

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
TACIANA BEZERRA DA SILVA

**DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE COMO ESTRATÉGIA DE
CONSERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS:
RECOMENDAÇÕES PARA O SETOR A DO SÍTIO
HISTÓRICO DE OLINDA-PE**

RECIFE,
DEZEMBRO, 2015.

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
TACIANA BEZERRA DA SILVA

**DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE COMO ESTRATÉGIA DE
CONSERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS:
RECOMENDAÇÕES PARA O SETOR A DO SÍTIO
HISTÓRICO DE OLINDA-PE**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade Damas da Instrução Cristã como parte dos requisitos para a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, sob orientação da professora Julia da Rocha Pereira.

RECIFE,
DEZEMBRO, 2015

Silva, Taciana Bezerra da

Diretrizes de acessibilidade como estratégia de conservação dos Sítios Históricos: recomendações para o setor a do Sítio Histórico de Olinda-Pe. / Taciana Bezerra da Silva. – Recife: O Autor, 2015.

154 f.; il.

**Orientador(a): Prof^a. Ms. Julia da Rocha Pereira
Monografia (graduação) – Faculdade Damas da Instrução
Cristã. Trabalho de conclusão de curso, 2015.**

Inclui bibliografia.

1. Arquitetura e urbanismo 2. Acessibilidade. 3. Preservação 4. Sítios Históricos. I. Título.

**72
720**

**CDU (2.ed.)
CDD (22.ed.)**

**Faculdade Damas
TCC 2016-394**

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Maria da Paz e João Vicente, que desde o início da minha vida são o meu amor mais puro e verdadeiro, e que lutam todos os dias de suas vidas para que todos os meus sonhos possam se tornar realidade.

AGRADECIMENTOS

Um ciclo se encerra na minha vida para que outros possam começar. Cinco longos anos de dedicação, estudos, erros, e recomeços. Chegar até aqui realmente não foi fácil, mas foi realizado com amor e empenho para que finalmente os frutos possam ser colhidos. Porém, tudo que sonhei e conquistei ao longo desses anos, além de exigir todo o meu esforço, só foi possível tornar-se real com a ajuda de algumas (muitas) pessoas que me deram apoio antes e durante desse processo.

Agradeço a Deus, o arquiteto de todas as coisas, por me dar sabedoria, força, por colocar pessoas tão importantes na minha vida, e por ter me ajudado a chegar até aqui. À minha mãe, maior referência da minha vida de garra e vitória, a quem sou eternamente grata por exatamente tudo que sou e que serei. Ao meu pai, que mesmo distante me mandava um 'boa noite' para dar força nas minhas longas madrugadas. Ao meu irmão João Victor, por colaborar com o silêncio da casa, nas horas de concentração. A Rodolfo Basto, pelo imenso amor, companheirismo nos momentos bons e ruins, pelas conversas, pela participação ativa nas visitas dos casos estudados, e pela constante paciência desde o começo até chegar até aqui; serei eternamente grata a ele por todo amor que me é dedicado.

À minha família, por todo incentivo durante o processo da realização deste sonho, em especial: aos meus avós e padrinhos; a Maria Clara e Gabriel Henrique, por serem os pequenos anjos da minha vida. Aos meus afilhados, Jéssica e Miguel, por serem meus pedaços de céu, quais amo-os incondicionalmente. Realmente faltam-me palavras para descrever, a importância e gratidão a essas pessoas e mensurar meu amor por elas.

À minha professora orientadora e mestre, Julia da Rocha Pereira, por ser um exemplo de profissionalismo, ética, amor e dedicação em tudo que se propõe a fazer; por ter acreditado em mim, por abrir mão muitas vezes de seus intervalos e horários de almoço para ouvir minhas inquietações com paciência e muita atenção; pelos constantes conselhos para o amadurecimento deste trabalho e por me despertar ainda mais interesse relativo ao patrimônio cultural. A ela: meu eterno agradecimento.

A todos os professores e colaboradores desta instituição de ensino que contribuíram para o meu crescimento profissional, em especial á professora e mestre Márcia Hazin por suas ricas contribuições, nas participações das bancas examinadoras realizadas ao longo deste trabalho; E a professora e doutora Ana Maria Filgueira Ramalho por todos os conselhos nos momentos difíceis, por sua amizade, e por todo aprendizado somado ao longo dos anos e por me fazer enxergar o urbanismo com tanto amor.

Ao Nelson Braz, arquiteto da Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda– SEPAC, por disponibilizar seu tempo, sua experiência, fontes e materiais que foram somados meu trabalho; E a Ângela Carneiro da Cunha, arquiteta do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, por abrir as portas do conselho com muita atenção para enriquecer meu trabalho com sua ampla experiência no campo da acessibilidade.

Às minhas companheiras que conquistei nestes cinco anos: Juliana Lacerda, Kamyla Amaral, Marcelle Carvalho, Maria Eduarda Souza, Tamyres Barroso, e Sandra Gomes, por dividirem tantas madrugadas de projetos, com muito café e risadas, e por me proporcionarem as melhores companhias nos congressos da vida, e pela sincera amizade ao longo destes anos. À Marcos Vinicius que neste último ano sempre se mostrou tão solícito, e atencioso nos momentos de apreensão. E jamais esquecendo de todos os outros colegas que chegaram até aqui comigo, dividindo tantos momentos, sonhos, alegrias, dificuldades e realizações.

As minhas amigas de infância e da vida inteira: Laís Maximo, Manuella Costa, Nara Maximo, Rayane Farias, e Vitória Castro, pela amizade de todos esses anos, por me aguentarem, por compreenderem minha ausência durante este período. Aos amigos que conquistei na construção da minha vida profissional, em especial a Robson Souza, pelas boas risadas, pelas ligações na madrugada para me fazer companhia, por sua amizade durante o período de estágio profissional e que hoje se estende pela vida.

Aos amigos, Luís Eduardo de Salles e Ricardo Alencar, que não poderia jamais deixar de agradecer a amizade de todos esses anos, que embora separados por quilômetros de distância, sempre torceram por mim e buscaram nas suas formas se fazerem presentes.

A todos que sonharam comigo e acreditaram na minha capacidade em chegar até aqui e, se Deus quiser, poder ir mais além: Obrigada!

RESUMO

Os Sítios Históricos e seu traçado urbano são exemplares que evidenciam todo o processo histórico de transformação de um determinado lugar. Solucionar o problema da acessibilidade nessas áreas é um grande desafio, visto que a relação entre indivíduo e espaço não pode ser desconsiderada e que esta envolve os conceitos de memória e de identidade. Em virtude disso, a escolha Sítio Histórico de Olinda foi pertinente por se tratar de um sítio urbano tombado em âmbito federal e reconhecido pela UNESCO, caracterizado por um traçado irregular, representativo do seu processo histórico de colonização portuguesa. Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi definido como objeto de estudo o Setor A, setor de preservação histórica mais rigorosa do Sítio Histórico de Olinda, objeto de proposição de diretrizes condizentes com os parâmetros de acessibilidade e que considerem a preservação do patrimônio, trazendo benefícios que podem facilitar tanto o acesso turístico, como a mobilidade da população local. Por meio de pesquisas realizadas em sítios históricos com características semelhantes, somadas ao arcabouço teórico deste trabalho, e, ainda, analisando projetos já existentes e futuros para a área, foi possível constatar que a promoção da acessibilidade neste setor é possível. Desde que tais diretrizes sejam definidas e planejadas como políticas públicas integradas, ações que incentivem e promovam a participação popular, e, sobretudo, que respeitem a autenticidade deste local.

Palavras-chave: Acessibilidade, Preservação e Sítios Históricos.

ABSTRACT

The Historic Sites and its urban layout are examples that show the whole historical process of transformation of a particular place. Solve the problem of accessibility in these areas is a huge challenge, especially because the relation between individual and space can not be disregarded and this involves the concepts of memory and identity. As a result, the choice historical site of Olinda was relevant because it is an urban site tumbled at the federal level and recognized by UNESCO, characterized by an irregular representative tracing by an historical process of Portuguese colonization. To develop this study it was defined as an object of study the Sector A, the strictest historic preservation industry historical site of Olinda, with the proposition of an object of consistent guidelines with accessibility parameters considering the preservation of heritage, bringing benefits that can also facilitate tourism, access, and mobility of local people. Through research in historical sites with similar characteristics, added to the theoretical framework of this project, and also analyzing the existing and future projects for the area the promotion of accessibility in this sector is possible. Provided that such guidelines are defined and planned as integrated public policies, actions to encourage and promote popular participation and, above all, to respect the authenticity of this place.

Keywords: Accessibility, Preservation and Historical Sites.

EPÍGRAFE

Toda conquista começa com a decisão de tentar. (Autor desconhecido)

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CAU/PE – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco.

CECI – Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

PMO – Prefeitura Municipal de Olinda.

NBR – Norma Brasileira.

SEPAC – Secretaria de Patrimônio e Cultura.

SETUR – Secretaria de Turismo.

SHO – Sítio Histórico de Olinda.

UNESCO- Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Pictograma de usuários.

QUADRO 2: Pictogramas de acessibilidade

QUADRO 3: Diagnóstico de Acessibilidade – Rua Bispo Coutinho

QUADRO 4: Diagnóstico de Acessibilidade – Rua Bispo Coutinho

QUADRO 5: Diagnóstico de acessibilidade – Rua Saldanha Marinho

QUADRO 6: Diagnóstico de acessibilidade – Rua do Amparo

QUADRO 7: Diagnóstico de acessibilidade – Rua 13 de maio

QUADRO 8: Diagnóstico de acessibilidade – Rua São Bento

QUADRO 9: Diagnóstico de acessibilidade – 27 de Janeiro

QUADRO 10: Diagnóstico de acessibilidade – Rua Prudente de Moraes

QUADRO 11: Diagnóstico de acessibilidade – Rua Ladeira da Misericórdia

QUADRO 12: Diagnóstico de acessibilidade – Rua do Bonfim

LISTA DE IMAGENS

FIGURA 1: Roteiro de visita.

FIGURA 2: Exemplo de vaga paralela ao passeio.

FIGURA 3: Exemplo de vaga à 45°

FIGURA 4: Faixa de travessia de pedestre.

FIGURA 5: Faixa elevada de travessia de pedestres.

FIGURA 6: Exemplo de rota acessível dentro do sítio histórico.

FIGURA 7: Tipo de rebaixamento da calçada – passeios largos.

FIGURA 8: Tipo 2 de rebaixamento de calçada – esquinas.

FIGURA 9: Tipo 3 de rebaixamento de calçada – passeios estreitos.

FIGURA 10: Mapa de percurso adotado.

FIGURA 11: Igreja de Santa Teresa da Ordem Terceira.

FIGURA 12: Rampa de acesso Igreja de Santa Teresa da Ordem Terceira.

FIGURA 13: Praça Dom Adauto e a ausência de piso tátil direcional.

FIGURA 14: Praça Dom Adauto e a ausência de piso tátil direcional.

FIGURA 15: Obstáculo na rampa.

FIGURA 16: Desnível.

FIGURA 17: Largura da calçada.

FIGURA 18: Largura da calçada.

FIGURA 19: Poste que inviabiliza a circulação.

FIGURA 20: Placa de identificação do bem.

FIGURA 21: Adro e placa de Informação.

FIGURA 22: Calçada.

FIGURA 23: Calçada irregular.

FIGURA 24: Rampa desconecta.

FIGURA 25: Rampa calçada da Basílica de Nossa Senhora das Neves.

FIGURA 26: Rampa calçada da Basílica de Nossa Senhora das Neves.

FIGURA 27: Escadaria Basílica de Nossa Senhora das Neves.

FIGURA 28: Mapa de segundo percurso adotado.

FIGURA 29: Avenida vinte e sete de setembro.

FIGURA 30: Rua Tiradentes.

FIGURA 31: Rua Barbosa Lima.

FIGURA 32: Vaga acessível

FIGURA 33: Vaga acessível

FIGURA 34: Placa de informação turística.

FIGURA 35: Rua Barbosa Lima.

FIGURA 36: Rua Barbosa Lima.

FIGURA 37: Escadaria Congregação Sagrado Coração de Jesus.

FIGURA 38: Calçada Congregação Sagrado Coração de Jesus.

FIGURA 39: Congregação Sagrado Coração de Jesus.

FIGURA 40: Calçada Igreja São Cosme e Damião.

FIGURA 41: Calçada Igreja São Cosme e Damião.

FIGURA 42: Rua Barbosa Lima.

FIGURA 43: Rua Barbosa Lima.

FIGURA 44: Rua Barbosa Lima.

FIGURA 45: Rua Barbosa Lima.

FIGURA 46: Convento Franciscano de Santo Antônio.

FIGURA 47: Convento Franciscano de Santo Antônio.

FIGURA 48: Acesso principal do convento.

FIGURA 49: Percusso realizado.

FIGURA 50: Paróquia de nossa senhora do Rosário.

FIGURA 51: Calçada.

FIGURA 52: Placa informativa.

FIGURA 53: Rampa acessível.

FIGURA 54: Calçada irregular.

FIGURA 55: Rua do Rosário.

FIGURA 56: Rua cinco de maio.

FIGURA 57: Igreja da Misericórdia de Goyanna.

FIGURA 58: Comércio informal na travessa da misericórdia.

FIGURA 59: Obstrução das calçadas devido ao comércio informal.

FIGURA 60: Polígono de Tombamento.

FIGURA 61: Dados Gerais.

FIGURA 62: Evolução populacional.

FIGURA 63: Pirâmide Etária.

FIGURA 64: População residente no Brasil com algum tipo de deficiência.

FIGURA 65: Intervenção de acessibilidade (Anexo 2).

FIGURA 66: Rua Bispo Coutinho – Travessia de Pedestre.

FIGURA 67: Rua Prudente de Moraes – Alargamento da calçada.

FIGURA 68: Travessa São Francisco – Travessia de Pedestre.

FIGURA 69: Rua Prudente de Moraes – Integração do urbano com o restaurante.

FIGURA 70: Setor A.

FIGURA 71: Usos Setor A - (Apêndice 1).

FIGURA 72: Usos - (Apêndice 1).

FIGURA 73: Rua do Amparo.

FIGURA 74: Rua do Amparo.

FIGURA 75: Rua Bispo Coutinho – Escadaria.

FIGURA 76: Rua Bispo Coutinho – Escadaria.

FIGURA 77: Rua Bispo Coutinho – Rampa.

FIGURA 78: Rua Bispo Coutinho – Grelha obstruída.

FIGURA 79: Rua Prudente de Moraes

FIGURA 80: Área para transferência

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

RESUMO

ABSTRACT

EPIÍGRAFE

LISTA DE ABREVIATURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE IMAGENS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO 1– REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
1.1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	17
1.1.1 Conceitos fundamentais no campo da conservação do Patrimônio cultural.....	17
1.1.2 Conceitos fundamentais de acessibilidade.....	19
1.1.3 Aplicações práticas da acessibilidade em Sítios Históricos: O Caso do Centro Histórico de São Luís.....	21
1.2. ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO EM SÍTIOS HISTÓRICOS.....	30
1.2.1 Teóricos do Restauro.....	31
1.2.2 Cartas Patrimoniais.....	32
1.3. LEGISLAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS (Acessibilidade Patrimônio) ...	37
1.3.1 Normas técnicas.....	37
CAPÍTULO 2 – ESTUDOS DE CASO.....	41
2.1. ACESSIBILIDADE EM SÍTIOS HISTÓRICOS POR MEIO DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE.....	41
2.1.1 Sítio Histórico de João Pessoa – PB.....	41
2.1.2 Sítio Histórico de Igarassu – PE.....	51
2.1.3 Sítio Histórico de Goiana – PE.....	62

2.2 Considerações dos casos estudados.....	68
CAPÍTULO 3- O CASO DO SETOR A DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA ..	69
3.1. BREVE HISTÓRICO DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA.....	69
3.2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.....	70
3.2.1. Aspectos Legais.....	72
3.2.2 Aspectos socioeconômicos.....	72
3.3. LOCALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO.....	75
3.4. PRIMEIROS PLANOS DE ACESSIBILIDADE PARA O SHO.....	77
3.5. DIAGNÓSTICO DA ÁREA.....	81
3.5.1 Caracterização do Setor A.....	81
3.5.2 Diagnóstico de Acessibilidade.....	87
3.5.3 Considerações dos resultados.....	100
CAPÍTULO 4 – RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES.....	101
4.1. DIRETRIZES GERAIS.....	101
4.1.1 Deslocamento.....	102
4.1.2 Orientação espacial.....	107
4.1.3 Usos.....	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
REFERÊNCIAS	
ANEXOS	
APÊNDICES	

INTRODUÇÃO

A acessibilidade universal ainda é, no Brasil, um tema pouco debatido, sobretudo no tocante às adaptações dos monumentos e sítios históricos. Segundo dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - (IBGE, 2010), o número de pessoas com algum tipo de deficiência chega a 24% da população brasileira, o que evidencia a importância do tema e a necessidade de ampliar e aprofundar as discussões sobre estratégias de acessibilidade e mobilidade urbana.

Segundo o Inciso II do art. 4º da Lei nº 12.587/12, mobilidade urbana é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano. Dessa forma, toda e qualquer área pública tem que dispor de condições acessíveis de interação do indivíduo. Esse necessita ser livre de barreiras arquitetônicas que se apresentem como obstáculo à circulação e à mobilidade. Busca-se, de forma indireta, que a acessibilidade seja uma forma de garantir a preservação da própria edificação para futuras gerações, à medida que a inclusão e a democratização sirvam de apropriação do patrimônio de forma ampla pela sociedade (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2015).

Relacionando o campo da preservação e da conservação de áreas patrimonializadas com a acessibilidade, a problemática exige um pouco mais de conhecimento teórico e aprofundado relativo a cada contexto, e aos valores culturais atribuídos pela população.

Os sítios históricos e seu traçado urbano são exemplares arquitetônicos que evidenciam todo o processo histórico de transformação do determinado lugar. E solucionar o problema da acessibilidade nesses monumentos e espaços públicos é um grande desafio, visto que a relação entre indivíduo e espaço não pode ser desconsiderada e que esta envolve os conceitos de memória e de identidade.

A escolha do Sítio Histórico de Olinda é pertinente, pois se trata de um sítio tombado em âmbito federal e reconhecido como patrimônio mundial pela UNESCO e que hoje não oferece aos visitantes um usufruto seguro do ponto de vista da acessibilidade. A

cidade de Olinda foi o segundo sítio a ser inscrito na Lista de Patrimônio Mundial da Unesco, em 1982, porém o sítio histórico de Olinda já se encontrava sob proteção federal, desde 1968 – Inscrição nº 412, no Livro do Tombo Histórico, nº 487 no Livro do Tombo de Belas Artes, e nº 044, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (IPEA, 2015).

Os entraves encontrados para acesso ao sítio histórico de Olinda podem ser identificados na topografia da própria localidade, devido às ladeiras, características da forma de ocupação da colonização portuguesa, e a existência de poucas alternativas voltadas para pessoas com mobilidade reduzida. Assim, a acessibilidade é realizada, em muitos casos, apenas por meio do automóvel. Um problema que acaba refletindo nas visitas aos monumentos religiosos e conseqüentemente em todo funcionamento turístico da área.

Esse trabalho tem como objetivo geral propor para o Setor A, setor de preservação histórica mais rigorosa do Sítio Histórico de Olinda, diretrizes condizentes com os parâmetros de acessibilidade e que considerem a preservação do patrimônio, trazendo benefícios que facilitarão tanto o acesso turístico, como a mobilidade da população local.

Para a realização desse trabalho, foram seguidas as seguintes etapas metodológicas: coletas de dados através de pesquisas bibliográficas em fontes como: livros, artigos, documentários, monografias, dissertações, teses, sites, leis e normas e estudos de casos, com intuito de articular o arcabouço teórico com exemplos práticos.

Posteriormente, foi feito o levantamento de dados da área trabalhada, com abordagem acerca do histórico do local, características e legislações que regem o município de Olinda e foram definidos os recortes trabalhados para a proposição das diretrizes. Por fim, todos os dados resultaram nas diretrizes de acessibilidade para o setor A no sítio histórico de Olinda.

CAPÍTULO 1 - REFERENCIAL TEÓRICO.

Esse capítulo trata da compreensão teórica de normas e conceitos que englobam o campo da conservação, preservação e acessibilidade, a fim de justificar a proposta de criação de diretrizes de acessibilidade para o sítio histórico de Olinda.

1.1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Foram pesquisados alguns conceitos fundamentais com o intuito de nortear a análise dos estudos de caso e auxiliar na definição de diretrizes de acessibilidade no caso específico do Setor A do SHO, objeto de estudo deste trabalho.

1.1.1. Conceitos fundamentais no campo da conservação

Certas definições são imprescindíveis à realização desta pesquisa. São relevantes os termos: conservação, preservação, autenticidade, patrimônio cultural, acessibilidade e sítios históricos.

Entende-se por conservação a ação mais ampla no tocante à salvaguarda de um bem patrimonial:

A conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se deve conceber e se autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos costumes (CURY, 2000, p.92).

De acordo com a Carta de Burra de 2013 (ICOMOS, 2015a) a conservação refere-se à preservação da significação cultural de um bem; deve implicar medidas de segurança e manutenção. Também é exigido um conjunto de disciplinas que sejam capazes de garantir a salvaguarda do bem.

A Carta de Veneza de 1964 (IPHAN, 2015f) defende que a conservação do monumento é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade.

Desta forma, associa-se a função útil ao papel que a edificação exerce para a sociedade como um meio de conhecimento e uso, e, para que isso seja possível, a mesma precisa ser dotada de todas as condições acessíveis, e de manutenções periódicas para garantir a salvaguarda do bem.

Ainda sobre a Carta de Veneza (IPHAN, 2015f), o artigo 7º afirma, que o monumento histórico é inseparável da história e do meio em que ele se situa, sendo assim, a edificação pode sofrer adaptações, de acordo com as necessidades da população, desde que não impliquem na alteração significativa de seus atributos.

Já no tocante à preservação, de acordo com a Carta de Burra (ICOMOS, 2015a), ela limita-se à proteção e à manutenção eventual da estabilização da substância existente e não podem ser admitidas técnicas que destruam a significação cultural do bem. Ou seja, se um bem patrimonial passar por um processo de preservação que contemple alternativas que garantam a acessibilidade, ele passará a oferecer para o seu usuário um usufruto seguro e fácil e não estará sendo esquecido, visto que estará em constante uso.

Outra definição relevante quanto aos procedimentos de intervenção em um bem patrimonial refere-se à autenticidade. Segundo o Documento Regional do Cone Sul sobre Autenticidade (IPHAN, 2015e), o conceito está intimamente ligado à ideia de verdade: "autêntico é o que é verdadeiro, o que é dado como certo, sobre o qual não há dúvidas".

Na Conferência de Nara de 1994 (IPHAN, 2015c), a autenticidade aparece como principal elemento de qualificação dos valores que caracterizam um bem e que incluem sempre forma e desenho, materiais e substâncias, uso e função, tradição e técnicas, localização e espaço e, espírito e sentimento.

Todos os termos definidos acima auxiliam a compreensão do que se entende por patrimônio cultural.

Segundo a Recomendação de Paris de 1968 (ICOMOS, 2015b), são considerados patrimônio cultural todas as obras arquitetônicas, esculturas, pinturas, estruturas arqueológicas, ou qualquer outro elemento de valor excepcional do ponto de vista histórico. Assim como conjuntos de construções isoladas, obras naturais, obras produzidas pelo homem, cavernas.

Assim como cita a Recomendação de Paris, segundo o 3º Estatuto do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, de 1978, são considerados sítios “ todas as áreas topográficas e paisagens, as obras humanas ou as obras combinadas naturais e humanas, incluindo parques e jardins históricos, que possuam valor do ponto de vista arqueológico, histórico, estético, etnológico ou antropológico” (ICOMOS, 2015b, p.8).

1.1.2 Conceitos fundamentais de acessibilidade

Como base teórica que articula os conceitos e diretrizes relativos ao campo da acessibilidade e ao campo do patrimônio cultural, é imprescindível destacar o Caderno Técnico nº 09 – Mobilidade e acessibilidade urbana em centros históricos – (RIBEIRO, 2014), alguns conceitos básicos sobre acessibilidade, desenho universal e ergonomia, para auxílio no desenvolvimento deste trabalho.

O Caderno Técnico nº 09 - Mobilidade e acessibilidade urbana em centros históricos foi lançado em abril de 2014, no âmbito do Seminário Ibero-americano de Acessibilidade no Patrimônio Cultural, realizado em Salvador (BA). Essa publicação faz parte do cumprimento da portaria Iphan nº 623/2009, que estabelece conjuntos de ações sobre mobilidade urbana e acessibilidade.

O caderno é voltado para os gestores do Iphan, secretarias municipais e estaduais, e pessoas interessadas em realizar estudos sobre o tema da acessibilidade em sítios históricos, e que desejam transformar os sítios históricos em local de usufruto seguro para a população. Com uma abordagem ampla sobre os conjuntos de interesse para preservação, o documento tem como objetivo, abordar conceitos, diretrizes, e metodologias para a garantia e aprimoramento da acessibilidade e da

mobilidade em sítios históricos e expor para os seus leitores algumas experiências bem sucedidas em diversos lugares do mundo.

Segundo o Inciso III do art. 4º da Lei nº 12.587/12, a acessibilidade é entendida como a facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor. Circular livremente (e de forma segura) para os destinos desejados, e poder utilizar os espaços urbanos de forma digna e respeitosa.

O Decreto Federal nº 5.296/2004 define acessibilidade como:

Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015b).

O termo acessibilidade significa:

Gozar do poder de chegar a algum lugar com conforto e independência, entender a organização, as relações espaciais do lugar e participar das atividades fazendo uso dos equipamentos disponíveis, isto tudo pode definir acessibilidade. Fazem parte ainda do conceito as condições de acesso à informação e as possibilidades de deslocamento, onde todos exerçam seus direitos de cidadão. Portanto os espaços precisam estar livres de barreiras: elementos que impedem ou dificultam o processo de usufruto dos lugares e de seus equipamentos. Essas barreiras podem ser socioculturais, físicas e de informação, e a existência de barreiras interfere na autonomia dos indivíduos (MÁXIMO, M. A. da S.; FERREIRA, O. L., 2012, p.3).

Outro conceito utilizado nas discussões sobre a acessibilidade e mobilidade é o Desenho Universal.

O Desenho Universal visa à concepção de objetos, equipamentos e estruturas dos meios físicos destinados a serem utilizados por todas as pessoas, sem nenhum tipo de restrição, seja a pessoa de idade avançada ou com condições de mobilidade reduzida. Facilita a compreensão e o entendimento quanto ao fluxo e ao funcionamento de espaços públicos, assim, possibilitando uma interação de forma igualitária.

Para a realização de um projeto que contenha o desenho universal deve-se obedecer os 7 (sete) princípios básicos:

1. Utilização equitativa: pode ser utilizado por qualquer grupo de utilizadores;
2. Flexibilidade de utilização: Engloba uma gama extensa de preferências e capacidades individuais;
3. Utilização simples e intuitiva: fácil de compreender, independentemente da experiência do utilizador, dos seus conhecimentos, aptidões linguísticas ou nível de concentração;
4. Informação perceptível: Fornece eficazmente ao utilizador a informação necessária, qualquer que sejam as condições ambientais/físicas existentes ou as capacidades sensoriais do utilizador;
5. Tolerância ao erro: minimiza riscos e consequências negativas decorrentes de ações acidentais ou involuntárias;
6. Esforço físico mínimo: pode ser utilizado de forma eficaz e confortável com um mínimo de fadiga;
7. Dimensão e espaço de abordagem e de utilização: Espaço e dimensão adequada para a abordagem, manuseamento e utilização, independentemente da estatura, mobilidade ou postura do utilizador (ABNT, 2015).

Outra definição importante no tocante à acessibilidade é a de ergonomia, ou seja, o estudo da adaptação do trabalho ao homem. É o conhecimento científico sobre o homem e de como seu corpo precisa funcionar para realizar tarefas e utilizar algumas ferramentas do dia a dia sem lhe causar desconforto.

1.1.3. Aplicações práticas da acessibilidade em Sítios Históricos: O caso do centro histórico de São Luís.

Com o intuito de articular os conceitos expostos acima a experiências práticas, foi realizada consulta à dissertação de mestrado desenvolvida por Ellayne Kelly Gama de Paiva apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília em 2009. A pesquisa trata da garantia do livre acesso de pessoas com qualquer tipo deficiência ao Sítio Histórico de São Luís do Maranhão, fazendo assim com que o sítio cumpra com sua função de referência à memória da população, recomendando soluções acessíveis. As recomendações constantes na supracitada dissertação são importantes para a construção do arcabouço teórico-metodológico e para o desenvolvimento das diretrizes de intervenção para Setor A do Sítio Histórico de Olinda (SHO), pois seu objeto de

estudo possui características semelhantes quanto à topografia, contexto histórico e relevância cultural.

A escolha da cidade de São Luís, localizada no estado do Maranhão, como objeto de estudo da dissertação deu-se a partir da identificação de alguns entraves encontrados na locomoção da população do local, visto que, não só estariam afetando diretamente a quem frequentava temporariamente este sítio, como por exemplo, os turistas, como quem mora e trabalha naquele local, uma vez que no Sítio Histórico de São Luís também se concentram órgãos públicos.

O Sítio Histórico de São Luís do Maranhão é composto por 5.607 edificações e é dividido em três áreas de proteção em âmbito federal, estadual e municipal, cada uma com suas respectivas normas de preservação. A área incluída na listagem de patrimônio mundial contempla 1.369 edificações. O Sítio Histórico é caracterizado como um sítio urbano de relevo acidentado, e irregular, com um estilo arquitetônico bem característico da ocupação portuguesa, os sobrados (PAIVA, 2009).

Para análise do Sítio Histórico de São Luís do Maranhão, alguns dispositivos legais, cartas patrimoniais e conceitos básicos no campo da preservação foram tomados como base teórica. Foram considerados também os cinco grupos de deficiência segundo o Decreto Federal nº 5.296/2004, os tipos de barreiras arquitetônicas, e a opinião dos frequentadores do sítio histórico, para compreensão de como melhorar esses espaços públicos (PAIVA, 2009).

Foi adotado, como principal ponto de partida para estudar o sítio histórico, a análise das vias, dos passeios, acesso às edificações históricas, locais de descanso e pontos de encontro, considerando-os assim, como elementos fundamentais para interação do indivíduo com o meio urbano. O roteiro de visita baseia-se em um percurso que está inserido no “ Atlas de Centros Históricos do Brasil” (DUARTE, 2007 apud PAIVA, 2009), o mapa contempla um panorama das principais vias e edificações do centro histórico de São Luís que estão inseridas na área de proteção federal e na área listada como patrimônio mundial.

Através desse percurso foi possível identificar e compreender as principais problemáticas que culminaram na proposta de diretrizes para o Sítio Histórico de São Luís do Maranhão.

FIGURA 1: Roteiro de visita escolhido por PAIVA para análise.



FONTE: DUARTE, 2007, p. 53.

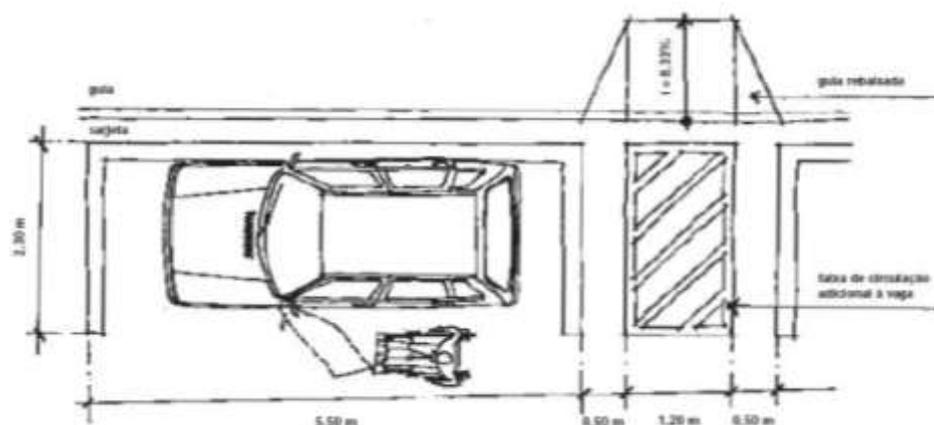
Após a realização da pesquisa *in loco*, a autora constatou que o roteiro adotado não apresentava-se seguro do ponto de vista da acessibilidade, e dificultava o percurso de pessoas com mobilidade reduzida, em especial de pessoas com restrições físico-motoras. Resultando em soluções defendidas e baseadas na NBR 9050/2004¹ que facilitam a livre circulação de todas as pessoas, sem restrição ou insegurança para os usuários, e podem ser adotadas para intervenções futuras.

Sobre as diretrizes gerais, foram recomendados alguns tipos de intervenções: as de deslocamento que visam compatibilizar os diferentes fluxos de pedestres e automóveis, o acesso às edificações históricas e a orientação espacial, que engloba as informações e as sinalizações.

Quanto às diretrizes de vias públicas, foi recomendado:

O estabelecimento de estacionamento adequado, com vagas adequadas para pessoas portadoras de deficiências, e principalmente vagas especiais na frente de edificações históricas e de maior importância (PAIVA, 2009, p.138).

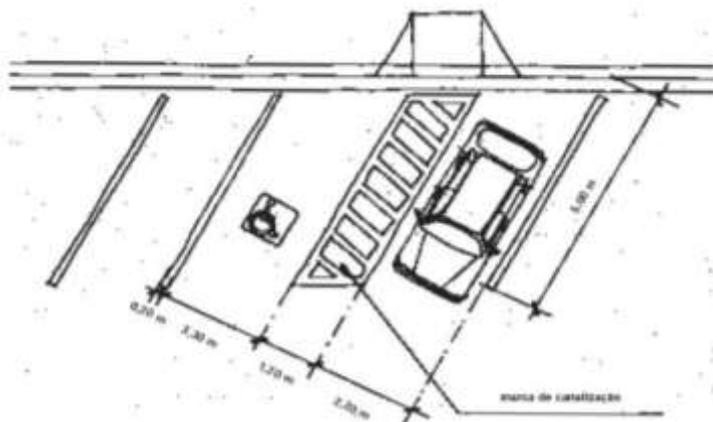
FIGURA 2: Exemplo de vaga paralela ao passeio.



FONTE: CPA/SEHAB, 2003 apud PAIVA, 2009.

¹ A dissertação foi defendida no ano de 2009, por isso, a versão adotada foi a da NBR 9050 do ano de 2004.

FIGURA 3: Exemplo de vaga à 45°



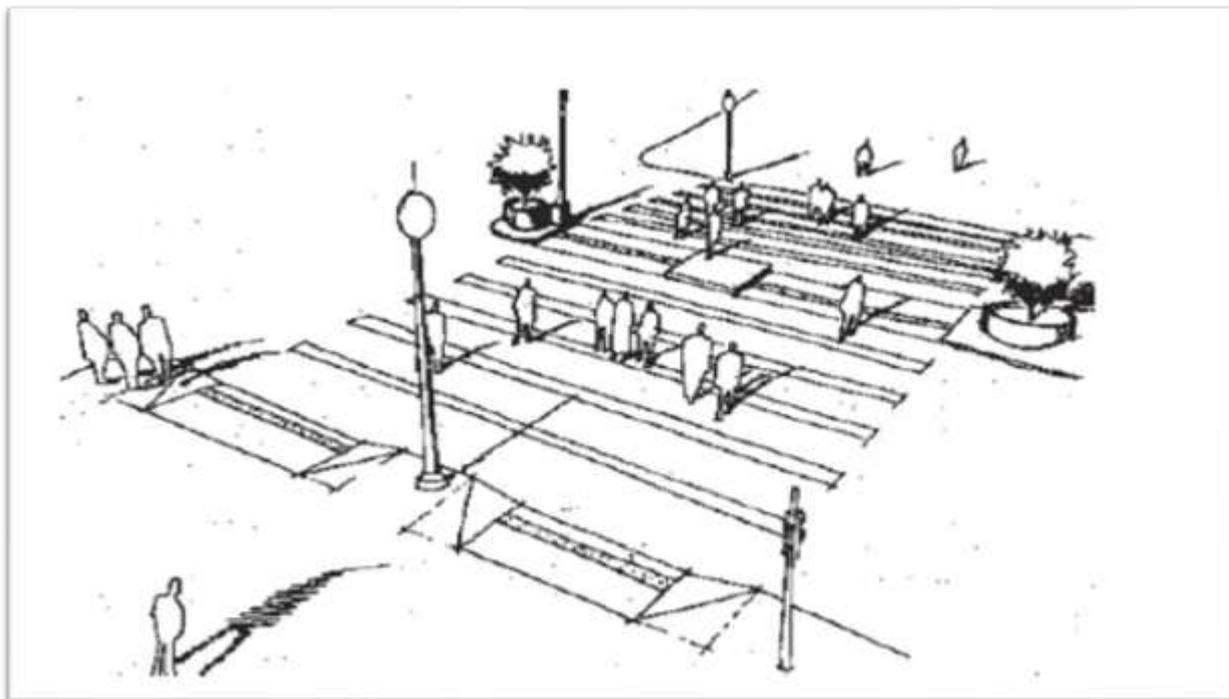
FONTE: CPA/SEHAB, 2003 apud PAIVA, 2009.

Foi também defendida:

A criação de uma rota acessível que possa partir de um estacionamento ou local de parada de transporte público/coletivo que leve até a entrada da edificação; A eliminação de fluxo de veículos em algumas áreas do sítio, para que seja levado em consideração o fluxo dos pedestres; O tempo dos semáforos deve ser previsto de acordo com a largura da via, considerando as pessoas com restrição de mobilidade. Esses semáforos devem ser dotados de dispositivos sonoros para atender as necessidades dos portadores de deficiência visual, esse sinal deve ter entre 50 a 60 dBA, ser intermitente e não estridente, e deve ser de fácil acionamento (PAIVA, 2009, p.139).

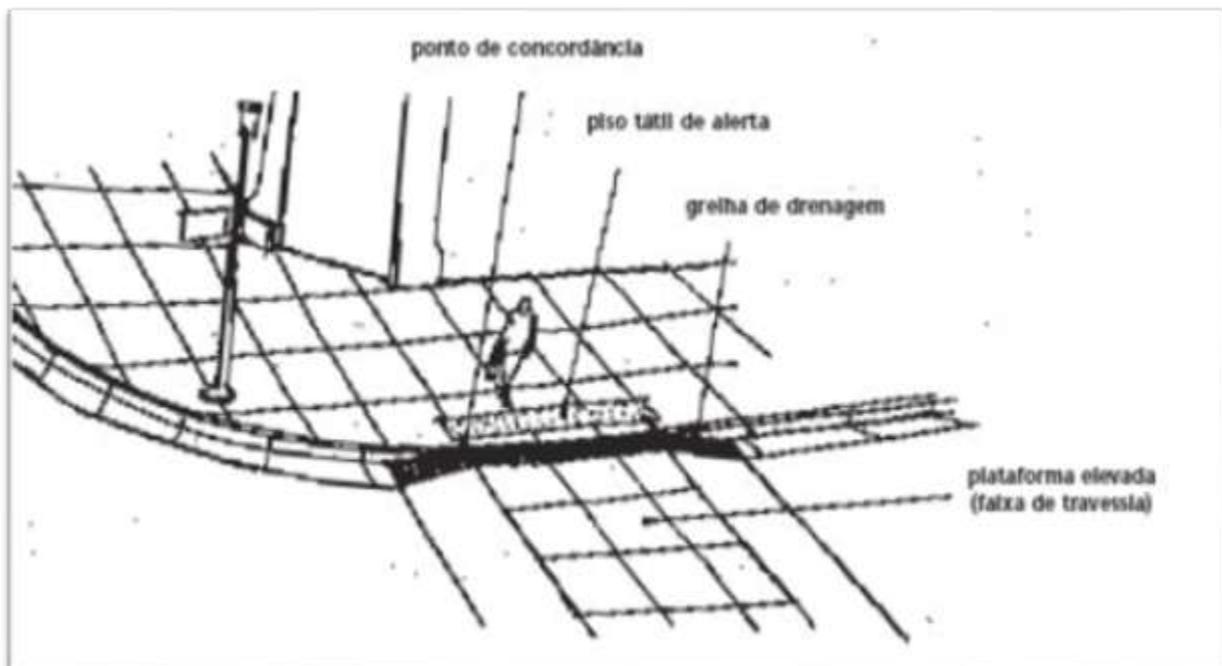
Quanto às faixas de travessia de pedestres, recomendou-se que estas estivessem no mesmo nível do passeio, dando uma continuidade ao trajeto e garantindo segurança ao pedestre. Sugeriu-se que durante o processo de intervenção urbana em áreas de interesse cultural, as rotas acessíveis fossem elaboradas a partir de medidas estratégicas, partindo de um ponto de transportes coletivos, ou de estacionamentos, com paradas em frentes às edificações e promovendo a integração com serviços públicos, com as praças, e com as áreas de informações turísticas.

FIGURA 4: Faixa de travessia de pedestre.



FONTE: CPA/SEHAB, 2003 apud PAIVA, 2009.

FIGURA 5: Faixa elevada de travessia de pedestres.



FONTE: CPA/SEHAB, 2003 apud PAIVA, 2009.

FIGURA 6: Exemplo de rota acessível dentro do sítio histórico.



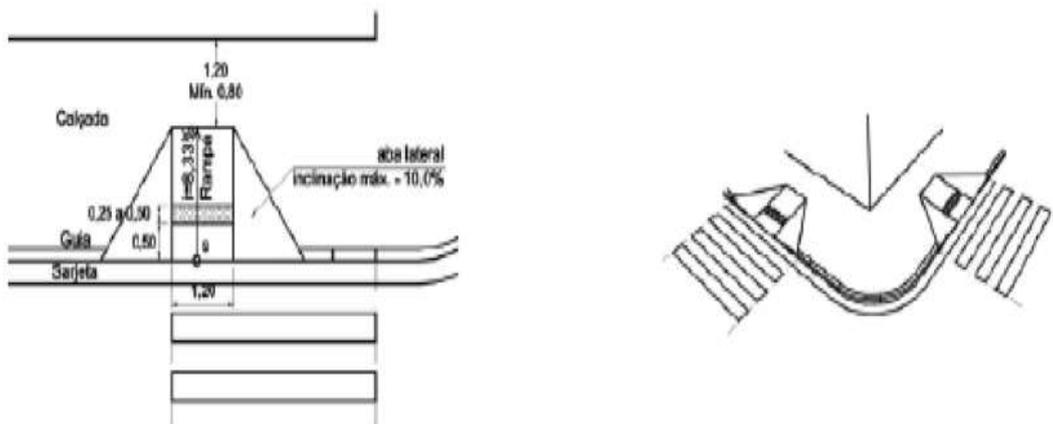
FONTE: GERENTE, 2005 apud PAIVA, 2009.

Em relação aos passeios, Paiva (2009) defende que:

Os passeios devem ter superfícies regulares, firmes, contínuas, e antiderrapantes sob quaisquer condições. Ocasional rugosidade da superfície não pode provocar vibrações em cadeira de rodas, carrinhos de bebê e qualquer outro tipo de equipamentos de locomoção; A inclinação longitudinal deve acompanhar o perfil da via, não possuindo inclinações superiores a 8,33, se possível deve ter inclinação de 5% diminuindo o esforço físico dos usuários; Inclinação transversal da superfície ideal de 1%, superfície para escoamento de água, não ultrapassando 3%. As vegetações, postes de iluminação, marquises, faixas, placas de identificação, toldos e luminosos, devem ter uma altura mínima livres de interferências, sendo assim, essa altura mínima de 2,10m. Todos os passeios do percurso acessível que não estejam próximos da faixa de travessia elevada devem ter rebaixamento de calçada, conforme as figuras abaixo. Os rebaixamentos localizados nos lados opostos da via devem estar alinhados entre si (PAIVA, 2009, p. 141).

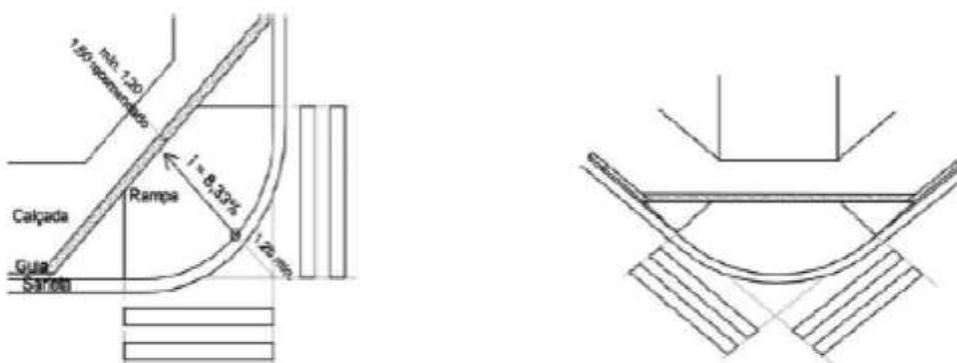
Sobre as circulações dos passeios, Paiva (2009) recomenda que as mesmas tenham larguras de 1,50m, caso não possa ser adotada essa dimensão deve-se reduzir para 0,90m, levando em consideração a largura mínima recomendada para pessoas com restrição.

FIGURA 7: Tipo de rebaixamento da calçada – passeios largos.



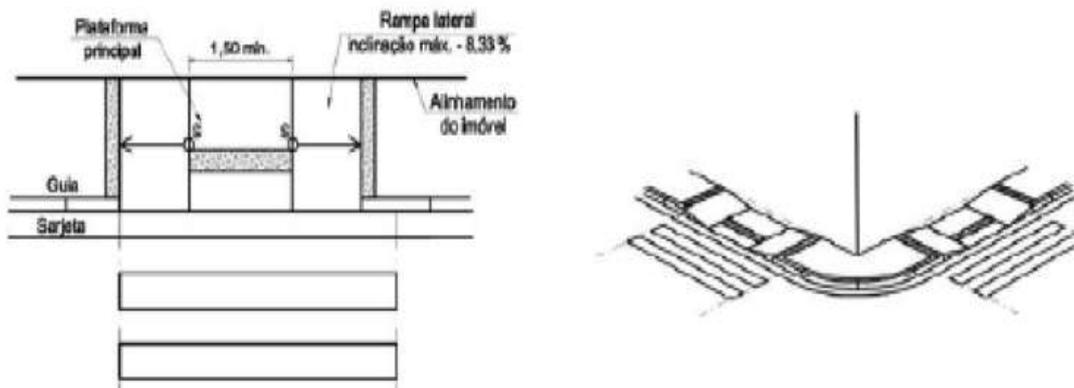
FONTE: NBR 9050, 2004 apud PAIVA, 2009.

FIGURA 8: Tipo 2 de rebaixamento de calçada – esquinas.



FONTE: NBR 9050, 2004 apud PAIVA, 2009.

FIGURA 9: Tipo 3 de rebaixamento de calçada – passeios estreitos.



FONTE: NBR 9050, 2004 apud PAIVA, 2009.

Quanto ao acesso às edificações históricas:

Eventual desnível entre o passeio e a edificação histórica deve ser acomodado no interior do imóvel. Deve haver diferenciação entre o piso do passeio e o piso do recuo frontal da edificação, deixando clara a legibilidade do limite. Recomenda-se que a entrada principal seja acessível a todas as pessoas, por meio da locação de rampas, elevadores ou plataformas hidráulicas ao lado de escadarias. Caso isso não seja possível, sugere-se a previsão de uma entrada secundária acessível, o mais próximo possível da entrada principal e corretamente sinalizada (PAIVA, 2009, p.147).

Quanto à sinalização:

Recomenda-se a instalação de quiosques de informação em pontos estratégicos dos sítios históricos, principalmente ao longo dos percursos acessíveis, abrangendo locais de passagens (passeios ou circulações) e de encontro ou descanso. Os quiosques deverão ter arquitetura diferenciada, sendo identificadas como construções contemporâneas, porém, em harmonia com as características históricas. Os quiosques devem ser sinalizados com o símbolo internacional de informação (PAIVA, 2009, p.150).

Quanto o acesso à informação:

Totens de localização com informações do tipo tátil (com diferentes cores oferecendo contraste) e sonora, deverão ser instalados em pontos estratégicos dos sítios históricos, indicando percursos acessíveis e locais importantes, entre eles, as edificações mais relevantes, os quiosques de informações turísticas etc. Folders explicativos, cartilhas ou mapas impressos deverão ser distribuídos para orientar as pessoas, indicando percursos acessíveis e locais importantes e informando sobre a sinalização utilizada no sítio histórico, através da linguagem do tipo visual e tátil (PAIVA, 2009, p.151).

Essas recomendações respeitaram as características específicas do sítio com intuito de facilitar e permitir que todas as pessoas possam circular de forma segura e independente, garantindo a preservação do patrimônio cultural.

Algumas recomendações reafirmam a escolha do arcabouço-teórico, a exemplo do princípio da *reversibilidade* defendido por Brandi (2004) que foi observado nas diretrizes:

As peculiaridades locais permitirão a identificação das inovações que surgirem na cidade, ou seja, a intervenção arquitetônica ou urbanística

contará com o registro e a indicação da época em que foi implantado, o tipo de tecnologia e de materiais utilizados, a fim de possibilitar a sua identificação. Deve-se dar prioridade aos recursos passíveis de reversibilidade, de modo a permitir a inclusão de novos métodos, tecnologias ou acréscimos (PAIVA, 2009, p. 137).

Outros dois princípios defendidos por Brandi (2004) são os da *distinguibibilidade* e o da *mínima intervenção* e são claramente explicitados como um dos objetivos propostos no trabalho analisado:

Por fim, devem ser elaboradas soluções que promovam o máximo de acessibilidade com o mínimo de impacto cultural. Soluções provisórias podem ser consideradas até que se consigam adaptações permanentes mais adequadas para cada situação. É importante que todas as adaptações realizadas sejam compatíveis em proporção, cor e textura de maneira que combine com o bem, e ao mesmo tempo devem ser facilmente percebidas como elementos contemporâneos (PAIVA, 2009, p. 137).

Fazendo uma análise das diretrizes gerais para o Sítio Histórico de São Luís do Maranhão defendidas por Paiva (2009), pode-se notar que estas visam não descaracterizar o patrimônio, conservando os atributos materiais, como defende a Carta de Veneza (base teórica da fundamentação deste trabalho), e salvaguardando os monumentos e os sítios históricos, e defendendo que toda e qualquer intervenção tem que considerar os valores culturais e o entorno.

A pesquisa analisada contribuiu para reafirmar que é possível promover a acessibilidade no Setor A, o setor mais rigoroso de preservação histórica do SHO, atrelando o tema com a preservação cultural, devido às semelhanças topográficas, culturais, históricas com sítio histórico de São Luís do Maranhão.

1.2 ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO EM SÍTIOS HISTÓRICOS

Por meio da análise da dissertação “Acessibilidade e preservação em sítios históricos : o caso de São Luís do Maranhão” (PAIVA, 2009), foi possível constatar a importância e os desafios relativos à adoção de estratégias de acessibilidade em sítios históricos. Tal desafio requer maior aprofundamento dos conceitos e diretrizes do campo da conservação do patrimônio cultural. Para a compreensão teórica, as

análises dos preceitos defendidos por alguns teóricos do restauro e das cartas patrimoniais se tornam imprescindíveis neste trabalho.

1.2.1 Teóricos do Restauro

Dois teóricos do campo da conservação foram escolhidos como base teórica do presente trabalho: Aloïs Riegl e Cesare Brandi, suas contribuições para a discussão do restauro e da conservação têm início entre os séculos XIX e XX e definem em suas obras métodos e estratégias vinculadas a preservação do patrimônio cultural.

Entre as discussões acerca das necessidades de conservação, preservação e restauração durante o século XIX, Riegl lançou, em 1903, a obra "*O culto moderno dos monumentos*", resultado de um trabalho ao qual foi encarregado de reorganizar as leis de conservação dos monumentos austríacos. A obra é composta por três partes: a primeira trata da fundamentação teórica em que consiste a lei, a segunda é a proposta, e a terceira e última são as suas aplicações. Segundo Kühn (2015), para Riegl monumento é uma obra criada pela mão do homem com o intuito preciso de conservar para sempre presente e viva na consciência das gerações futuras a lembrança de uma ação ou destino.

Segundo Riegl (2006), o valor de antiguidade estava diretamente ligado às marcas deixadas pela passagem do tempo, e à percepção do observador ao ter o primeiro contato com a obra de arte. Cada monumento sofre, por si só, um efeito de degradação, seja por uma ação do homem ou até mesmo pelos fatores naturais, as estratégias de adoção de novas formas para atender às novas necessidades podem, então, estar associadas ao valor de novidade.

Para Riegl (2006), o valor de uso é quando o monumento pode ser ocupado pelo homem sem causar danos à vida ou à saúde. Logo, quando a edificação necessita de alterações para a melhoria do usufruto do usuário, esse valor de uso pode estar associado ao valor de novidade.

Sobre as discussões acerca da preservação do patrimônio cultural no século XIX, Brandi lança, em 1966, a *Teoria da Restauração* com o intuito de que as intervenções não viessem a causar danos que comprometessem o valor histórico da obra.

De acordo com Brandi (2004), durante o processo de restauro devem ser analisados: O princípio da distinguibilidade, o princípio reversibilidade e o da mínima intervenção. Esses princípios têm como principal objetivo dar continuidade à vida de um bem cultural, permitindo que outras gerações possam ser capazes de reconhecer a obra de arte, reestabelecendo a unidade potencial da obra de arte.

Sobre os princípios defendidos por Brandi, pode-se citar o princípio da distinguibilidade como uma percepção quase que invisível do observador quando observado à distância, mas de fácil compreensão da técnica quando observado de perto, dessa forma, o processo do restauro não deve confundir o novo com o existente. O princípio da reversibilidade é quando a intervenção realizada não inviabiliza alguma futura modificação, podendo ser reversível quanto à necessidade de adaptações ao uso. Não pode alterar a essência como obra de arte e tem que “dialogar” com o existente. O princípio da mínima intervenção defende que as intervenções realizadas devem se limitar ao necessário para a compreensão do bem cultural.

De acordo com Brandi (2004, p.30), o restauro é “o momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, na sua consistência física e na sua dúplici polaridade estética e histórica, com vistas à sua transmissão ao futuro”.

Cada projeto tem particularidades, cada bem cultural necessita ser estudado considerando o seu contexto e sua natureza específica, é necessário conhecer todos os fatores culturais, documentais, e estilísticos, os materiais a serem utilizados, as técnicas a serem empregadas, analisar previamente os impactos que tal intervenção pode causar, e ter ciência que os profissionais encarregados de tais projetos serão capacitados para tal, já que, para Brandi, a restauração é vista como

o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte e como um processo multidisciplinar.

A análise desses teóricos contribuiu para entender alguns conceitos imprescindíveis para a proposta de diretrizes da acessibilidade no Setor A do SHO. Assim é possível relacionar o tema proposto neste trabalho, com as estratégias de preservação que atendam às novas necessidades do homem contemporâneo, com alternativas que dialogam com o traçado existente, que possam ser reversíveis, quando necessárias adaptações futuras, reconhecendo o seu valor cultural, e sempre com o objetivo da conservação do patrimônio cultural.

1.2.2 Cartas Patrimoniais

As Cartas Patrimoniais são documentos que surgiram durante os séculos XIX e XX e apresentam reflexões e diretrizes que são adotadas a partir da necessidade de preservação dos bens culturais. Auxiliam na formação de opiniões, elaboração de projetos e definição de medidas preventivas para monumentos históricos. Neste trabalho, foram escolhidas as cartas patrimoniais que abordam conceitos relativos à conservação e ao planejamento urbano, tais como: Carta de Veneza (1964), Carta de Burra (2013), Carta de Washington (1986) e Carta de Nara (1994), uma vez que auxiliam a compreensão dos conceitos e diretrizes relativos à conservação do patrimônio cultural.

A Carta de Veneza foi aprovada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos em Veneza, no mês de maio de 1964. Caracteriza o monumento histórico e sítios históricos como o conjunto da arquitetura somada ao seu entorno, e declara que a preservação e a restauração exigem um estudo e execução multidisciplinar. O artigo 3º da Carta diz que a sua restauração ou conservação deve salvaguardar o seu testemunho histórico.

Art. 7º O monumento é inseparável da história de que é testemunho e do meio em que se situa. Por isso, o deslocamento de todo o monumento ou parte dele não pode ser tolerado, exceto quando sua salvaguarda o exigir ou quando o justificarem razões de grande interesse nacional ou internacional (CURY, 2000, p.93).

Esses princípios precisam ser respeitados, e qualquer intervenção que venha a ser realizada, deve atender às necessidades de todos e não atender um interesse particular.

Sobre os acréscimos de elementos faltantes, a Carta defende que “os elementos destinados a substituir as partes faltantes devem integrar-se harmonicamente ao conjunto, distinguindo-se, todavia, das partes originais, a fim de que a restauração não falsifique o documento de arte ou de história” (IPHAN, 2015g, p.3).

A Declaração de Amsterdã de 1975 (IPHAN, 2015d) propõe que a conservação integrada, tem que ser pensada como um dos objetivos centrais do planejamento urbano e regional. A medida incentiva à importância da participação popular na formulação das políticas públicas a serem adotadas para a conservação integrada. Destaca também a importância de dar novos usos às edificações, e de adaptá-las às necessidades da vida do homem contemporâneo.

Segundo a Declaração:

Ficou demonstrado que as construções antigas podem receber novos usos que correspondam às necessidades da vida contemporânea. A isso se acrescenta que a conservação atrai artistas, artesãos bem qualificados, cujo talento e conhecimento devem ser mantidos e transmitidos. Finalmente, a reabilitação do habitar existente contribui para a redução das invasões de terras agrícolas e permite evitar ou atenuar sensivelmente os deslocamentos da população, o que constitui um benefício social muito importante na política de conservação (IPHAN, 2015d, p.3).

A Carta de Burra tem como contribuição principal a definição de significância cultural. No art. 2, a carta cita ações que remetem à conservação do bem, a sua importância para as gerações passadas e para o homem contemporâneo: “O objetivo da conservação é preservar a significação cultural de um bem; ela deve implicar medidas de segurança e manutenção, assim como disposições que prevejam sua futura destinação” (ICOMOS, 2015a, p.2).

Define uma utilização que não substitua a essência para qual o bem é voltado, ou que os impactos sejam os menores possíveis e/ou que sejam reversíveis, segundo o

art. 12 da Carta de Burra: “A preservação se limita à proteção, à manutenção, e a à eventual estabilização da substância existente. Não poderão ser admitidas técnicas de estabilização que destruam a significação cultural” (ICOMOS, 2015a, p.3).

Dessa forma, intervir em um bem histórico exige uma parceria multidisciplinar:

Art. 23º - Qualquer intervenção prevista em um bem deve ser precedida de um estudo de dados disponíveis, sejam eles materiais, documentais ou outros. Qualquer transformação do aspecto de um bem deve ser precedida da elaboração, por profissionais, de documentos que perpetuem esse aspecto com exatidão (ICOMOS, 2015a, p.4).

A Carta de Washington foi elaborada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), em 1986, devido à necessidade de discussão sobre grandes e pequenos sítios que estão ameaçados pela ação do tempo e do homem, assim como seu entorno. Alguns artigos da Carta serviram como base teórica. São eles os artigos 02, 04, e 10, que tratam da relação dos espaços construídos com o entorno e sua preservação.

Art. 02 – Os valores e a preservação são o caráter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que expressam sua imagem, em particular:

- a) A forma urbana definida pelo traçado pelo parcelamento;
 - b) As relações entre os diversos espaços urbanos, espaços construídos, espaços abertos e espaços verdes;
 - c) A forma e o aspecto das edificações (interior e exterior), tais como são definidos por sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração.
 - d) As relações da cidade como seu entorno natural ou criado pelo homem;
 - e) As diversas vocações da cidade, adquirida ao longo de sua história.
- Qualquer ameaça a esses valores comprometeria a autenticidade da cidade histórica.

Art. 04 – As intervenções em um bairro ou em cidade histórica devem realizar-se com prudência, sensibilidade, método e rigor. Dever-se-ia evitar dogmatismo, mas levar em consideração os problemas específicos de cada caso particular.

Art. 10 – No caso de ser necessário efetuar transformações dos imóveis ou construir novos, todo o acréscimo deverá respeitar a organização espacial existente, especialmente seu parcelamento, volume e escala, nos termos em que o impõem a qualidade e o valor do conjunto de construções existentes. A introdução de elementos de caráter contemporâneo, desde que não perturbe a harmonia do conjunto, pode contribuir para seu enriquecimento (CARTA DE WASHINGTON, 1986).

Na elaboração de intervenções urbanas, é de extrema importância levar em consideração os aspectos culturais, o traçado urbano, respeitando assim a

autenticidade. Relacionando o termo autenticidade com o Sítio Histórico de Olinda, a proposta de diretrizes de acessibilidade deste trabalho além de buscar a conservação do patrimônio cultural também tem como objetivo respeitar a autenticidade deste sítio.

Segundo documentos do Centro de Estudos da Conservação Integrada – CECI (2015), muitas discussões sobre a autenticidade desenvolveram-se desde a Carta de Veneza (1964), mas em 1994 uma discussão global sobre o conceito de autenticidade foi realizada em Nara, no Japão. Foi discutido, na conferência, o conceito de autenticidade, a fim de elaborar uma carta que ponderou esse conceito, e que serve como base teórica até a atualidade. A discussão surgiu quando o Japão necessitava de um novo modelo para debater a conservação de seus monumentos, pois segundo a sua cultura a cada vinte anos eles eram reconstruídos ou modificados, dessa forma tornava-se difícil a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco.

Sobre as diferentes tradições e culturas, a Conferência cita:

7. A diversidade das tradições culturais é uma realidade no tempo e no espaço, e exige respeito, por parte de outras culturas e de todos os aspectos inerentes a seus sistemas de pensamentos. Nos casos em que os valores culturais pareçam estar em conflito, o respeito à diversidade cultural impõem o reconhecimento da legitimidade dos valores culturais de cada uma das partes.

8. Todas as culturas e sociedades estão arraigadas em formas de significados particulares de expressões tangíveis e intangíveis, as quais constituem seu patrimônio e que devem ser respeitadas (CONFERÊNCIA DE NARA, 1994, p. 2).

Durante o processo de ocupação urbana do Sítio Histórico de Olinda, o seu traçado urbano reflete as necessidades da época, e seus respectivos meios de locomoção. Dessa forma, ao longo do processo de reconhecimento cultural do Sítio Histórico de Olinda, se fez necessário algumas adaptações que atendessem as novas demandas da população ao longo do tempo. Os conceitos discutidos neste capítulo irão nortear a proposição das diretrizes no SHO, com o principal objetivo obedecer às condições particulares do sítio, respeitando sua cultura, seu entorno, busca a atender o interesse comum da população, e a inclusão social.

1.3. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS (Acessibilidade | Patrimônio)

Foram analisados dispositivos legais que tratam da acessibilidade de um modo geral, voltados para a aplicação do conceito de acessibilidade em intervenções no patrimônio cultural, esta análise auxiliará na fundamentação teórica deste trabalho.

1.3.1. Normas Técnicas

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2015a), criada com o intuito de assegurar o acesso à cidadania, trata da acessibilidade no Art. 23, como papel da União, do Estado e dos Municípios, que considera a disposição de garantia da proteção, da saúde e assistência pública para pessoas portadoras de quaisquer deficiências. Além da Constituição, outras normas foram criadas posteriormente diante da necessidade de integração das políticas públicas com os direitos fundamentais.

Decretada em 19 de dezembro de 2000, a Lei de nº 10.098/2000 (BRASIL, 2015d), a Lei de Acessibilidade estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Qualquer elemento arquitetônico para ser acessível, obrigatoriamente, deve ter o seu acesso livre voltado para todas as pessoas, independente de suas limitações.

No tocante a acessibilidade, a integração social de forma igualitária não compreende apenas às pessoas com deficiência física, mas também as pessoas frágeis, como crianças e idosos. O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, assegura pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, a exercer a sua cidadania, assim como é papel do poder público tornar essa integração segura de forma a não causar danos a sua vida e sua saúde.

O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei de Acessibilidade, defende no Art.30 que as soluções destinadas à eliminação, redução ou supressão de barreiras

na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, de 25 de novembro de 2003.

O supracitado Decreto divide as deficiências em cinco grupos, são elas:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, e trabalho; deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (BRASIL, 2015b, p.1).

Para tentar solucionar a problemática da acessibilidade em sítios históricos a Instrução Normativa do Iphan nº 01/2003 visa estabelecer diretrizes, critérios e recomendações, a fim de oferecer oportunidade de interação das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida com o patrimônio cultural, respeitando as particularidades de cada bem.

Segundo a normativa, deve-se adotar o “Plano Plurianual de Ação de Acessibilidade do Instituto” visando a acessibilidade em áreas patrimonializadas. São as diretrizes:

- Promover capacitações de técnicos e administrativos, a fim de reconhecer as diversas necessidades dos usuários, a modo de assegurar ao portador de deficiência ou pessoa com mobilidade reduzida, um atendimento adequado.

- Articular representantes de pessoas portadoras de deficiência a fim de ouvi-las, para melhorar a assistência oferecida.
- Cada intervenção deve ser considerada um caso específico, avaliando-se as possibilidades de adoção de soluções em acessibilidade frente às limitações inerentes à preservação do bem cultural imóvel em questão.
- O limite para adoção de soluções em acessibilidade decorrerá da avaliação sobre a possibilidade de comprometimento do valor testemunhal e da integridade estrutural resultante (BRASIL, 2015f, p.1).

Em 2008 entra em vigor a NBR 15.599 (ABNT, 2008) que trata da acessibilidade na comunicação e na prestação de serviços, desenvolvida segundo os conceitos do Desenho Universal. A norma busca atender a maior parte da população, principalmente pessoas com baixa visão, idosos que com o tempo perdem a audição e a visão, analfabetos, estrangeiros, dentre outros. Um dos princípios é a redundância, e o excesso de informação para que seja possível a captação das mensagens na prestação dos serviços, com alternativas eficazes como a remoção de barreiras a comunicação, com o uso do braile, comunicação sonora, leitura de telas, legenda detalhada, língua brasileira de sinais (libras), etc.

O direito das pessoas com deficiência também foi reconhecido através do Decreto 6.949 (BRASIL, 2015c) sancionado no dia 25 de agosto de 2009, que trata da importância da inclusão social das pessoas com deficiência aos meios físicos, sociais, econômicos e culturais, saúde, educação, informação e comunicação, e pleno gozo de todos os direitos humanos.

A NBR 9050, atualizada pela ABNT no ano de 2015, é a normativa de referência quando se faz necessário tomar medidas acerca da acessibilidade, tanto medidas para edificações a serem construídas, quanto a serem adaptadas. Engloba pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, obesas, e faz uso do conceito de desenho universal. Assim como normatiza a inclinação de rampas, a indicação correta do piso podotátil (grande facilitador na orientação de direção para deficientes visuais), o uso do braile, e tem como principal função criar/tornar espaços acessíveis e voltados para melhoria da qualidade de vida de seus usuários. Quanto à promoção da acessibilidade em bens tombados a norma cita:

No caso de sítios, áreas ou elementos considerados inacessíveis ou com visitação restrita, deve-se garantir o acesso por meio de informação visual, auditiva ou tátil das áreas ou dos elementos cuja adaptação seja impraticável, com divulgação das condições de acessibilidade do bem patrimonial informadas com antecedência ao visitante e vinculadas a todo material publicitário (ABNT, 2015, p.122).

As normas citadas devem ser estudadas e respeitadas, com a intenção de promover a acessibilidade no Setor A do SHO de forma adequada, garantindo os direitos fundamentais de todos os cidadãos.

CAPÍTULO 2 – ESTUDOS DE CASO.

Com o intuito de observar como a acessibilidade tem sido contemplada em áreas de preservação cultural, foram analisados três sítios históricos com características específicas nas cidades de João Pessoa (PB), Goiana (PE) e Igarassu (PE), considerando os conceitos definidos como base teórica do presente trabalho.

2.1. ACESSIBILIDADE EM SÍTIOS HISTÓRICOS POR MEIO DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE.

A fim de compreender a configuração dos sítios históricos brasileiros no âmbito da acessibilidade, foram analisados alguns sítios próximos ao objeto do trabalho, partindo da observação participante, ou seja, permitindo a percepção direta da pesquisadora dos problemas e características específicas de cada sítio.

Foram escolhidos três sítios com características semelhantes às do SHO: João Pessoa, de uso predominantemente residencial, porém com alguns edifícios institucionais, de uso público e pequenos serviços; Igarassu, com uma topografia semelhante à do SHO, presença de usos comerciais, edifícios públicos e residenciais. Do ponto de vista do desafio de adotar alternativas acessíveis em uma área de topografia acidentada, Igarassu é o caso que mais se assemelha à problemática do objeto de estudo. Por fim, o caso do Sítio Histórico do município de Goiana, que, além do uso residencial e da presença de edificações de uso público, é marcado por uma ocupação de comércio informal.

2.2.1. Sítio Histórico de João Pessoa – PB

A cidade de João Pessoa foi fundada em 1585 e, atualmente, é a capital do estado da Paraíba. O tombamento do sítio histórico da cidade aconteceu no ano de 2009, contemplando a proteção de 502 bens, por meio da necessidade de preservação do seu traçado urbano e acervo edificado, respeitando assim os valores históricos, paisagísticos, artísticos e culturais (IPHAN, 2015k).

escadas, em frente às portas de elevadores, e rampas de acesso às calçadas. A ausência ou até mesmo o excesso desse piso causa confusão aos usuários com pouca ou nenhuma visão, inviabilizando a locomoção ou até colocando-os em situações de perigo.

FIGURA 11: Igreja de Santa Teresa da Ordem Terceira.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015

FIGURA 12: Rampa de acesso Igreja de Santa Teresa da Ordem Terceira.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

Na saída da referida igreja, percebe-se a ausência de piso tátil direcional que conduz às rampas situadas no cruzamento da Rua Visconde de Pelotas e a Avenida Dom Pedro I, além da ausência do piso de alerta para indicar o meio-fio. As rampas situadas nos cruzamentos citados não são acessíveis, nelas encontram-se algumas barreiras arquitetônicas, como por exemplo: balizadores situados no meio fio da praça que passam no meio da rampa (Figura 15). O exemplo citado evidencia a não compatibilização das medidas públicas adotadas no processo de adaptação do sítio á acessibilidade com outros projetos urbanísticos, ocasionando para o usuário um percurso inseguro do ponto de vista da acessibilidade.

FIGURA 13: Praça Dom Adauto e a ausência de piso tátil direcional.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 14: Praça Dom Adauto e a ausência de piso tátil direcional.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 15: Obstáculo na rampa.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 16: Desnível.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

Ao sair da Igreja de Santa Teresa da Ordem Terceira, caminhando sentido Convento de São Francisco, constata-se que as calçadas têm uma largura padrão de 1,60m, que atendem à largura mínima recomendada pela NBR 9050/2015, porém o tráfego de duas pessoas é inviabilizado, pois no meio das calçadas são locados postes de iluminação (Figura 19).

FIGURA 17: Largura da calçada.



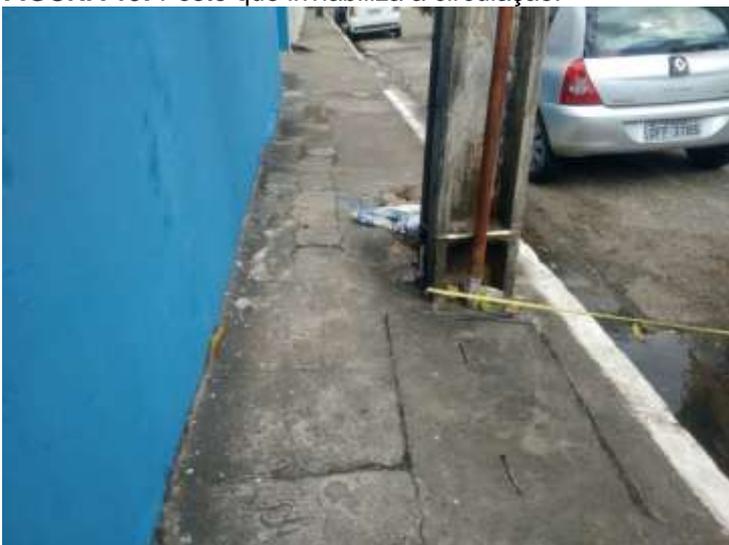
FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 18: Largura da calçada.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 19: Poste que inviabiliza a circulação.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

Ao chegar ao Adro do Convento de São Francisco existe uma extensa distância até chegar à edificação (Figura 21), nesse percurso é perceptível a ausência de qualquer tipo de indução acessível, e informações que facilitem o entendimento do bem, apenas encontra-se uma placa informando o nome do convento, e o totem informativo que descreve a edificação, placa esta que se encontra, no momento, ilegível devido à ação do tempo e aos atos de vandalismo.

FIGURA 20: Placa de identificação do bem.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 21: Adro e placa de Informação.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

Ao caminhar no sentido da Catedral Basílica Nossa Senhora das Neves pela calçada do lado direito, percebe-se uma calçada completamente irregular com diferentes níveis e materiais de revestimento, além dos postes que inviabilizam a livre circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como também a ausência de piso tátil, e caixas de ar-condicionado que sacam das edificações deixando o local inseguro para transitar (Figura 22).

FIGURA 22: Calçada.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

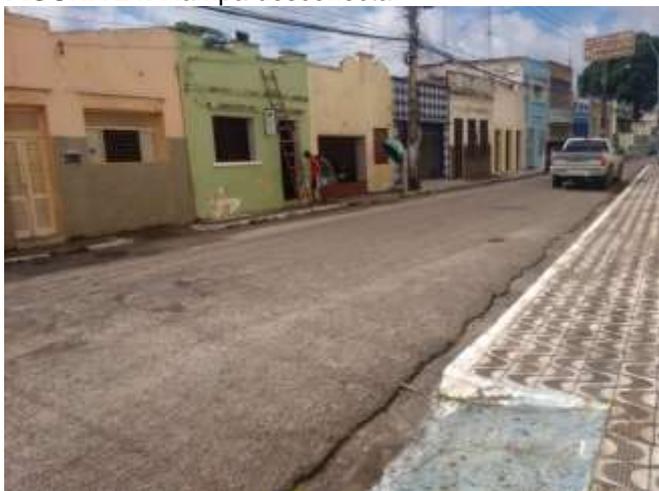
FIGURA 23: Calçada irregular.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

Dando continuidade ao trajeto no sentido da Catedral Basílica Nossa Senhora das Neves, ao cruzar a Av. Dom Pedro I com a Praça Dom Eudorico, percebe-se uma rampa que dá acesso à via e a ausência de uma rampa paralela a ela na calçada oposta. As rampas desconectadas e não sinalizadas oferecem um risco ainda maior ao seu usuário, visto que ao descer de uma rampa, ele não tem por onde subir do outro lado (Figura 24, 25 e 26). Entre a Basílica de Nossa Senhora das Neves e Mosteiro de São Bento a ausência de sinalização adequada, torna o passeio confuso para portadores de baixa visão ou com mobilidade reduzida (Figura 27).

FIGURA 24: Rampa desconecta.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 25: Rampa calçada da Basílica de Nossa Senhora das Neves.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 26: Rampa calçada da Basílica de Nossa Senhora das Neves.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

FIGURA 27: Escadaria Basílica de Nossa Senhora das Neves.



FONTE: Acervo pessoal, 2015.

No sítio histórico de João Pessoa, ainda que tenham sido adotadas algumas alternativas para aplicação da acessibilidade, as ações precisam ser compatíveis às normas técnicas, devem respeitar as particularidades dos sítios e, principalmente, devem ser implantadas de forma complementar, ou seja, devem ser compatibilizadas as rampas, as sinalizações, as placas informativas, a sinalização de trânsito e o transporte público. Deste modo, não podem ser intervenções pontuais e sem integração com as outras iniciativas do poder público.

2.1.2. Sítio Histórico de Igarassu – PE

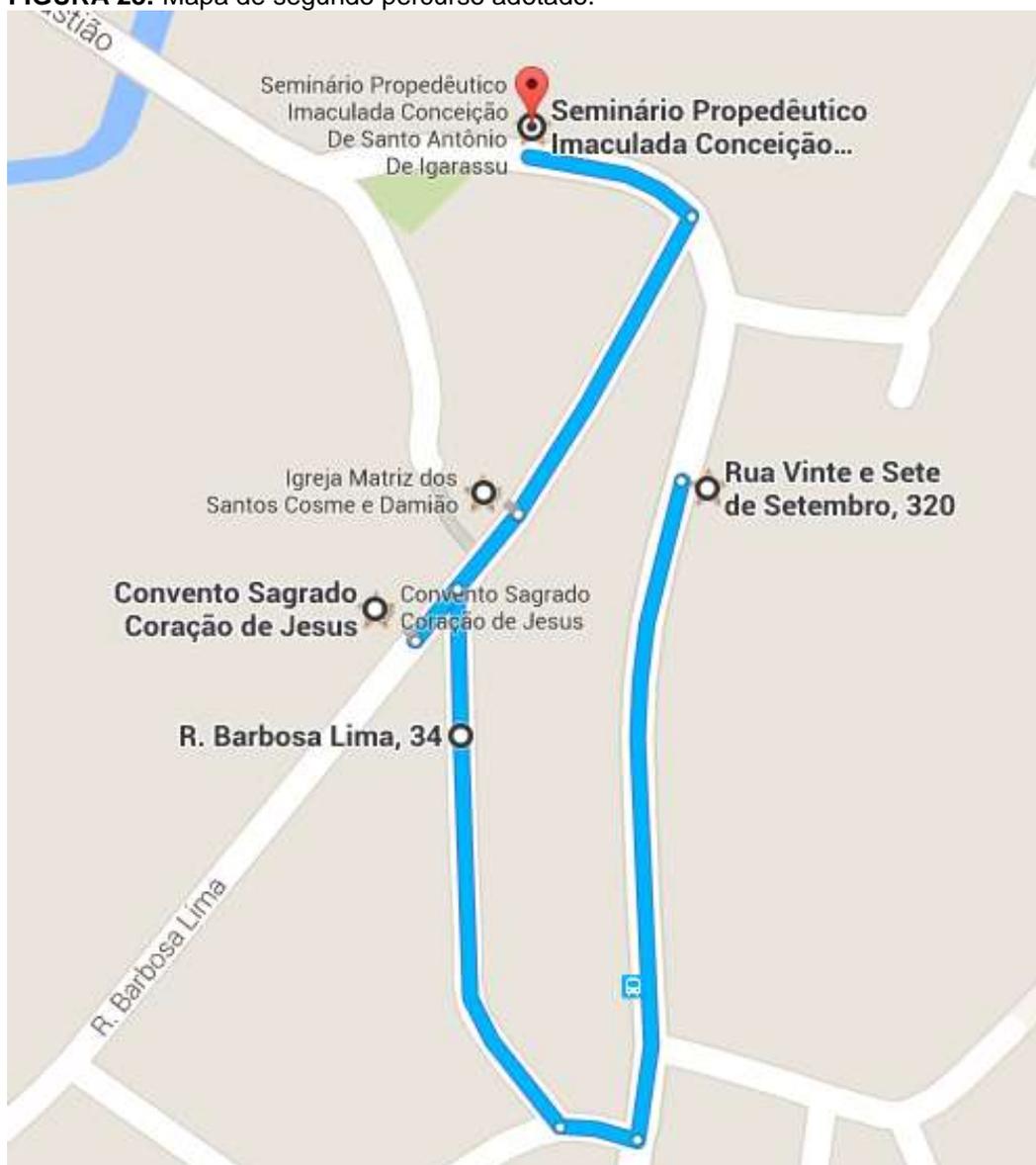
O sítio histórico de Igarassu está localizado no litoral norte de Pernambuco e é caracterizado por um traçado em topografia irregular, do século XVII e XVIII, semelhantes ao SHO. O Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Igarassu (PE) foi tombado em 1972, abrangendo cerca de 250 edificações, levando em consideração a autenticidade e a preservação de suas características (IPHAN, 2015h). O percurso adotado para análise tem no total um quilômetro e meio de extensão e pode ser executado caminhando durante quinze minutos. O trajeto contempla os seguintes bens culturais: o Convento Franciscano de Santo Antônio, a Congregação do Sagrado Coração de Jesus, a Igreja dos Santos Cosme e Damião e a Igreja de São Sebastião (Figura 28).

O roteiro inicia-se na Rua Vinte e Sete de Setembro e segue sentido a Rua Barbosa Lima (Figura 29, 30 e 31). Ao caminhar o observador percebe a ausência de qualquer elemento facilitador do acesso à colina. As calçadas além de serem irregulares, possuem barreiras arquitetônicas, como por exemplo, os postes de iluminação e galerias expostas.

Sobre a acessibilidade em bens tombados a NBR 9050/2015, cita:

No caso de sítios, áreas ou elementos considerados inacessíveis ou com visitação restrita, deve-se garantir o acesso por meio de informação visual, auditiva ou tátil das áreas ou dos elementos cuja adaptação seja impraticável, com divulgação das condições de acessibilidade do bem patrimonial informadas com antecedência ao visitante e vinculadas a todo material publicitário (BRASIL, NBR 9050, 2015, p.122).

FIGURA 28: Mapa de segundo percurso adotado.



FONTE: Mapas, Google 2015.

A Rua Tiradentes conecta a Rua Vinte de Setembro à Rua Barbosa Lima. No trecho, nota-se a ausência de calçada com sinalização adequada e elementos no piso que causem menos impacto aos usuários com cadeira de rodas ou carrinhos de bebê. Esses elementos são importantes na implantação da acessibilidade, sobretudo em sítios históricos as ações a serem adotadas tem que prever a preservação do traçado e dos materiais de revestimento existentes.

Sobre os revestimentos, a supracitada norma defende:

Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado). Deve-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que pelo contraste de desenho ou cor possam causar a impressão de tridimensionalidade) (BRASIL, NBR 9050, 2015, p.).

Sobre o acesso à informação e à comunicação, a NBR 15599/2008, defende:

Para a eficaz emissão, captação e troca de mensagens na prestação de serviços, convém observar cuidadosamente o público-alvo, ter sensibilidade na escolha dos recursos de comunicação adequados e aplicar o princípio da redundância, não restringindo jamais a emissão da mensagem a um único tipo de comunicação. A combinação dos diferentes tipos de comunicação - tátil, visual e sonora - possibilita atender a vasta gama de capacidades da população e contornar as barreiras a comunicação identificadas na prestação de serviços. Para prover acessibilidade em comunicação, importa saber ainda que: a) nem todos os cegos usam o sistema Braille, pois podem não dispor da sensibilidade tátil necessária; b) nem todos os surdos usam LIBRAS; aqueles que têm surdez pós-linguística geralmente falam com desenvoltura, mas não ouvem - utilizam a leitura orofacial e/ou textual; c) alguns surdo-cegos possuem visão ou audição residual e muitos utilizam o olfato para identificar o que está acontecendo ao redor (BRASIL, NBR 15.599, Anexo A, p.33).

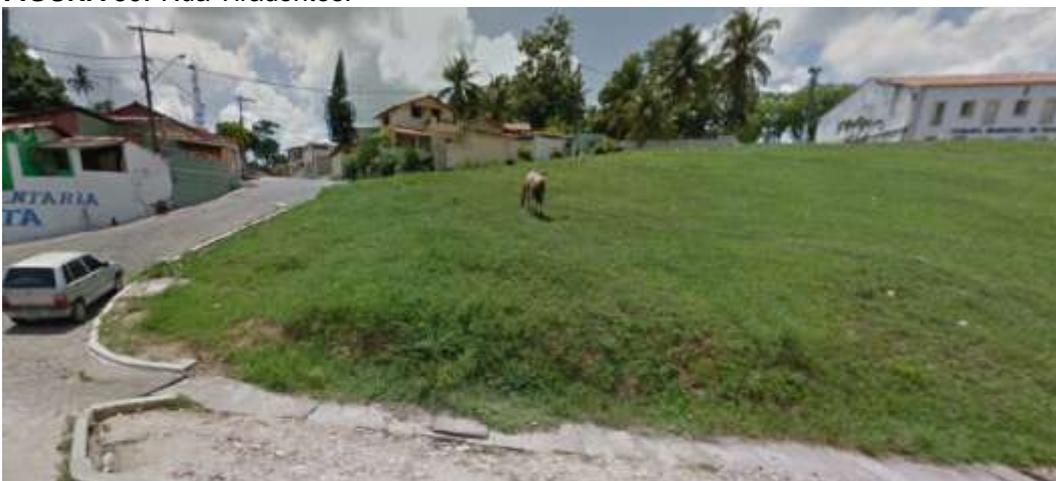
A ausência de aplicação das normas citadas priva o usuário do exercício à cidadania, sobretudo, o coloca em situação de risco à saúde ou até mesmo à vida. Está previsto no Decreto 6.949 (BRASIL, 2015c), que é obrigatório assegurar às pessoas com deficiência um convívio no qual as oportunidades sejam iguais para as demais pessoas.

FIGURA 29: Avenida vinte e sete de setembro.



FONTE: Street View, Google 2015.

FIGURA 30: Rua Tiradentes.



FONTE: Street View, Google 2015.

FIGURA 31: Rua Barbosa Lima.



FONTE: Street View, Google 2015.

Ao chegar à Rua Barbosa Lima, encontra-se a Câmara Municipal de Igarassu (PE), o acesso principal ao público possui seis vagas de estacionamento mais uma vaga acessível (Figura 32). Ao analisar o funcionamento da vaga acessível, o observador percebe que o desembarque da pessoa com mobilidade reduzida é realizado em frente à entrada principal da câmara municipal, ou seja, não existe uma alternativa onde o pedestre acesse a edificação de forma livre de obstáculos, sem causar constrangimento ao usuário que esteja embarcando/desembarcando da vaga acessível (Figura 33). O local contempla as vagas destinadas a veículos conduzidos por idosos, que segundo a Lei Federal nº 10.741 (2003) que dispõe o Estatuto do Idoso, regulamenta em seu art. 41, que é obrigatório serem destinadas cinco por cento das vagas de estacionamento de uso público a vaga de idosos.

FIGURA 32: Vaga acessível



Fonte: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 33: Vaga acessível



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

Ao lado da Câmara Municipal, a placa de informação situada na Rua Barbosa Lima encontra-se deteriorada por ação do tempo, sem nenhum tipo de conservação, dificultando o entendimento do observador (Figura 34).

FIGURA 34: Placa de informação turística.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

O trajeto sentido Congregação Sagrado Coração de Jesus, do ponto de vista da acessibilidade, encontra-se nas mesmas condições da Rua Tiradentes, com ausência de calçadas, de pisos direcionais, e de sinalização adequada. O acesso à edificação é difícil, visto que a mesma é acessada apenas por escadaria, não

oferecendo aos usuários uma segunda alternativa acessível (Figura 35, 36, 37, 38 e 39).

FIGURA 35: Rua Barbosa Lima.



FONTE: Street View, Google 2015.

FIGURA 36: Rua Barbosa Lima.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 37: Escadaria Congregação Sagrado Coração de Jesus.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 38: Calçada Congregação Sagrado Coração de Jesus.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 39: Congregação Sagrado Coração de Jesus.



FONTE: Street View, Google 2015.

Nestas mesmas condições, o trajeto continua até a Igreja de São Cosme e Damião, com a ausência de mecanismos que favoreçam acessibilidade adequada a todas as pessoas, tanto nos acessos às edificações, quanto no percurso urbano (Figura 40 e 41).

FIGURA 40: Calçada Igreja São Cosme e Damião.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 41: Calçada Igreja São Cosme e Damião.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

Ao sair da Igreja de São Cosme e Damião, descendo a colina pela Rua Barbosa Lima sentido a Rua Dom Barreto para chegar ao Convento Franciscano de Santo Antônio, constata-se que não é um caminho seguro a todas as pessoas do ponto de vista da acessibilidade, porque, embora as calçadas sejam mais largas, a ausência da sinalização é um ponto pertinente para que haja uma melhor compreensão do espaço urbano (Figuras 42, 43 e 44). Os mesmos problemas pontuados anteriormente são identificados ao chegar no Convento Franciscano de Santo Antônio (Figuras 45, 46, 47, e 48).

FIGURA 42: Rua Barbosa Lima.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 43: Rua Barbosa Lima.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 44: Rua Barbosa Lima.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 45: Rua Barbosa Lima.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 46: Convento Franciscano de Santo Antônio.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 47: Convento Franciscano de Santo Antônio.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 48: Acesso principal do convento.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

A partir da análise do ponto de vista da acessibilidade e preservação no Sítio Histórico de Igarassu, conclui-se que a falta de informação adequada na prestação de serviços e a ausência estratégias que confirmam ampla acessibilidade, restringem o uso de pessoas com necessidades especiais de gozar do seu direito de ir e vir.

2.1.3. Sítio Histórico de Goiana – PE

O Sítio Histórico de Goiana, último caso analisado por meio da observação participante, é caracterizado por uma estrutura urbana onde os serviços e os seus bens tombados encontram-se no centro da cidade, e segundo o Iphan (2015j) o município possui seu sítio histórico tombando, assim como, oito de seus bens são tombados desde 1938.

O roteiro de visita (Figura 49) foi realizado contemplando os seguintes bens: Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, Igreja de Nossa Senhora dos Homens Pretos, e a Igreja da Misericórdia de Goyanna, em um roteiro de 450m podendo ser realizado em cinco minutos se feito a pé.

FIGURA 49: Percurso realizado.



FONTE: Mapas, Google 2015.

Iniciou-se o percurso pela Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (Figuras 50 e 51) que está localizada entre a Rua da Matriz e a Rua do Rosário. É notável a ausência de informação ao visitante quanto ao bem, e a única placa informativa encontra-se deteriorada (Figura 52 e 53). Assim como o acesso à informação, as condições de mobilidade nas vias são precárias.

FIGURA 50: Paróquia de nossa senhora do Rosário.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 51: Calçada.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 52: Placa informativa.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015

FIGURA 53: Rampa acessível.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

Seguindo o roteiro ainda pela Rua do Rosário até a Igreja de Nossa Senhora dos Homens Pretos, observam-se ruas e calçadas largas, com predominância do uso residencial, porém as calçadas encontram-se em diversos níveis e diferentes materiais aplicados, tornando a circulação bastante complicada (Figuras 54 e 55).

FIGURA 54: Calçada irregular.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 55: Rua do Rosário.



FONTE: Street View, Google 2015.

A visita segue pela Rua Cinco de Maio, sentido Igreja da Misericórdia de Goyanna, que está situada na Travessa da misericórdia (Figura 56). Esta rua é mais estreita em relação às outras ruas citadas, porém com um fluxo intenso de veículos, pois na Travessa da Misericórdia existe uma grande demanda de serviços formais e informais, o que prejudica o fluxo de pedestres nesta rua, pois as calçadas também encontram-se em diferentes níveis, sem acessibilidade adequada, fazendo com que pessoas com mobilidade reduzida não tenham por onde caminhar de forma segura.

FIGURA 56: Rua cinco de maio.



FONTE: Street View, Google 2015.

Na travessa da misericórdia, está situada a Igreja da Misericórdia de Goyanna (Figura 57), a mesma encontra-se interdita, pois passa por um processo restauração. O fluxo de comércio é intenso nessa rua, e passa até a influenciar na circulação do visitante, pois, o comércio informal (Figuras 58 e 59) se apropria do espaço público de forma irregular com barracas montadas no meio-fio das calçadas e até mesmo nas próprias calçadas, carros estacionados incorretamente, dificultando a circulação de pedestre e de outros carros.

FIGURA 57: Igreja da Misericórdia de Goyanna.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 58: Comércio informal na travessa da misericórdia.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 59: Obstrução das calçadas devido ao comércio informal.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

O sítio histórico de Goiana dispõe de um grande acervo arquitetônico e cultural a ser explorado, porém os trechos estudados não seguem as diretrizes de acessibilidade previstas nas legislações vigentes.

2.3 CONSIDERAÇÕES DOS CASOS ESTUDADOS.

Por meio do estudo dos três casos: João Pessoa (PB), Igarassu (PE) e Goiana (PE), por meio da observação participante, foram contatados alguns problemas comuns. Por se tratarem de sítios de preservação histórica, as medidas públicas adotadas como estratégias de preservação atreladas à acessibilidade nessas áreas não são realizadas de forma compatível, são alternativas pontuais que não se integram com o meio urbano, sendo assim, a maior problemática dos três sítios analisados, é a não compatibilização das propostas de intervenção urbanística. Dessa forma, esses estudos de casos auxiliaram na identificação das problemáticas específicas do Setor A do SHO e na elaboração das diretrizes de acessibilidade para o setor.

CAPÍTULO 3- O CASO DO SETOR A DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA

Este capítulo traz uma breve análise do objeto de estudo: o Sítio Histórico de Olinda - SHO. Apresenta-se um breve histórico do processo de ocupação e transformação ao longo do tempo, as bases legais no tocante à preservação e à acessibilidade da área, bem como os atributos materiais que serão contemplados nas propostas de intervenção.

3.1. MUNICÍPIO DE OLINDA

Por meio da análise mais aprofundada do Sítio Histórico de Olinda, foi definida a área objeto de intervenção, adotando estratégias que possibilitem a maior acessibilidade do Sítio Histórico de Olinda, potencializando, assim, o seu usufruto e garantindo a preservação do patrimônio cultural.

3.1.1 Breve histórico de Olinda.

O município brasileiro de Olinda localiza-se no estado de Pernambuco e pertence à Região Metropolitana do Recife (RMR), a uma distância de sete quilômetros da capital Recife. Segundo a Prefeitura de Olinda – PMO, a cidade é a segunda mais antiga a ser considerada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco no Brasil (OLINDA, 2015).

Olinda foi fundada por Duarte Coelho em 1537, primeiro donatário da capitania de Pernambuco. Alguns historiadores defendem que o nome conferido ao lugar deriva de uma expressão usada por Duarte Coelho, quando observou a paisagem : “Ò linda situação para se construir uma vila”(IPHAN, 2015I). Por sua topografia acidentada, Olinda foi escolhida para sediar o primeiro governo, tendo em vista estratégias de defesas militares (IPHAN, 2015I).

A região tinha como principal fonte de economia a cana de açúcar (um dos motivadores da invasão holandesa). A Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, em busca do monopólio, invadiu Olinda em 1630, um ano depois incendiaram a vila

e esta mudou-se para Recife. Posteriormente, em 1654, Olinda e Recife disputaram o governo, e os produtores de açúcar e as ordens religiosas trabalharam para que Olinda voltasse a sediar o governo, e foi o que acabou acontecendo. Assim, Olinda foi reconstruída em um longo período de 100 anos. (IPHAN, 2015l).

3.2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O Sítio Histórico é configurado por uma topografia acidentada, sobrados, monumentos religiosos e vilas, e marcado por diferentes estilos arquitetônicos, desde as edificações do período colonial até construções do início do século XX. Protegido por algumas leis que vem sendo sancionadas desde 1938, quando o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), o atual Iphan, tombou 13 monumentos religiosos e civis (IPHAN, 2015f).

Segundo o Iphan, em 1968, foi efetuado o tombamento federal do Conjunto Arquitetônico de Olinda, através da Notificação nº 1004. Em 1972, a gestão municipal aprovou o Plano Diretor Local Integrado (PDLI) que, em paralelo à concepção de crescimento urbano municipal, delimitou e protegeu o patrimônio urbanístico e edificado. Essa legislação ampliou o perímetro de proteção ao núcleo protegido pelo Iphan e marcou, também, o início da participação do poder municipal na gestão do patrimônio cultural, onde foram estabelecidas zonas de hierarquias diferentes, índices urbanísticos específicos, diretrizes para obras de restauração, e recomendações de preservação (OLINDA, 2015).

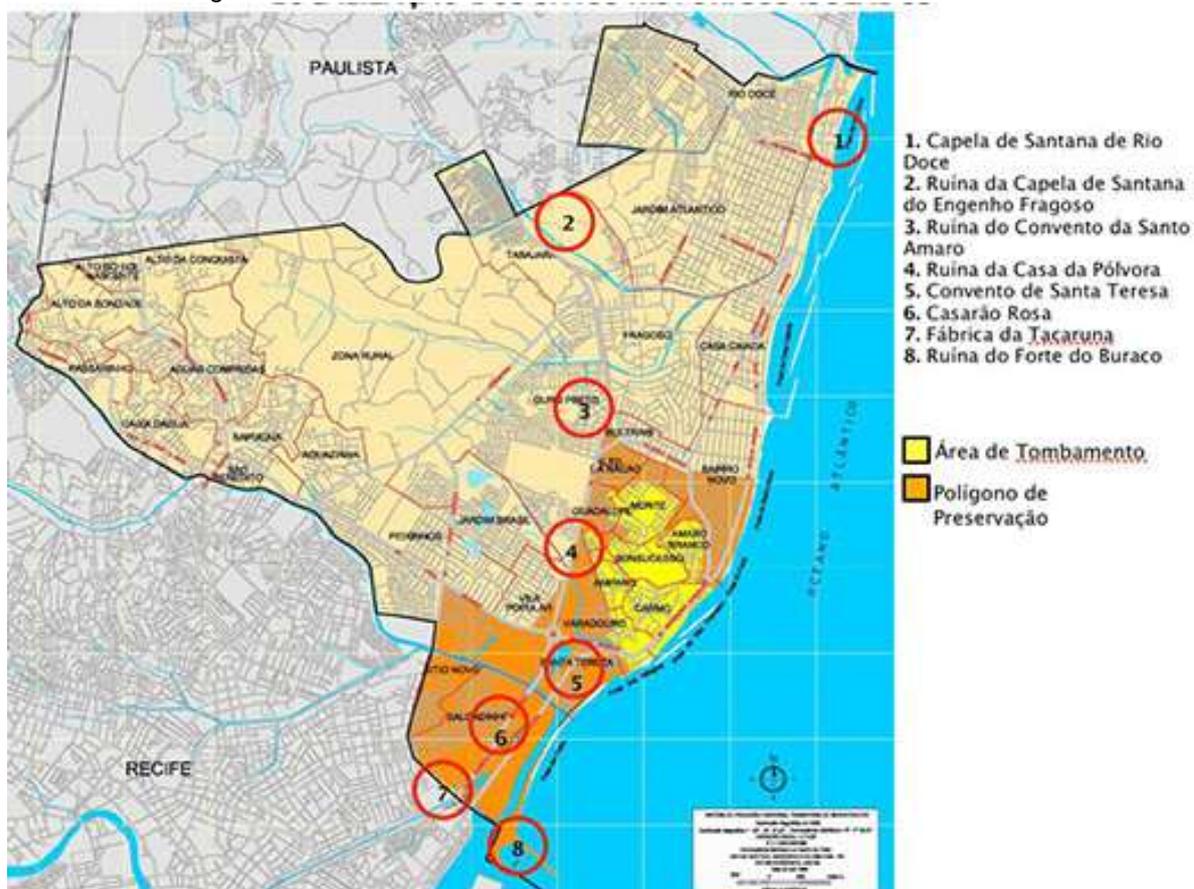
Em 1979, o Iphan redefiniu o polígono de proteção, aumentando sua extensão, devido à construção do Complexo de Salgadinho, e com esse fator a possível intervenção em áreas de mangue foi restringida. Com essa expansão urbana, o município começou a sofrer os impactos do aumento da circulação de veículos nas ruas estreitas e de topografia acidentada, o crescimento de estabelecimentos de comércio e serviços e problemas de coleta de lixo e saneamento, dentre outros.

A partir dos anos 2000, iniciaram-se algumas discussões sobre as atualizações das leis de preservação, assim como algumas parcerias do governo federal, lançando

alguns programas de requalificação dos espaços públicos, recuperação de imóveis, programas de desenvolvimento do turismo em busca do melhor usufruto turístico, programas de educação patrimonial, dentre outros (OLINDA, 2015).

O mapa abaixo mostra o polígono de preservação e seus bens tombados isoladamente:

FIGURA 60: Polígono de Tombamento.



FONTE: Prefeitura Municipal de Olinda, 2015.

3.2.1. Aspectos Legais

Segundo o Plano Diretor do município, Olinda é zoneada da seguinte forma: Zona de Consolidação da Ocupação (ZCO); Zona de Verticalização Moderada (ZVM); Zona de Verticalização Elevada (ZVE); Zona de Proteção Ambiental Especial (ZPAE); Zona de Proteção Ambiental Recreativa (ZPAR); Zona Especial de Proteção do Patrimônio Cultural (ZEPC); Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); Zona de

Grandes Equipamentos (ZGE); Zona de Aterro Sanitário (ZAS); Zona de Interesse Estratégico (ZIE).

Segundo a seção II – Da divisão territorial:

Art. 1. A Zona Especial de Proteção do Patrimônio Cultural (ZEPC) tem como finalidade proteger áreas e bens que encerram valores culturais reconhecidos, tangíveis e intangíveis, assegurando a qualidade ambiental, quando se tratar das áreas próximas, e a proteção rigorosa, quando se tratar do entorno imediato e, está identificada em 4 (quatro) locais, conforme a descrição a seguir:

I - ZEPC 01 – Santuário da Mãe Rainha;

II - ZEPC 02 – Sítio Histórico Bonsucesso-Monte;

III - ZEPC 03 – Sítio Histórico Carmo-Varadouro;

IV - ZEPC 04 – Sítio Histórico Santa Tereza.

Parágrafo único. Os perímetros das ZEPC estão descritos no Anexo II desta lei.

Art. 2. Ficam mantidos os perímetros de proteção e demais recomendações para os seguintes sítios históricos isolados, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.849/92:

I - Capela de Santana;

II - Casa da Pólvora;

III - Ruína de Santo Amaro;

IV - Ruína da Capela de Santana. (OLINDA, Plano Diretor Olinda, p.7)

Em 1985, foi apresentado pelo Escritório Técnico de Olinda da 4ªDR da SPHAN/Pró – memória e pela fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda a proposta de rerratificação (Anexo 1) do polígono de tombamento do Município de Olinda, e a proposta para fixação do entorno de vizinhança. Segundo o documento de rerratificação (1985), tal iniciativa deve-se à necessidade de definição de critérios de proteção, considerando não só os monumentos arquitetônicos, como também a paisagem, meio ambiente, as necessidades atuais, as condições de habitabilidade e as de conforto ambiental.

3.2.2 Aspectos socioeconômicos

Segundo o Censo do IBGE de 2015, Olinda possui 377.779 habitantes, uma população urbana de 370.332 habitantes e população rural de 7.447 habitantes. O município possui uma unidade territorial de aproximadamente 41,681km², sendo unidade urbana 36,73km² e sua unidade territorial rural de 4.95km². Alguns gráficos

do IBGE, abaixo, mostram como Olinda se desenvolveu nos últimos anos (IBGE, 2015):

FIGURA 61: Dados Gerais.



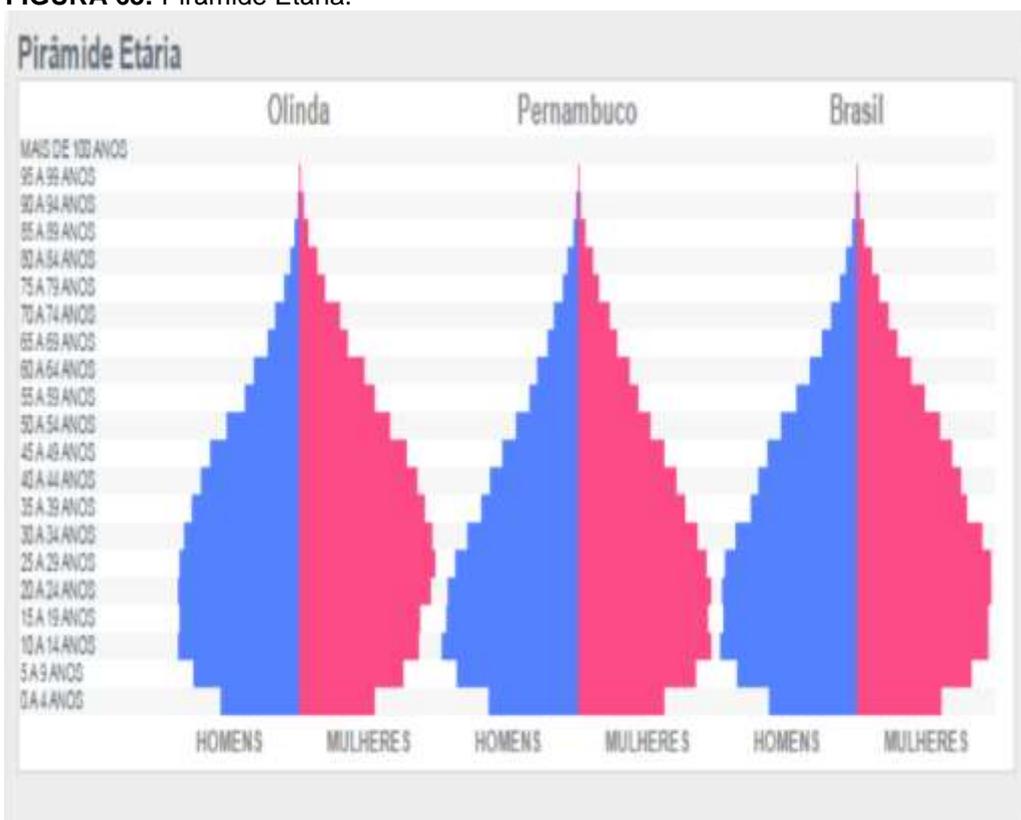
FONTE: IBGE, 2015.

FIGURA 62: Evolução populacional.



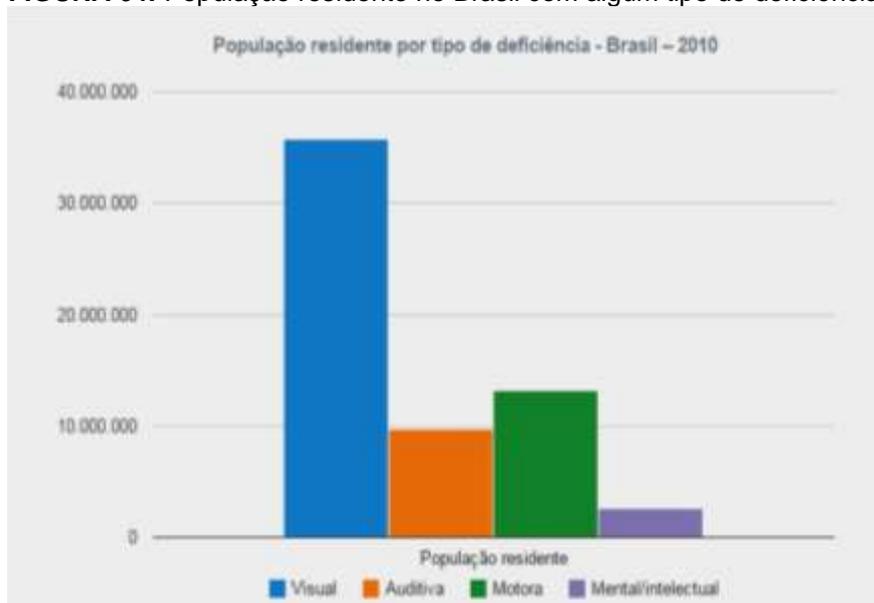
FONTE: IBGE, 2015.

FIGURA 63: Pirâmide Etária.



FONTE: IBGE, 2015.

FIGURA 64: População residente no Brasil com algum tipo de deficiência.



FONTE: IBGE, 2015.

Por meio dos dados apresentados, pode-se melhor analisar e compreender o objeto de estudo. Visto que, nos próximos 20 anos, Olinda terá uma população com um

maior número de idosos, conseqüentemente, uma população que se enquadra num grupo mais frágil.

3.3. LOCALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

A área escolhida como objeto de estudo foi o Setor A, área urbana de preservação rigorosa, o setor mais rigoroso do polígono de tombamento, e, por isso, apresenta maiores desafios do ponto de vista da compatibilização entre a adoção de estratégias de acessibilidade e a preservação do patrimônio cultural.

As principais diretrizes inseridas na Rerratificação de 1985 para a área definem que:

- Não serão permitidas novas construções, salvo quando, havendo Planos Especiais de Quadras, seus projetos estiverem, compatíveis com as disposições ali previstas;
- Não serão permitidas ampliações em construções existentes salvo aquelas julgadas necessárias ao conforto ambiental das moradias;
- As restaurações arquitetônicas dos imóveis nesta área deverão atender à consolidação e restauração da estrutura original, eliminações dos anexos sem mérito arquitetônico, e realização das adaptações necessárias a uma melhor utilização social sem destruição da ordenação dos espaços e integridade da estrutura. Quando não existir no interior do edifício elementos ou disposições que importem preservar, serão permitidas as modificações que não reflitam no exterior;
- Não serão permitidos cortes de árvores desmontes e aterros, tendo em vista a preservação da topografia e verde existente (OLINDA, Rerratificação Olinda, p.3).

Segundo o Anexo III da rerratificação, compõe o setor A:

I. - Constitui o Sub-setor A1, que corresponde ao casario mais significativo do núcleo histórico, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 02/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto A, cruzamento do prolongamento do eixo da Rua Saldanha Marinho com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Ladeira da Misericórdia, lado par; segue por esta linha até atingir o ponto B, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Prudente de Moraes, lado par; deflete à esquerda, seguindo esta linha até o cruzamento com o eixo da Travessa de São Francisco, onde atinge o ponto C; deflete à direita, seguindo este eixo, até se cruzar com o eixo da Avenida Dr. Justino Gonçalves onde atinge o ponto D; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta avenida até atingir o ponto E, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 27 de janeiro, lado ímpar; deflete á direita, seguindo esta linha até se cruzar com o eixo da Avenida 10 de Novembro onde atinge o ponto F; deflete á direita, seguindo o eixo desta avenida até o ponto G, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua São Bento, lado par; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto H, cruzamento com a divisa lateral direita da casa nº 44 da Rua de São Bento; deflete à

direita, seguindo esta divisa e seu prolongamento até atingir o ponto I, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Bento, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento do eixo da Rua 15 de Novembro onde atinge o ponto J; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua até atingir o ponto K, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Bento, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto L, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 13 de Maio, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha e continuando pela linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua do Amparo, lado ímpar, até atingir o ponto M, cruzamento com o eixo do Beco Projetado; deflete à direita, seguindo o eixo deste beco e o seu prolongamento até atingir o ponto N, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Saldanha Marinho, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir a divisa lateral direita do imóvel nº 196, da Rua Saldanha Marinho onde atinge o ponto O; deflete à direita, seguindo esta divisa até atingir o ponto P, cruzamento com o eixo da Rua Saldanha Marinho; deflete à esquerda, seguindo este eixo e o seu prolongamento até atingir o ponto A, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

II.- Constitui Sub-setor A2, que corresponde a Encosta da Sé, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 02/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto C, cruzamento do eixo da Travessa de São Francisco com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Prudente de Moraes, lado par; segue por esta linha até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Ladeira da Misericórdia, lado par, onde atinge o ponto B; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto A, cruzamento com o prolongamento do eixo da Rua Saldanha Marinho; deflete à esquerda, seguindo este prolongamento até o cruzamento com a divisa lateral direita do imóvel nº 196 da Rua Saldanha Marinho onde atinge o ponto P; deflete à direita, seguindo esta divisa até atingir o ponto O, cruzamento com linha das divisas do fundo dos terrenos da Academia Santa Gertrudes; segue por esta linha e continuando pela linha da divisa do fundo do terreno do Convento de Nossa Senhora da Conceição até atingir o ponto Q, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos das Ruas Bispo Coutinho, lado par; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto R, cruzamento com o prolongamento de uma linha que passa pelos fundos da Igreja da Sé; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com o eixo da travessa de São Francisco onde atinge o ponto S; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto C, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço (Olinda, Rerratificação Olinda, p.12).

Para intervir no setor A, se faz necessária a compreensão da legislação vigente nesta área, com fim de implantar as diretrizes de acessibilidade.

3.4. PRIMEIROS PLANOS DE ACESSIBILIDADE PARA O SHO.

Em 2004, foram iniciadas as primeiras ideias de um plano de acessibilidade para o SHO. O projeto foi iniciado na Secretaria do Patrimônio, Ciência e Cultura – SEPACC, Secretaria de Planejamento, Transportes e Meio Ambiente – SEPLAMA com a consultoria da arquiteta Ângela Carneiro da Cunha. O plano propunha a integração de vários programas de investimentos culturais e públicos que Olinda

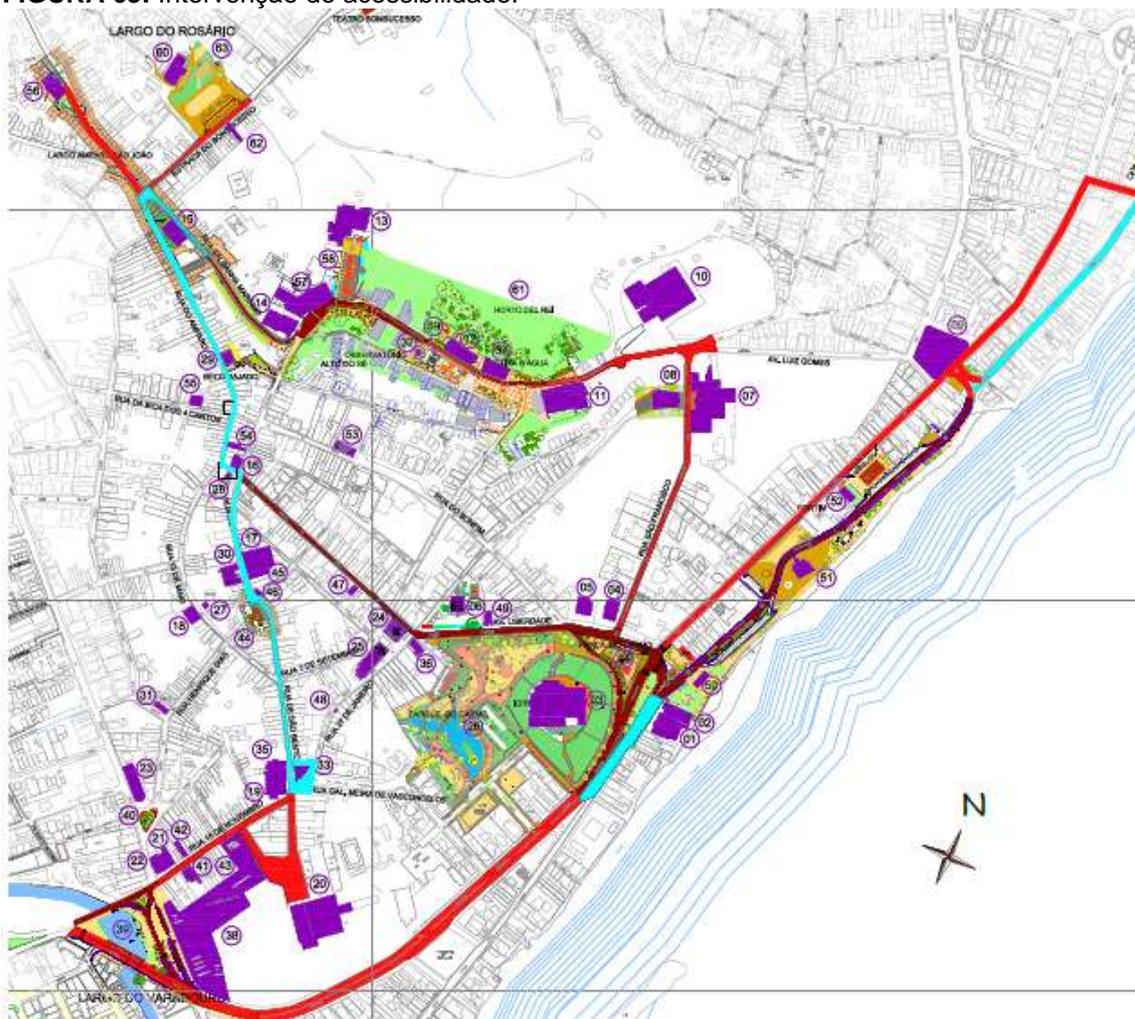
recebia naquela época, e teve incentivo federal devido à necessidade de investimento turístico em 2006 visando o evento da Copa do Mundo.

Em entrevista com a consultora do plano de acessibilidade do SHO, a mesma relata que o projeto exigiu uma série de estudos acerca dos aspectos existentes no sítio histórico: as atividades, os valores culturais, o fluxo viário, as normas de trânsito, os aspectos sociais e físicos; e o principal desafio era a topografia. O projeto tinha como objetivo principal garantir o acesso de todas as pessoas por meio da adequação do sítio histórico às normas necessárias de acessibilidade associadas à conservação do patrimônio cultural, às legislações de trânsito, integradas às potencialidades do sítio, de forma que, futuramente o SHO se tornasse exemplo para outras cidades. A partir desses estudos foram definidas a Rota São Bento (Rota Seis), que atende a área da colina, e a Rota Sete que atende a Rua do Sol.

De um modo geral, as intervenções foram realizadas na Igreja do Carmo, com a implantação da escadaria, Praça do Carmo, Fortim, Plano Piloto da Rota São Bento, Sé de Olinda, contemplando o embutimento da fiação elétrica, Palácio dos Governadores, a requalificação do Largo do Varadouro, atreladas à execução das rotas citadas.

A Rota São Bento (Anexo 2) compreende um trecho do Setor A, são elas: Rua de São Francisco, Trecho da Av. Luiz Gomes, Trecho da Estrada de Bonsucesso, Largo do Amparo, Rua de São Bento, Largo do Mosteiro de São Bento, Rua 15 de Novembro, entorno do Palácio dos Governadores, Entorno do Mercado da Ribeira, Rua Bernardo Vieira, Trecho da rua Prudente de Moraes, Rua do Amparo, mas só foram executadas as ruas: Rua Bispo Coutinho - Alto da Sé, Trecho da rua Prudente de Moraes e Rua Saldanha Marinho.

FIGURA 65: Intervenção de acessibilidade.



FONTE: SEPACC, 2015.

As seguintes soluções urbanísticas adotadas são: elevação das faixas de travessia de pedestres (Figura 66 e 68), medida que além de facilitar o fluxo das pessoas também reduz a velocidade de circulação de veículos na área; alargamento do passeio (Figura 67), sempre que possível deixando com 1,50m de largura em um dos lados; relocação do mobiliário urbano na faixa de serviço, como lixeiras, telefones públicos, afim de não interferir a circulação de pedestre; embutimento da rede de energia; definição de vagas de estacionamento especiais para pessoas com deficiência; sinalização e informação acessível a todos com a utilização de simbologia universal, como pisos diferenciados para a orientação das pessoas cegas, respeitando as limitações do SHO.

FIGURA 66: Rua Bispo Coutinho – Travessia de Pedestre.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 67: Rua Prudente de Moraes – Alargamento da calçada.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 68: Travessa São Francisco – Travessia de Pedestre.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 69: Rua Prudente de Moraes – Integração do urbano com o restaurante.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

Os trechos executados da Rota São Bento (Rota Seis) estão inseridos nas áreas de maior fluxo turístico e gastronômico, que vem desde a Praça do Carmo, onde se encontra o principal fluxo de transportes públicos e serviços, até a Prudente de Moraes onde conecta-se aos ateliês, bares, pousadas e restaurantes, onde é possível perceber uma integração das adaptações do ponto de vista da acessibilidade urbana com os serviços oferecidos no SHO (Figura 69).

3.5. DIAGNÓSTICO DA ÁREA

Foram realizadas análises por meio da observação participante, a fim de compreender a configuração do Sítio Histórico de Olinda no tocante aos aspectos culturais, usos, fluxo de veículos, e as problemáticas no âmbito da acessibilidade, para a partir dessas análises de dados, desenvolver a proposta das diretrizes de acessibilidade do SHO.

3.5.1. Caracterização do Setor A.

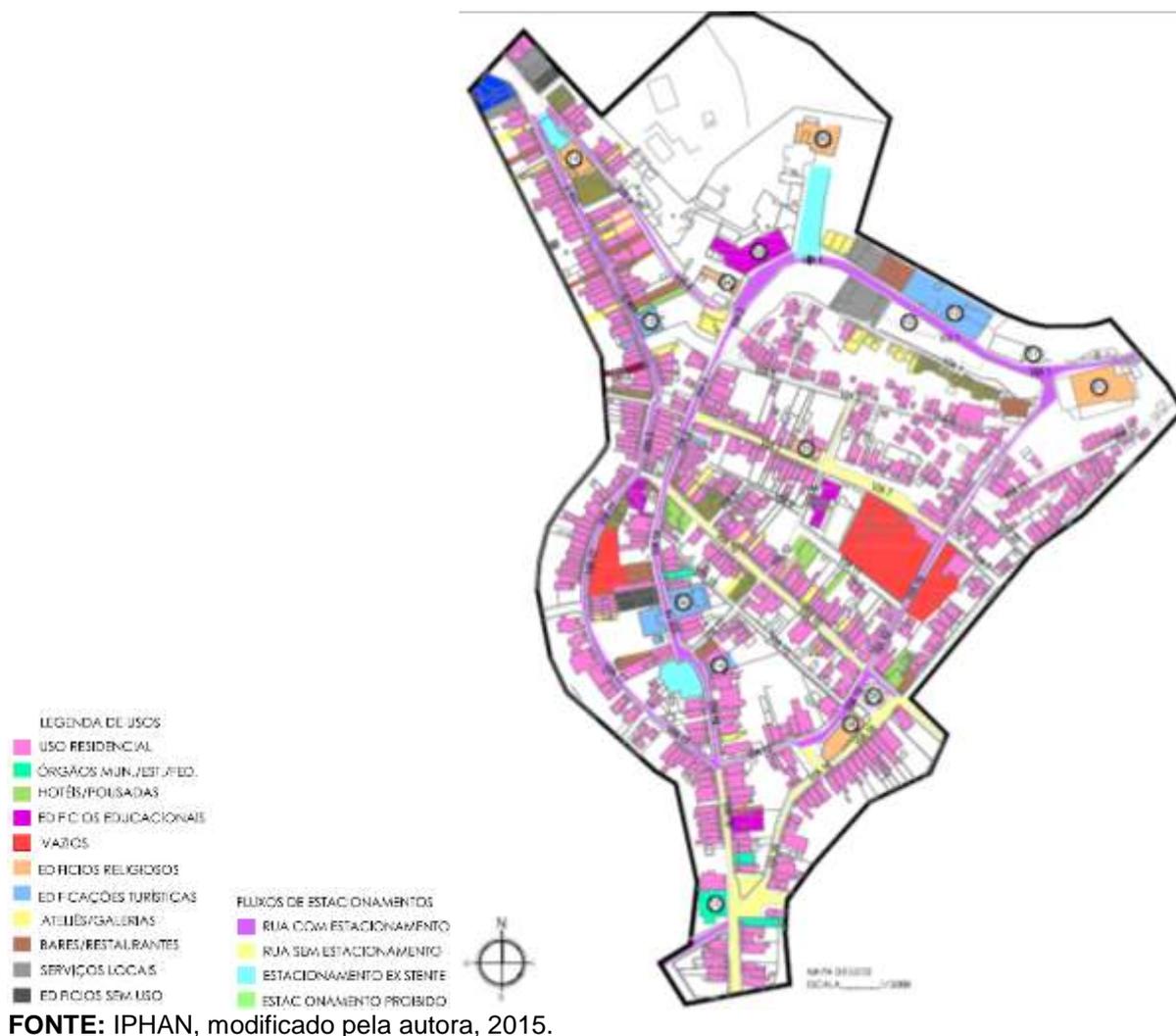
O Setor A (Figura 70) é caracterizado por um traçado irregular justificado pela topografia acidentada, onde é possível observar e relacionar a grande variedade de tipologias e lotes ao seu processo histórico de ocupação.

FIGURA 70: Setor A.



FONTE: IPHAN, modificado pela autora, 2015.

FIGURA 71: Usos Setor A - (Ver Apêndice 1).



Nessa área, predomina a presença de grandes monumentos históricos, ateliês, serviços de hotelaria e edificações religiosas, potencializando o desenvolvimento turístico e cultural (Figura 71).

Nas imediações da Rua da Boa Hora até a Rua do Amparo a paisagem urbana é marcada por edificações históricas, incluindo a Igreja de Nossa Senhora do Amparo, em sua maioria as edificações são identificadas como residências unifamiliares, multifamiliares, pousadas, bares noturnos, ateliês (Figura 72).

FIGURA 72: Usos - (Ver Apêndice 1).



FONTE: IPHAN, modificado pela autora, 2015.

A Rua do Amparo é uma área de uso, predominantemente, residencial, são identificados outros usos na localidade, como: padarias, farmácias, serviços que atendem à demanda local, além do uso religioso citado anteriormente. Foi possível perceber que como consequência desse tipo de ocupação a população tem como uma característica cultural a ocupação do espaço público (calçadas e praças) e a relação de vizinhança, conforme observa-se nas Figuras 73 e 74.

FIGURA 73: Rua do Amparo.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 74: Rua do Amparo.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

Partindo para a análise de outro caso de importância para a elaboração das diretrizes de acessibilidade, também foi analisada a Rua Bispo Coutinho que possui uma concentração intensa de serviços turísticos, gastronomia, museus, edifícios de uso religioso e educacional. Neste trecho, está situada a Igreja da Sé, a Caixa

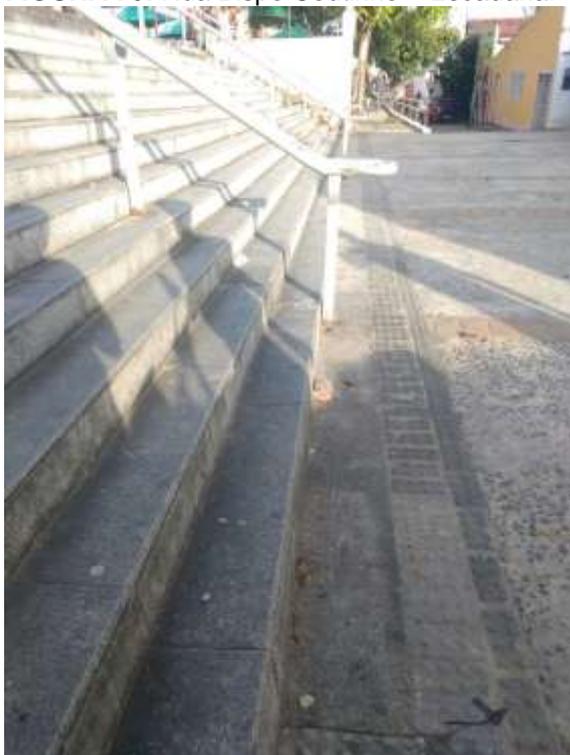
d'agua, o observatório, o Museu de Arte Sacra, a Igreja da Misericórdia, o Convento da Conceição e a Academia Santa Gertrudes, com grande fluxo turístico, principalmente aos fins de semana.

FIGURA 75: Rua Bispo Coutinho – Escadaria.



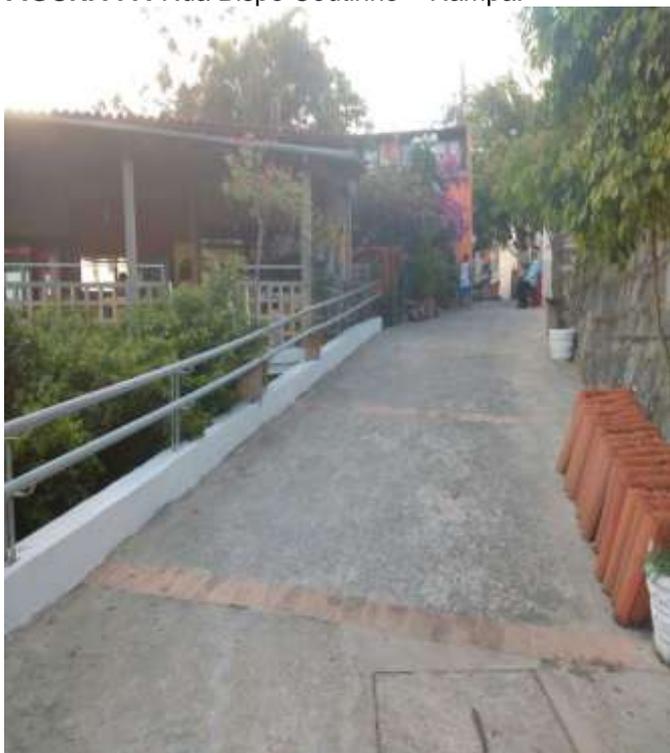
FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 76: Rua Bispo Coutinho – Escadaria.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

FIGURA 77: Rua Bispo Coutinho – Rampa.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

Porém, a falta de manutenção desses elementos urbanos acarretam sérios problemas à população, a exemplo da travessia de pedestre situada em frente ao Museu de Arte Sacra, que, no momento, encontra-se com as grelhas obstruídas que acumulam água suja na via, colocando em risco a passagem dos pedestres, conforme observa-se na Figura 78.

FIGURA 78: Rua Bispo Coutinho – Grelha obstruída.



FONTE: Acervo Pessoal, 2015.

Durante a realização da pesquisa, foi identificada na Rua Prudente de Moraes (Figura 79) uma série de modificações quanto à acessibilidade, essa intervenção faz parte do projeto Rota Seis, citado anteriormente. A rua possui um intenso fluxo de pedestres durante a noite, com o funcionamento de bares e restaurantes, e, durante o dia, os ateliês e galerias de arte são os principais pontos de paradas turísticas. A intervenção de acessibilidade nessa rua contemplou o alargamento das calçadas e a introdução de faixas de pedestres nos cruzamentos que respeitam a paginação de piso adotada no SHO.

FIGURA 79: Rua Prudente de Moraes



FONTE: Street View, Google 2015.

As vias secundárias possuem uma configuração urbana de ruas estreitas e, os imóveis lindeiros apresentam, predominantemente, o uso residencial. A partir desse diagnóstico, foi possível perceber que embora tenham sido adotadas medidas de promoção da acessibilidade no SHO, estas são pontuais, ou seja, não são adaptações integradas. No setor A, essa integração se faz necessária, já que se trata do setor com maior concentração de serviços, usos, e comércio turístico, e monumentos. A partir das análises de suas características gerais, foram caracterizados os aspectos do ponto de vista da acessibilidade, a fim de resultar nas diretrizes de acessibilidade, associadas à conservação do patrimônio cultural.

3.5.2. Diagnóstico de acessibilidade

Para melhor identificação das problemáticas referentes à acessibilidade, no Setor A do Sítio Histórico de Olinda, o método adotado foi o mesmo da dissertação “Acessibilidade e preservação em sítios históricos: o caso de São Luís do Maranhão” (PAIVA, 2009). O método de análise da área consistiu em uma compreensão crítica do roteiro de visita escolhido, onde avaliaram-se elementos urbanos existentes e destacaram-se os pontos positivos (verde) e negativos (vermelho) baseados na NBR 9050/2015, organizando-os em planilhas, desmembrando por meio da caracterização da via de ocorrência, classificados em pictogramas referentes a acessibilidade (adotados também na referida dissertação), foram feitos comentários apontando os aspectos positivos e negativos de cada local.

QUADRO 1: Pictograma de usuários.

COMPONENTES DE ACESSIBILIDADE	
COMPONENTES	SIGNIFICADOS
	TODOS OS USUÁRIOS, COM OU SEM RESTRIÇÕES.
	PESSOAS COM RESTRIÇÃO SENSORIAL VISUAL, TOTAL OU PARCIAL.
	PESSOAS COM RESTRIÇÃO FÍSICO-MOTORA, TEMPORÁRIA OU PERMANENTE.
	PESSOAS COM RESTRIÇÃO PSICO-COGNITIVA.

FONTE: Paiva 2009, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 2: Pictogramas de acessibilidade.

COMPONENTES DE ACESSIBILIDADE	
COMPONENTES	SIGNIFICADOS
	DESLOCAMENTO: REPRESENTADO PELO PICTOGRAMA SETA.
	ORIENTAÇÃO ESPACIAL: REPRESENTADO PELO PICTOGRAMA INTERROGAÇÃO
	USO: REPRESENTADO PELO PICTOGRAMA MÃO.

FONTE: Paiva 2009, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 3: Diagnóstico de Acessibilidade – Rua Bispo Coutinho.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA BISPO COUTINHO ALTO DA SÉ			Travessia de pedestre elevada. A área do meio fio próxima à faixa não está sinalizada com piso tátil.	A NBR 9050/2015 indica que as faixas de pedestres devem ser sinalizadas, assim como o meio fio. Essas sinalizações devem atender as exigências do COTRAN.	
			Presença de rampa acessível, sinalizada, interligando as zonas de comércio turístico.	A rota acessível deve ser garantir o acesso livre e sinalizado, garantindo a todos os usuários condições igualitárias.	
			Circulação de pedestres obstruídas por presença de comércio turístico.	As áreas destinadas aos passeios devem ser livres de qualquer obstáculo, segundo a NBR 9050/2015.	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 4: Diagnóstico de Acessibilidade – Rua Bispo Coutinho.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA BISPO COUTINHO ALTO DA SÉ			Escadaria sinalizada.	A sinalização de escadarias e rampas facilita o usuário na identificação de obstáculos.	
			Presença de motocicleta no passeio acessível	A presença de obstáculos no passeio dificulta a circulação de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 5: Diagnóstico de acessibilidade – Rua Saldanha Marinho.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA SALDANHA MARINHO			A topografia acidentada desta rua resultou em rampas irregulares.	As rampas irregulares causam cansaço nos usuários e dificultam a circulação de pessoas com restrição físico-motora.	
			Passeio estreito com presença de postes e lixo doméstico, obstruindo a passagem.	Os obstáculos no passeio fazem com que os pedestres utilizem a via de automóveis, colocando-os em situação de perigo.	
		 	Ponto de encontro/espço público com balizadores. Ausência de mobiliário urbano.	A presença de balizadores dificulta a orientação espacial.	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 6: Diagnóstico de acessibilidade – Rua do Amparo.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA DO AMPARO			Passeio estreito com presença de postes de iluminação obstruindo a passagem.	Os obstáculos no passeio fazem com que os pedestres utilizem a via de automóveis, colocando-os em situação de perigo.	
			Fluxo intenso de veículos e comércio local que inviabiliza o fluxo de pedestres nas calçadas.	O fluxo intenso nas calçadas dificulta o passeio.	

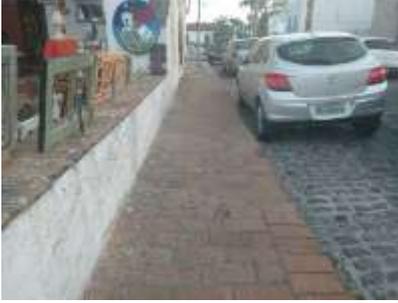
FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 7: Diagnóstico de acessibilidade – Rua 13 de maio.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA 13 DE MAIO			Presença de degraus no acesso às edificações. Diferentes revestimentos no piso.	A presença de degraus dificulta o deslocamento dos usuários portadores de algum tipo de restrição. Assim como a presença de diferentes tipos de revestimentos das calçadas podem colocar em risco a vida dos usuários.	 
			Rampa improvisada por morador.	As rampas executadas de maneira incorreta podem causar confusão no passeio.	 
			Presença de lixo em via pública.	A presença de lixo nas calçadas impossibilita a circulação de pedestres, obrigando-os a continuar seu trajeto em vias públicas.	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 8: Diagnóstico de acessibilidade – Rua São Bento.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA SÃO BENTO			Presença de passeio largo.	O passeio largo facilita o acesso de todas as pessoas.	
			Presença de rampa acessível no mercado da ribeira.	Promover acessibilidade também em pontos turísticos garante a integração social.	
			Área de convivência com presença de bancos e lixeiras. Passeio no mesmo nível da entrada da praça.	A presença de passeio no mesmo nível da praça facilita o convívio de todas as pessoas.	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 9: Diagnóstico de acessibilidade – 27 de Janeiro.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA 27 DE JANEIRO			Passeio estreito com a presença de obstáculos, e diferentes níveis da calçada.	Os obstáculos na via de passeio, fazem com que os usuários utilizem as vias públicas para deslocamento.	
			Ausência de uniformidade no revestimento das vias de passeio.	A ausência da uniformidade desses passeios podem causar acidentes durante o trajeto.	
			Presença da Igreja de São Pedro como marco visual.	A presença de marcos visual facilita na orientação espacial.	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 10: Diagnóstico de acessibilidade – Rua Prudente de Moraes.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA PRUDENTE DE MORAES			Passeio largo na área de maior fluxo de exploração turística.	A implantação de passeios largos é resultado do projeto Rota 6.	
			Presença de piso de alerta e travessia de pedestre.	A implantação do piso de alerta e da travessia de pedestre são resultados do projeto Rota 6.	
			Presença de rebaixamento na via de passeio.	Este tipo de intervenção são resultados do projeto Rota 6.	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 11: Diagnóstico de acessibilidade – Rua Ladeira da Misericórdia.

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA LADEIRA DA			Presença de degraus e corrimão	A presença de degraus é uma forma de facilitar o acesso ao Alto da Sé, porém é uma subida cansativa.	
			Presença de degraus	A presença de degraus como uma forma de facilitar o acesso as edificações	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

QUADRO 12: Diagnóstico de acessibilidade – Rua do Bonfim

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA					
	IMAGEM	COMPONENTE	SITUAÇÃO ENCONTRADA	AVALIAÇÃO	USUÁRIO
RUA DO BONFIM			Vias públicas largas e passeio estreito com presença de obstáculos.	Os obstáculos na via de passeio fazem com que os usuários utilizem as vias públicas para deslocamento.	
			Rampa improvisada por morador	A presença de rampas improvisadas pode colocar em risco o bem estar do usuário	
			Passeio largo com desníveis	A presença de vários desníveis torna o passeio cansativo.	

FONTE: Paiva, adaptado pela autora, 2015.

3.5.3 Considerações dos resultados.

O Sítio Histórico de Olinda é caracterizado por um traçado irregular, onde suas vias públicas são todas pavimentadas. No setor A, é possível encontrar algumas intervenções a fim de promover a acessibilidade. Essas intervenções necessitam de manutenções periódicas, evitando o desgaste da ação do tempo. Como consequência da característica topográfica do sítio, pode-se perceber a presença de muitos degraus no acesso às residências, às edificações religiosas, e aos monumentos como um todo, além da grande variação de revestimentos nas calçadas, tornando-as escorregadias e perigosas. No Alto da Sé, essas particularidades parecem ter sido vencidas com as intervenções do projeto Rota 6. Essa área é uma das mais movimentadas do ponto de vista turístico, podem-se encontrar rampas de acesso ao mercado de artesanato, que se integram com as demais áreas turísticas.

As intervenções em sítios históricos com o fim de promover a acessibilidade, devem estar de acordo com as normas de acessibilidade, e devem estar associadas às leis de preservação, a fim de não descaracterizar o patrimônio cultural e edificado.

CAPÍTULO 4 – RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES

Esse capítulo aborda as recomendações e as diretrizes propostas para o Setor A do SHO. As diretrizes propostas nesse trabalho seguem os princípios definidos na NBR 9050 (ABNT, 2015), NBR 15.990 (ABNT, 2008), Caderno técnico nº 09 - Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Centros Históricos (RIBEIRO, 2014), Acessibilidade e preservação nos sítios históricos: O caso do centro histórico de São Luís (Paiva, 2009), do Desenho Universal, os princípios defendidos por Brandi e Riegl e das cartas patrimoniais abordadas no capítulo teórico do presente trabalho. Por fim, para a elaboração das mesmas foram adotados os componentes de acessibilidade detalhados na dissertação: Acessibilidade e preservação nos sítios históricos: O caso do centro histórico de São Luís (PAIVA, 2009) e utilizados no diagnóstico do Setor A.

4.1. DIRETRIZES GERAIS

O diagnóstico realizado no Setor A, bem como a análise das apropriações do espaço público no Sítio Histórico de Olinda, viabilizaram a compreensão dos desafios presentes na compatibilização das estratégias de acessibilidade com a conservação do patrimônio cultural material. Apesar da realização de algumas intervenções, que contemplaram a acessibilidade universal como uma diretriz no SHO, observa-se a baixa integração entre as intervenções realizadas no tecido urbano e no patrimônio edificado.

Propor diretrizes para o Sítio Histórico de Olinda significa considerar os aspectos culturais, sociais, ambientais e urbanísticos, com objetivo de não mutilação do patrimônio cultural, respeitando a autenticidade e garantindo, através de um conjunto de políticas públicas integradas, a promoção da acessibilidade atrelada à inclusão social com objetivo de preservar o patrimônio cultural.

O processo de transformação da área reflete diretamente na sua configuração espacial, porém, à medida que novas necessidades são acrescentadas ao cotidiano do homem contemporâneo, são imprescindíveis as adaptações condizentes com

determinadas realidades. Neste caso, as adaptações de acessibilidade no SHO devem contemplar a participação popular e garantir a adoção de medidas de segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos. As políticas públicas voltadas à acessibilidade devem, portanto, ser elaboradas por equipes multidisciplinares, associadas a um cronograma que contemple as manutenções periódicas, e as adaptações necessárias devem ser passíveis de reversibilidade. Visto isso, as diretrizes propostas para neste trabalho para o Setor A do SHO, estão de acordo com os princípios citados arcabouço teórico e articuladas com os mapas desenvolvidos durante a elaboração do diagnóstico do Setor A, onde é possível observar as características deste setor.

Foram adotadas as seguintes categorias para as diretrizes: *(i)* Deslocamento: onde foram apontadas possíveis recomendações para as vias públicas, passeios, locais públicos de descanso ou encontro, e acessos aos monumentos históricos; *(ii)* Orientação espacial: que abordou recomendações relativas às sinalizações, e à informação; e, por fim, diretrizes quanto ao *(iii)* Uso: contemplando o uso do espaço urbano com abordagem acerca do mobiliário e dos equipamentos urbanos.

4.1.1. Deslocamento

D1. Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2015), nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou coletivo, ou naqueles estacionamentos localizados nas vias públicas, devem ser reservadas vagas para pessoas idosas e com deficiência. As vagas de estacionamento para idosos e para pessoas com deficiência devem ser posicionadas próximas das entradas dos monumentos históricos, garantindo o menor percurso de deslocamento. Essas vagas devem ter piso regular e/ou estável. A sinalização vertical das vagas reservadas deve estar posicionada de maneira a não interferir nas áreas de acesso ao veículo, e na circulação dos pedestres. Todo estacionamento deve garantir uma faixa de circulação de pedestre que proporcione um trajeto seguro e com largura mínima de 1,20m até o local de visitação. O exemplo destas aplicações são encontradas, na Rua Bispo Coutinho, mais precisamente na Igreja da Sé, essas intervenções foram realizadas durante a execução do Projeto Rota Seis. Ainda na Rua Bispo

Coutinho, próximo ao Convento da Conceição constatou-se que, na área de livre circulação até o Convento Franciscano, existe uma apropriação indevida do espaço, onde são estacionadas motocicletas. Logo, essas intervenções devem ser articuladas juntamente às políticas de fiscalização e conscientização para evitar este tipo de prática irregular. No Setor A, as vagas acessíveis podem ser implantadas na Igreja do Amparo e na Igreja da Misericórdia, que já possuem vagas de estacionamento, e não contemplam as vagas acessíveis. Os demais monumentos religiosos que não possuem vagas acessíveis definidas, como Igreja do Bonfim e Igreja de São Pedro, sugere-se a criação de vagas com livre parada, desde que o automóvel possua documento que comprove esse tipo de necessidade especial.

D2. É recomendável uma análise mais aprofundada das vias, a fim de verificar onde é possível a restrição do tráfego de veículos apenas aos moradores do SHO, a fim de limitar o fluxo intenso, estimulando a realização dos percursos a pé, garantindo a preservação do patrimônio cultural e a melhor compreensão da paisagem urbana.

D3. Onde for possível, sugere-se que as vias de passeio apresentem revestimentos antiderrapantes, que não causem trepidação na circulação de cadeiras de rodas, carrinhos de bebês ou de tipos de equipamentos semelhantes de locomoção. A exemplo das calçadas irregulares da Rua 27 de Janeiro sugere-se que a superfície de revestimento possa ser adaptada de forma que facilite a circulação.

D4. No caso de adaptações das edificações históricas, onde não for possível promover a acessibilidade em todos os acessos (desde que comprovado tecnicamente), deve-se adaptar o maior número de acessos possíveis, desde que não descaracterize o monumento, podendo este ser passível de reversibilidade. Como exemplo: a Igreja do Bonfim está localizada em uma área um pouco menos acidentada, com passeios mais largos, sugere-se a adaptação dos níveis entre a rua e a edificação, de forma que quando essa adaptação, não se fizer mais necessária por um determinado tempo ou momento, ela possa ser reversível, assim como defende Brandi. Dessa mesma forma, a edificação estará

cumprindo com sua função útil à sociedade, como defende a Carta de Veneza (IPHAN, 2015f), por meio de conhecimento e uso, que possa garantir a salvaguarda do bem cultural.

D5. Caso estejam esgotadas todas as possibilidades de acesso às edificações pela entrada principal, as mesmas podem ser passíveis de adaptações por meio dos acessos secundários. Porém, as justificativas devem também ser comprovadas tecnicamente e tal solução não pode comprometer a leitura do conjunto da edificação, como defende a Carta de Veneza (IPHAN, 2015f), pode-se citar a Igreja de São Pedro como um exemplo de possível intervenção.

D6. Nos acessos das edificações e do SHO, recomenda-se oferecer aos usuários com qualquer deficiência o acesso a maquetes táteis, que representem o bem cultural, proporcionando ao usuário uma maior percepção sobre o bem e promovendo o estímulo da visitação a esses bens, visto que, nem todos os monumentos podem ser acessados tão facilmente. Neste caso, uma maquete tátil poderia ser adotada, como ferramenta de compreensão do bem cultural por meio de outros sentidos, a Igreja de São Pedro poderia está explicitada na Praça em frente a edificação, por causa do difícil acesso devido a sua escadaria, na Praça Laura Nigro, onde é possível a identificação da topografia acidentada e da Ladeira da Misericórdia, e no Museu de Arte Sacra, onde se vislumbrou a implantação deste tipo de tecnologia para indicar as características da Igreja do Amparo. Esses novos artifícios que visam a compreensão dos monumentos mais difíceis de serem acessados como maneira de atender as necessidades de todos os usuários de forma igualitária e inclusiva, está associada com o valor de significância cultural defendido pela Carta de Burra (IPHAN, 2015a), uma vez que, o bem ao passar por um processo de preservação que contemple alternativas de acessibilidade, não estará esquecido, pois estará em constante uso, e será, portanto, constantemente, ressignificado culturalmente.

D7. Estimular a implantação de programas que promovam a assistência educativa nos bens de interesse cultural, com áudio guia que narre o passeio e estimule a imaginação do usuário com deficiência visual, impressões tridimensionais das

obras de arte de maior importância. Tal iniciativa pode ser viabilizada por meio da capacitação de profissionais na área da educação patrimonial, podendo ser inserido no setor A do SHO por exemplo no Museu de Arte Sacra, na Igreja da Sé, Igreja de São Pedro, e Igreja do Amparo, locais que possuem um fluxo intenso de visitantes do ponto de vista turístico.

D8. Pode ser considerada a possibilidade de implantação de novos meios de transporte público e de novas tecnologias com baixo impacto visual e ambiental que ofereçam aos moradores e visitantes uma maior segurança e rapidez na mobilidade.

D9. Durante a análise *in loco* foi possível constatar em algumas ruas do Setor A do SHO, como por exemplo, a Rua 13 de maio e a Rua 27 de janeiro a presença de lixo doméstico depositado nas vias de passeios. Neste caso, recomenda-se a remoção de obstáculos nas vias de passeio, como por exemplo: depósitos de lixo doméstico, postes, lixeiro, motocicletas, com auxílio de fiscalização rigorosa que inibam este tipo de prática.

D10. Na Rua São Bento, próximo a Ladeira da Misericórdia, percebeu-se que as árvores com raízes que sobressaem às calçadas inviabilizam o passeio. Para solucionar a problemática das vegetações que sofrem com a ausência de manutenção adequada, e tal questão reflete em problemas também na conservação do passeio público, sugere-se adotar a implantação de programas de arborização, considerando as podaões e a instalação de alegretes nas áreas de passeio público.

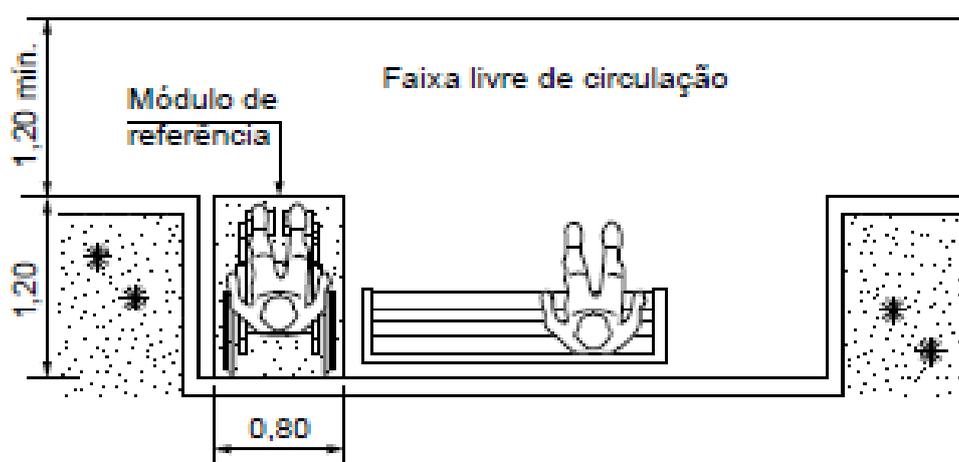
D11. Onde for possível, recomenda-se alargar a área destinada ao passeio público, e que a sua superfície seja plana e seu revestimento não cause trepidação, e que tal área possua a largura mínima de 90 cm de área de livre circulação. Esta recomendação pode ser aplicada na Rua do Bonfim, pois esta rua é relativamente a mais larga do setor, e através de estudos de trânsito mais aprofundados, constatou-se que esta intervenção pode ser viável, desde que

não descaracterize o traçado urbano e que adote os princípios da reversibilidade e distinguibilidade.

D12.O mobiliário urbano a ser utilizado nos espaços públicos do Setor A deve proporcionar ao usuário condições de segurança e autonomia. Deve ser livre de barreiras físicas como, arestas, elementos cortantes, etc. e deve ser instalado de forma integrada e ordenada aos percursos. Estes devem obedecer a uma mesma linguagem, compatível com o fluxo de pedestre e ser visualmente harmonioso com o patrimônio cultural, e deve estar sinalizado e ser inserido distante da área de livre circulação de pedestres e estas alternativas podem ser inseridas no SHO, a exemplo da Praça Laura Nigro e no Largo de São Pedro, as duas praças existentes neste setor.

D13. Sobre os assentos públicos: os locais públicos de encontro ou descanso devem prever assentos fixos, bancos, e junto a estes deve-se definir uma área reservada a pessoas usuárias de cadeiras de rodas. A área deve corresponder às dimensões mínimas conforme a Figura 81 (ABNT, 2015). Esta diretriz pode ser adotada na praça Laura Nigro, introduzindo os princípios da acessibilidade, e reforçando a atração turística deste espaço público, com a presença de mobiliário urbano acessível, maquetes táteis, etc.

FIGURA 80: Área para transferência



FONTE: NBR 9050, 2015, p.117.

D14. Sugere-se que, durante o desenvolvimento de planos de acessibilidade para o SHO, as rotas devem compreender os monumentos e edifícios públicos e devem estar integradas ao sistema de transporte público da área, lojas de artesanatos, serviços públicos, e serviços de atendimento ao turista.

4.1.2. Orientação Espacial

E1. As estratégias de sinalização devem partir da análise dos trajetos realizados com maior frequência, para promover a integração de todos os usuários com a infraestrutura urbana do SHO, contanto que esses trajetos atendam às características mínimas de acessibilidade, segurança e ergonomia. A partir da análise realizada no SHO, articulada com as pesquisas documentais constatou-se ser possível a articulação de um plano de acessibilidade que integra os projetos já executados no Setor A do SHO como o projeto Rota 6, e a proposta a ser executada pela SETUR, com uma nova adaptação que atenda a todos os bens tombados do Setor A, podendo posteriormente ser analisada, detalhada e objeto de outros projetos de acessibilidade.

E2. Todas as sinalizações do ponto de vista turístico devem estar compatibilizadas com as normas de trânsito, com o fim de valorizar o patrimônio cultural.

E3. É importante utilizar nas sinalizações, os pictogramas de acessibilidade para informar aos usuários na identificação dos percursos acessíveis. Dessa forma, será mais clara, para usuário com algum tipo de deficiência, a compreensão prévia dos bens que conseguem atingir um determinado nível de acessibilidade, e os que não conseguem atender. Pode-se citar o exemplo da maquete tátil sugerida no Museu de Arte Sacra que contempla as características da Igreja do Amparo.

E4. As sinalizações devem estimular os usuários à visitação e possibilitar a identificação do patrimônio cultural do Setor A, através de folders em braile, onde houver placa informativa com textos longos, deve-se prever tecnologias capazes de reproduzir em voz alta as informações relativas ao bem em questão. Esse tipo de tecnologia pode ser adotada nos principais pontos de fluxo de visitação como a

Igreja de São Pedro, a Igreja da Sé, o Amparo, e Igreja da Misericórdia, Mercado da Ribeira.

E5.É importante ressaltar as referências olfativas. O SHO possui importantes pontos de encontro e descanso, como praças e parques, porém, alguns deles não possuem elementos adequados à acessibilidade e à ergonomia. Potencializar esses locais com mobiliário urbano adequado, sinalizações e vegetações com aromas fortes. Visto que pessoas que não possuem 100% da visão têm outros sentidos aguçados, e locais que apresentem aromas específicos podem tornar-se até mesmo um ponto de referência. Estes exemplos podem ser aplicados na Praça de São Pedro, local com intensa concentração de serviços turísticos, como ateliês, bares, restaurantes, e religioso. E também na Praça Laura Nigro, praça com grande potencial turístico por possuir um mirante, localizada a frente à única sorveteria do Sítio Histórico de Olinda.

E6.Os pontos de informação turística devem ser inseridos em locais de fácil acesso, e devem ser livres de qualquer barreira arquitetônica, para garantir os princípios básicos de acessibilidade e Desenho Universal, e devem possuir profissionais capacitados que sejam fluentes em outras línguas, e tenham condições de se comunicar com os visitantes, independente de suas restrições, garantindo a inclusão social das pessoas com deficiência.

E7. Sobre os informativos impressos, devem estar também disponíveis por meio de gravação em CD-ROM, formatos digitais, versões sonoras e em braile, etc. Esses informativos podem ser disponibilizados no centro de informação turística, localizado nos Quatros Cantos.

E8. Quanto à sinalização dos pisos, eles são classificados em tátil de alerta e direcional. O piso de alerta deve ser aplicado nas calçadas, escadas, rampas e à frente das portas de elevadores, para alertar as pessoas com deficiência visual ou baixa visão o obstáculo que não seja possível perceber com a bengala. O piso tátil direcional é utilizado nas circulações, na ausência ou na interrupção da guia de balizamento. Estes, quando inseridos em áreas tombadas, se possível, devem

contrastar com a cor do piso a sua volta. Se constatado que em determinadas áreas do setor A esse tipo de contraste venha a descaracterizar o conjunto, ela pode ser aplicada em materiais que possam dialogar sem interferir na autenticidade do bem. A exemplo, a intervenção executada no projeto Rota 6 esse tipo de piso, aparece com cor e material semelhante ao existente no sítio, podendo ser articulado com o princípio da mínima intervenção defendido por Brandi.

4.1.3. Uso.

U1. É recomendado que os equipamentos urbanos atendam aos princípios básicos da acessibilidade e do desenho universal. Devem estar localizados de forma a facilitar seu uso, e destacar que a escolha do mobiliário deve prezar pelo princípio da distinguibilidade defendido por Cesare Brandi, e pode ser entendido como valor de novidade, de acordo com a abordagem de Alois Riegl. Não deve estar inserido dentro da área de livre circulação, deve apresentar boa resistência material e de fácil manutenção. As placas de informações, postes, árvores, e lixeiras não deverão bloquear o caminho do usuário.

Por fim, após a definição das diretrizes é possível observar no mapa de diretrizes (Apêndice 3) onde essas recomendações podem ser aplicadas, resultando no mapa de articulação, onde é possível perceber as intervenções já realizadas pelo projeto Rota 6 no Setor A, e as propostas futuras realizadas pela SETUR, constatando que é possível um plano de acessibilidade para este setor, desde que haja articulações do poder público e o detalhamento dessas diretrizes em trabalhos futuros, sem excluir os demais bens de interesse cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para intervir em áreas de interesse cultural é de extrema importância considerar os aspectos culturais, aspectos físicos e topográficos, sociais e econômicos. Do mesmo modo, promover acessibilidade também requer a compreensão das diversas variáveis, para que seja possível atingir o objetivo da inclusão social no meio urbano. São estudos considerados distintos e até mesmo difíceis de serem integrados, pois exigem do poder público articulações de políticas públicas, capacitação de profissionais e programas de educação patrimonial voltados para a conservação desses sítios urbanos.

Este trabalho teve como principal objetivo reconhecer as principais características do Sítio Histórico de Olinda, através da coleta de dados por meio da observação participante em outros sítios semelhantes para possibilitar a compreensão dos problemas referentes à acessibilidade no Setor A do Sítio Histórico de Olinda. Estas etapas viabilizaram a proposição de diretrizes de acessibilidade articuladas ao levantamento documental de projetos executados e projetos ainda não executados, mas que foram pensados para o SHO.

Durante a realização deste trabalho, foi constatado que a principal problemática do setor A do SHO é a falta de políticas urbanas integradas à conservação do patrimônio cultural, visto que foram executadas de formas pontuais, sem a devida compatibilização e articulação com as demais propostas para o SHO.

Após as elaborações das diretrizes propostas neste, foi constatado que as mesmas podem ser articuladas às propostas já realizadas e trechos executados pelo Projeto Rota Seis. Para isso, as diretrizes apresentadas no presente trabalho devem ser detalhadas e devem subsidiar a formulação de novos projetos que visem garantir a acessibilidade de todos no Setor A do Sítio Histórico de Olinda. Como já exposto no trabalho, é fundamental que estas propostas contemplem a participação da sociedade civil e que sejam desenvolvidas por equipes multidisciplinares.

REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 9050. **Norma Brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ABNT. NBR 15.599. **Norma Brasileira de acessibilidade na comunicação e na prestação de serviços**. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acessado em 13 de março de 2015a.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> Acessado 4 de junho de 2015b.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm> Acessado em 18 de julho de 2015c.

BRASIL. **LEI Nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm> Acessado em 25 de março de 2015d.

BRASIL. **LEI Nº 10.741**, de 1º Outubro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm> Acessado em 3 de maio de 2015e.

BRASIL. **LEI 12.587**, de 3 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm> Acessado em 3 de maio de 2015f.

BRANDI, Cesari. **Teoria da Restauração**. São Paulo: Editora Ateliê Editorial, 2004.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

COTRAN. **Resolução 303, de 18 de Dezembro de 2008**. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/download/resolucoes/republicacao_resolucao_contran_303_08.pdf> Acessado em 10 de outubro de 2015.

CUNHA, Claudia dos Reis. **Alois Riegl e “O culto moderno dos monumentos”**. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpc/article/viewFile/15586/17160>> Acessado em 25 de março de 2015a.

CUNHA, Claudia dos Reis. **O legado moderno na cidade contemporânea: restauração e uso**. Disponível em: <<http://www.docomomo.org.br/seminario%208%20pdfs/147.pdf>> Acessado em 03 de março de 2015b.

CURY, Isabelle. **Cartas Patrimoniais**. 3ª ed. Brasília: IPHAN, 2000.

DUARTE, Cristovão Fernandes. **São Luís apud Atlas de Centros Históricos do Brasil**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007.

FERREIRA, Oscar Luís. **Patrimônio cultural e acessibilidade: as intervenções do Programa Monumenta, de 2000 a 2005**. 2011. 335 f., il. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

IBGE. **Dados demográfico do município de Olinda**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=260960&search=||in fogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>> Acessado em 25 de maio de 2015.

ICOMOS. **Carta de Burra (2013).** Disponível em: <<https://5cidade.files.wordpress.com/2008/03/carta-de-burra.pdf>> Acessado em 25 de março de 2015a.

ICOMOS. **Recomendação de Paris (1968).** Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/viewFile/330/239>> Acessado em 5 de setembro de 2015b.

GERENTE, Melissa M. **Introduzindo diretrizes de projeto para acessibilidade em sítios históricos a partir do estudo de São Francisco do Sul.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.

GOIANA. **Prefeitura municipal de Goiana.** Disponível em: <<http://goiana.pe.gov.br/historia-de-goiana/>> Acessado em 30 de agosto de 2015.

IPEA. **Livro de Tombo da Unesco.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2320:catid=28&Itemid=23> Acessado em 30 de setembro de 2015.

IPHAN. **Característica do Sítio Histórico de Olinda.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/351/>> Acessado em 01 de outubro de 2015a.

IPHAN. **Carta de Brasília – Documento Regional do Cone Sul sobre autenticidade.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=265>> Acessado em 15 de março de 2015b.

IPHAN. **Carta de Veneza (1964).** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>> Acessado em 14 de março de 2015c.

IPHAN. **Carta de Washington (1986).** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=258>> Acessado em 22 de março de 2015d.

IPHAN. **Conferência de Nara de 1994.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=264>> Acessado em 25 de março de 2015e.

IPHAN. **Declaração de Amsterdã de 1975.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=246>> Acessado em 22 de março de 2015f.

IPHAN. **Documento Regional do Cone Sul sobre Autenticidade de 1995.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20Brasilia%201995.pdf>> Acessado em 14 de março de 2015g.

IPHAN. **Igarassu.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/350/>> Acessado em 24 de setembro de 2015h

IPHAN. **Instrução Normativa nº 1, de 25 de Novembro de 2003.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=355>> Acessado em 11 de março de 2015i.

IPHAN. **Goiana.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/361/>> Acessado em 23 de setembro de 2015j

IPHAN. **João Pessoa.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/349/>> Acessado em 22 de junho de 2015k.

IPHAN. **Olinda.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/351/>> Acessado em: 21 de março de 2015l.

KÜHL, Beatriz. **História e Ética na Conservação e na Restauração de Monumentos Históricos.** Disponível em: <http://www.usp.br/cpc/v1/imagem/conteudo_revista_arti_arquivo_pdf/kuhl_pdf.pdf> Acessado em 27 de março de 2015.

MACHADO, Alisson Bertão. **Políticas culturais e patrimônio histórico: O processo de tombamento do setor histórico da Lapa/PR como estudo de caso.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade estadual de Maringá, Paraná, 2007.

MÁXIMO, M. A. da S.; FERREIRA, O. L. **Palácio Itamaraty em Brasília: análise de adequação às normas brasileiras sobre acessibilidade e propostas de melhoria, respeitando a autenticidade.** Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11501/7/EVENTO_Palacio_Itamaraty_Brasilia.pdf> Acessado em 01 de março de 2015.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Caderno de implementação de políticas municipais de acessibilidade.** Disponível em: <<http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1310575497BrasilAcessivelCaderno04.pdf>> Acesso em 25 de setembro de 2015

OLINDA. **Prefeitura Municipal de Olinda.** Disponível em: <<http://www.olinda.pe.gov.br/pmc/consulta-publica/diagnostico-da-cultura/3-6-diagnosticos-setoriais/3-6-10-patrimonio/>> Acessado em 08 de março de 2015.

OLINDA. LEI Nº 1155/79. **Rerratificação do polígono de tombamento do município de Olinda e seu entorno.** 1985.

PAIVA, Ellayne Kelly Gama. **Acessibilidade e preservação em sítios históricos: O caso de São Luís do Maranhão.** Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

PASSAFARO, Edilson Luís. **Brasil acessível: Programa brasileiro de acessibilidade urbana.** Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/BrasilAcessivelCaderno04.pdf>> Acessado em 03 de março de 2015.

PESSOA, J.;PICCINATO, G. **Atlas de centros históricos do Brasil.** Editora: Casa da Palavra, 2007.

PREFEITURA DE OLINDA. **Plano Diretor de Olinda.** 2004.

PORTAL DA EDUCAÇÃO. **Conceito de Ergonomia.** Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/fisioterapia/artigos/41538/o-conceito-de-ergonomia#>> Acessado em 30 de março de 2015. RIEGL, Aloïs.

Culto Moderno aos Monumentos: e sua essência e sua gênese. Goiânia: Editora UCG, 2006.

PORTAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA. **População com deficiência.** Disponível em: <<http://www.assistiva.org.br/noticia/005331-ibge-24-da-populacao-possui-algum-tipo-de-deficiencia>> Acessado em 26 de março de 2015.

RIBEIRO, Sandra Bernardes. **Caderno técnico nº 09 - Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Centros Históricos.** Brasília: Iphan, 2014.

TAVARES, Jeferson C. **Projetos para Brasília e a cultura urbanística nacional.** Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

ZANCHETI, Sílvio Mendes; DOURADO, Catarina; CAVALCANTI, Fábio; LIRA, Flaviana; PICCOLO, Rosane. **Da Autenticidade nas Cartas Patrimoniais ao reconhecimento das suas dimensões na cidade.** Disponível em: <

<http://www.ceci-br.org/ceci/publicacoes/textos-para-discussao/349-textos-para-discussao-v-28.html>> Acessado em 30 de março de 2015.

VITRUVIUS. **A atualidade do pensamento de Cesare Brandi.** Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/03.032/3181>> Acessado em 28 de março de 2015a.

VITRUVIUS. **Alois Riegl e o culto moderno dos monumentos.** Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/05.054/3138>> Acessado em 28 de março de 2015b.

UNESCO. **Sinalização do Patrimônio Mundial no Brasil: orientações técnicas para aplicação.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002256/225618POR.pdf>> Acessado em: 25 de outubro de 2015.

ANEXOS

ANEXO 01: RERRATIFICAÇÃO DO POLÍGONO DE TOMBAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SEU ENTORNO Nº 1155/79 – IPHAN

ANEXO 02: MAPA DO POLÍGONO DE TOMBAMENTO E PRESERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA – RERRATIFICAÇÃO NA NOTIFICAÇÃO FEDERAL Nº 1155/779 – IPHAN

**RERRATIFICAÇÃO DO POLÍGONO DE TOMBAMENTO DO MUNICÍPIO DE
OLINDA E SEU ENTORNO Nº 1155/79.**

**Elaborada pelo Escritório Técnico de Olinda da
4ª DR/ SPHAN/ Pró-Memória e pela Fundação
Centro de Preservação dos Sítios Históricos de
Olinda.**

OLINDA, NOVEMBRO DE 1985.

RERRATIFICAÇÃO DO POLÍGONO DE TOMBAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SEU ENTORNO. - Nº 1155/79

O Escritório Técnico de Olinda da 4ª DR. Da SPHAN/Pró-Memória, apresenta proposta de rerratificação do polígono de tombamento do Município de Olinda, assim como proposta para fixação do entorno do mesmo (vizinhança) conforme o disposto nos arts. 17 e 18 do DL-25/37.

Esta proposta foi elaborada por este Escritório e pela Fundação Centro de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, com a colaboração da Assessoria Jurídica da SPHAN. Os estudos foram feitos a partir do exame, dos pareceres, das indicações de outros técnicos e das recomendações resultantes do Painel de debates sobre o Projeto Piloto Olinda, realizado em março próximo passado.

O objetivo que norteou o presente trabalho foi o reestudo do tombamento/vizinhança, etc., bem como critérios de proteção, visando compatibilizar as legislações existentes nas várias esferas de poder, adequando as proposições aos planos governamentais e à realidade e tendências em termos de parcelamento, ocupação e uso, observado sempre o princípio da preservação. Sendo considerado o objeto da preservação não só os monumentos e casario, mas também o meio-ambiente, a paisagem e primordialmente o homem, seus anseios e necessidades atuais em termos de habitabilidade e conforto ambiental.

As proposições finais foram consubstanciadas no presente trabalho, e em um projeto de lei municipal no qual se chega a uma maior abrangência e detalhamento, considerada a competência constitucional do Município em legislar quanto ao uso do solo.

Consideradas:

- A tipologia e cronologia das edificações;

- A visibilidade dos monumentos;

- As adaptações das edificações necessárias à habitabilidade e conforto ambiental;
- O meio-ambiente;
- A paisagem;

Propõem-se:

1. A redefinição do Polígono de Tombamento, restringindo-se o seu perímetro que abrangerá somente a Colina Histórica e a paisagem urbana imediata;
2. A definição do Polígono de tombamento e sua área de Entorno (vizinhança) é aquela delimitada pelo perímetro da Notificação Federal. 1155/79;
3. A definição de vários Setores com Sub-setores no Polígono de Tombamento e seu Entorno, estabelecendo-se para cada um, índices urbanísticos quanto a gabarito, taxa de ocupação e taxa de solo virgem;
4. Para os setores mais significativos da área tombada serão aplicáveis às disposições que resguardam a manutenção das características morfológicas das edificações, e outras que lhes garantam, na sua conservação, compatibilidade com suas características próprias e ambientais.

PROPOSTA DE RERRATIFICAÇÃO DO POLÍGONO DE TOMBAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLINDA E SEU ENTORNO. LEI Nº 1155/79.

I - O Polígono de Preservação de Olinda que inclui o Polígono Tombado e Área de Entorno, tem seu perímetro descrito no Anexo I e representado na planta 01/15.

II - O Polígono de Tombamento de Olinda tem seu perímetro descrito no Anexo II, e representado na planta 01/15. Dentro deste Polígono de Tombamento, em face da diversidade das características morfológica das edificações, bem como os valores de paisagem natural, os quais poderão ser tratados, quando da fixação de diretrizes de preservação, pelo estabelecimento dos diversos setores, onde serão aplicadas regras diferenciadas de tratamento.

§ 1º - A Área Tombada abrange os seguintes Setores e Sub-setores:

a) Setor A - que compreende os Sub-setores A1 e A2;

b) Setor B - que compreende os Sub-setores B1, B2, B3 e B4;

c) Setor C - que compreende os Sub-setores C1, C2, C3 e C4;

d) Setor D - que compreende os Sub-setores D1 e D2;

III- O Setor A corresponde à área de maior densidade monumental do Polígono de Preservação, com os seguintes Sub-setores:

a) Sub-setor A1, trecho do casario mais antigo do núcleo histórico, correspondente à área descrita no Anexo III, e representada nas plantas 01/15 e 02/15;

b) Sub-setor A2, Encosta da Sé, corresponde à área descrita no Anexo III, e representada nas plantas 01/15 e 02/15;

c) Os projetos dentro deste setor deverão atender as seguintes condições:

■ Não serão permitidas novas construções, salvo quando, havendo Planos Especiais de Quadras, seus projetos estiverem, compatíveis com as disposições ali previstas;

■ Não serão permitidas ampliações em construções existentes salvo aquelas julgadas necessárias ao conforto ambiental das moradias;

■ As restaurações arquitetônicas dos imóveis nesta área deverão atender à consolidação e restauração da estrutura original, eliminações dos anexos sem mérito arquitetônico, e realização das adaptações necessárias a uma melhor utilização social sem destruição da ordenação dos espaços e integridade da estrutura. Quando não existir no interior do edifício elementos ou disposições que importem preservar, serão permitidas as modificações que não reflitam no exterior;

■ Não serão permitidos cortes de árvores desmontes e aterros, tendo em vista a preservação da topografia e verde existente;

IV - O Setor B, corresponde à área de menor densidade monumental do Polígono de Preservação, com os seguintes Sub-setores:

a) Sub-setor B1, Varadouro e Carmo, corresponde à área descrita no Anexo IV e representada nas plantas 01/15 e 03/15;

b) Sub-setor B2, trechos de Guadalupe e Bonsucesso, corresponde à área descrita no Anexo IV e representada nas plantas 01/15 e 03/15;

c) Sub-setor B3, casario da rua da Bica dos Quatro Cantos, corresponde à área descrita no Anexo IV e representada nas plantas 01/15 e 03/15;

d) Sub-setor B4, casario da rua da Boa Hora, correspondente à área descrita no Anexo IV e representada nas plantas 01/15 e 03/15;

e) Os projetos dentro deste Setor deverão atender às seguintes condições:

- As construções novas não poderão impedir ou reduzir a visibilidade originária dos monumentos ou do conjunto urbano e deverão manter as relações de volume e cor do seu ambiente, caracterizando-se, entretanto, como construções contemporâneas. Deverão manter ainda o alinhamento das fachadas das edificações vizinhas que conformam o ambiente;
- Para as construções referidas no item anterior, a taxa de ocupação e o gabarito deverão se pautar pela média existente na tipologia da vizinhança próxima;
- Os planos das fachadas não poderão balancear-se ou projetar-se além do limite da propriedade ou do alinhamento das fachadas vizinhas. Elementos arquitetônicos em balanço como balcões, beirais, bem como recuos e afastamentos laterais e suas dimensões poderão ser introduzidos a critério do Conselho de Preservação, respeitadas as normas federais estaduais sobre o assunto;
- Para as construções existentes, deve-se proceder à restauração arquitetônica ambiental que consiste na manutenção ou restauração da volumetria e das fachadas originais;
- Não serão permitidos cortes de árvores, desmontes e aterros, tendo em vista a preservação da topografia e do verde existentes.

V - Os projetos nos Setores A e B, além das normas definidas nos itens III e IV respectivamente, deverão atender as seguintes restrições:

- a) As obras de restauração arquitetônica de imóveis antigos não poderão ser as mesmas de construções novas. Os projetos de restauração arquitetônica devem procurar conciliar a ordenação interna dos espaços e integridade da estrutura com os arranjos exigidos pelos novos programas, não se lhes aplicando as exigências comuns estabelecidas em relação à área dos cômodos, circulações, iluminação e ventilação.
- b) Nos projetos de restauração e adaptação de edifícios antigos, as funções que exigem permanência prolongada como dormitórios e locais de estar e trabalho devem preferentemente se abrir para espaços abertos ou pátios e ao mesmo tempo deverão ser excepcionalmente ventilados por áreas internas ou através de outro cômodo, não de serviços, desde que possuam bandeiras para ventilação. As funções que não exigem permanência prolongada poderão ser ventiladas através de áreas internas, poços de ventilação vertical e em casos especiais através de tiragem mecânica;
- c) Os poços e áreas internas, que de preferência deverão servir a dois edifícios vizinhos, quando situados junto às empenas não poderão refletir-se nas mesmas;
- d) Os materiais e técnicas usadas nas restaurações arquitetônicas deverão ser as tradicionais; quando, porém estas técnicas e materiais revelarem-se insuficientes para garantir a consolidação da construção poderão ser empregadas técnicas modernas de eficácia comprovada;
- e) As coberturas dos edifícios deverão ser de telha canal, preferencialmente de produção artesanal. É vetado o uso de telhas onduladas e são proibidos tanques e torre de refrigeração acima das coberturas;
- f) As instalações de elevadores não poderão se refletir nas fachadas ou coberturas seja pela criação de casas de máquinas, seja pela alteração da declividade dos telhados para contê-las;
- g) Nos edifícios sujeitos a restauração arquitetônica ambiental, além das fachadas, os revestimentos de paredes, pisos e forros dos cômodos que se abrem para ruas, praças e pátios, devem ser os tradicionais;

- h) Aparelhos portáteis de ar condicionado só serão permitidos quando não se projetarem de forma prejudicial à arquitetura nas suas fachadas externas;
- i) As instalações de água pluviais e esgoto devem ser sempre embutidas, inclusive nas fachadas secundárias e empenas;
- j) A pintura das fachadas e cômodos que se abrem para ruas e praças não poderão ser a óleo ou de outro produto de textura brilhante. A cor e o tom das fachadas, quando se tratar de edifícios tombados isoladamente, deverão obedecer às determinações especiais dos órgãos competentes.

VI - O Setor C, corresponde aos trechos de maior densidade de elementos naturais, com os seguintes Sub-setores:

- a) Sub-setor C1, Mosteiro de São Bento, corresponde à área descrita ao Anexo V e representada nas plantas 01/15 e 04/15;
- b) Sub-setor C2, Praça do Carmo e Sítio do Sr. Reis, corresponde à área descrita no Anexo V e representada nas plantas 01/15 e 04/15;
- c) Sub-setor C3, antigo horto Del Rey (atual Sítio dos Manguinhos), corresponde à área descrita no Anexo V e representada nas plantas 01/15 e 04/15;
- d) Sub-setor C4. Igreja do Monte, corresponde à área descrita no Anexo V e representada nas plantas 01/15 e 04/15;
- e) Os projetos dentro deste Setor deverão atender as seguintes condições:
 - Nos Sub-setores C1, C2 e C4, não serão permitidas novas construções, desmontes e cortes de árvores;
 - O Sub-setor C3, se caracteriza como área especial de proteção florestal;
 - Qualquer interferência na área se sujeita a projetos especiais de ocupação e uso, tendo em vista a proteção à topografia, vegetação e paisagem;
 - Só serão permitidas obras ou novas formas de ocupação que não impliquem em aterros, desmontes e/ou alterações de vegetação existente. Fica estabelecida a taxa máxima de ocupação em 5% (cinco) da área e gabarito máximo de 01 (um) pavimento, com altura máxima de 3.000m (três) até o nível da platibanda, permitindo

acima disso telhado com o máximo de inclinação de 30% (trinta), medidos a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0.50m (meio metro) acima do meio fio.

VII - O Setor D, área circundante à Colina Histórica com os seguintes Sub-setores:

- a) Sub-setor D1, ambiência da Colina Histórica, corresponde à área descrita no Anexo VI e representada nas plantas 01/15 e 05/15;
- b) Sub-setor D2, ambiência da Colina Histórica, próxima ao Varadouro, corresponde à área descrita no Anexo VI e representada nas plantas 01/15 e 05/15;
- c) Os projetos dentro deste Setor deverão atender as seguintes condições:

- - o índice urbanístico referente à taxa máxima de ocupação varia de acordo com a área dos lotes sendo definidos pela tabela abaixo:

ÁREA DO LOTE (A)	TAXA DE OCUPAÇÃO
$A \leq 200$	35%
$200 < A \leq 400$	25% + 20.00 m ²
$A > 400$	20% + 40.00 m ²

- Ter gabarito máximo de 01 (um) pavimento, com altura máxima de 3.00m (três) até o nível da platibanda, permitindo acima disso telhado com o máximo de inclinação de 30% (trinta) medidos a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0,50m (meio metro) acima do meio fio;
- Em terrenos com declividade superior a 10% (dez), o nível da soleira será fixado em relação ao terreno natural no trecho em que se localiza a edificação;
- Respeitar a taxa de solo virgem correspondente a 30% (trinta) da área do terreno.

VIII - Os logradouros abaixo enumerados, por constituírem pontos de observação pública de Olinda, deverão ter sua ambiência e visibilidade desembaraçados de quaisquer elementos nocivos à sua conservação e finalidade.

- a) Mirante da Misericórdia - compreendendo o largo diante da Igreja, trecho entre a articulação da rua Saldanha Marinho e a casa nº 787, e trecho compreendido entre o convento da conceição e a casa nº 348, do mesmo largo;
- b) Mirante da Sé - compreendendo o adro e praça fronteira a Igreja da Sé em toda sua extensão voltada para o sul e o trecho voltado para o norte compreendido entre a Caixa D'água e a casa nº 362;
- c) Mirante do Seminário - compreendendo adro e terrenos em torno da Igreja e o Convento dos Jesuítas;
- d) Mirante da Igreja de Nossa Senhora do Monte - compreendendo o lado voltado para o norte da praça fronteira à Igreja de Nossa Senhora do Monte numa extensão de 140.00m (cento e quarenta);
- e) Percurso da Ladeira de detrás da Sé - compreendendo o lado sul da referida via no trecho entre a Sé e esquina com a Ladeira de São Francisco.

IX - Os caso omissos, especiais ou atípicos poderão, excepcionalmente ser apreciados à luz de critérios específicos.

DESCRIÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLINDA

I - A área de entorno do tombamento do Centro Histórico de Olinda tem como perímetro externo toda a área da notificação 1.155/79 e como limite interno a área resultante da presente rerratificação, estando representada na planta 01/15.

II - Esta área está dividida da seguinte forma:

- a) Setor E que compreende os Sub-setores E1 e E2;
- b) Setor F;

- c) Setor G;
- d) Setor H;
- e) Setor I que compreende os Sub-setores I1, I2, I3 e I4;
- f) Setor J;
- g) Setor K.

III - O Setor E, corresponde à área de densidade monumental da Área de Entorno, com os seguintes Sub-setores:

- a) Sub-setor E1, casario do lado ímpar da Rua de Santa Tereza, no trecho que vai da Avenida Olinda a Rua Chã Grande, corresponde à área descrita no Anexo VII e representada na plantas 01/15 e 06/15;
- b) Sub-setor E2, casario da rua Duarte Coelho e Convento de Santa Tereza, corresponde à área descrita no Anexo VII e representada nas plantas 01/15 e 06/15;
- c) Os projetos dentro deste Setor deverão atender as normas definidas nos itens IV e V da Área Tombada.

IV - O Setor F, área de propriedade da Marinha e do Estado, corresponde à área descrita no Anexo VIII e representada nas plantas 01/15 e 07/15.

- Este Setor é definido como área “*non aedificandi*”, devendo ser preservadas as condições atuais de área verde e lazer.

V - O Setor G, se caracteriza como área de interesse ecológico e corresponde a área descrita no Anexo IX e representada nas plantas 01/15 e 08/15.

- a) Qualquer interferência na área se sujeita a projetos especiais de parcelamento, ocupação e uso tendo em vista a proteção ecológica da área;

- b) Não serão permitidos parcelamentos, obras ou construções que impliquem em aterros, alterações da vegetação ou qualquer modificação da área em prejuízo do seu ecossistema;
- c) Fica estabelecido o lote mínimo de 2.000m² (dois). Nestes lotes serão permitidas construções de apoio à exploração de atividades produtivas adequadas à área. Estas construções deverão ter taxa de ocupação máxima de 5% (cinco) e gabarito máximo de 01 (um) pavimento, com altura máxima de 3.00m (três) até o nível da platibanda, permitindo acima disso telhado com o máximo de inclinação de 30%, (trinta) medidos a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0,50m (meio metro) acima do meio fio.

VI - O Setor H, área de morros, que assegura a visibilidade da paisagem que circunda a colina Histórica, corresponde a área descrita no Anexo X e representada nas plantas 01/15 e 09/15.

a) Os projetos dentro deste Setor deverão atender as seguintes condições:

- Os índices urbanísticos referentes à taxa máxima de ocupação e gabaritos máximos variam de acordo com a área dos lotes, sendo definidos pela tabela abaixo:

ÁREA DO LOTE - A	TAXA DE OCUPAÇÃO	
	GABARITO PARA 01 PAVIMENTO	GABARITO PARA 02 PAVIMENTOS
$A < 200$	50%	40%
$200 < A < 400$	40% + 20.00m ²	30% + 20.00m ²
$A > 400$	35% + 40.00m ²	25% + 40.00m ²

- Para edificações de 01 (um) pavimento, a altura máxima de 3.00m (três) até o nível da platibanda permitindo acima disso, telhado com o máximo de inclinação de 30% (trinta) medidos a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0.50m (meio metro) acima do meio fio;
- Para edificação de 02 (dois) pavimentos, a altura máxima de 6.00m (seis) até o nível da platibanda, permitindo acima disso telhado com o máximo de inclinação de 30% (trinta), medidos a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0.50m (meio metro) acima do meio fio;

- Em terrenos com declividade superior a 10% o nível da soleira será fixado em relação ao terreno natural no trecho em que se localizar a edificação;
- Respeitar a taxa de solo virgem correspondente a 25% (vinte e cinco) da área do terreno.

VII -O Setor I, área plana que assegura a visibilidade da paisagem, com os seguintes Sub-setores:

- a) Sub-setor I1, zona urbana de Farol - Bairro Novo, corresponde à área descrita no Anexo XI e representada nas plantas 01/15 e 10/15;
- b) Sub-Setor I2, zona urbana do Maruim, Umuarama e Varadouro, correspondente à área descrita no Anexo XI e representada nas plantas 01/15 e 11/15;
- c) Sub-setor I3, zona urbana de Salgadinho, situada nos limites de Recife/ Olinda, correspondente à área descrita no Anexo XI e representada nas plantas 01/15 e 12/15;
- d) Sub-setor I4, zona urbana de Peixinhos, corresponde à área descrita no Anexo XI e representada nas plantas 01/15 e 13/15;
- e) Os projetos dentro deste Setor deverão atender às seguintes condições:
 - Ter gabarito máximo de 02 (dois) pavimentos, com altura máxima de 6.00m (seis) até o nível da platibanda, permitindo acima disso, telhado com o máximo de inclinação de 30 % (trinta) medidos a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0.50m(meio metro) acima do meio fio.
 - Respeitar a taxa máxima de ocupação da área com edificação de 50% (cinquenta) do terreno;
 - Respeitar a taxa de solo virgem, correspondente a 20 % (vinte) da área do terreno para fins de arborização;
 - Nos lotes voltados para a Avenida Getúlio Vargas e transversais nas primeiras quadras até a 1ª paralela, no sentido contrário à orla marítima, será permitida para os usos de comércio e serviços, a taxa de ocupação de 70% (setenta) do terreno.

VIII O Setor J, destinado à Lagoa da Compensação do Rio Beberibe, corresponde à área descrita no Anexo XII e representada nas plantas 01/15 e 14/15.

- Neste Setor deve ser assegurada a sua destinação atual.

IX O Setor K, inserido no núcleo industrial de Peixinhos, definido por Lei Municipal nº 4095/79, corresponde à área descrita no Anexo XIII e representada nas plantas 01/15 e 15/15.

a) Os projetos dentro deste Setor deverão atender as seguintes condições:

- Ter gabarito máximo de 02 (dois) pavimentos com altura máxima de 8.00m (oito) medidos a partir da soleira, não podendo esta se encontrar a mais de 0.50m (meio metro) acima do meio fio;
- Respeitar a taxa máxima de ocupação da área com edificação de 40% (quarenta) do terreno;
- Respeitar a taxa de solo virgem correspondente a 10% (dez) da área do terreno para fins de arborização.

ANEXO I

O Polígono de Preservação de Olinda compreende a área delimitada, indicada na planta 01/15, em escala 1:500, cujo perímetro estende-se a partir do ponto nº 00, cruzamento do Molhe de Olinda com os limites dos Municípios de Olinda e Recife; segue estes limites até se cruzar com a Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE -1), onde atinge o ponto nº 01; segue novamente estes limites até atingir o ponto nº 02, cruzamento com a Avenida Luiz Correia de Brito; segue por esta, continuando pela Avenida Antônio da Costa Azevedo até o encontro com o eixo da Avenida Presidente Kennedy, onde atinge o ponto nº 03; deflete à direita, seguindo o eixo desta avenida até atingir o ponto nº 04, cruzamento com o eixo da Rua Professor Agamenon Magalhães; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até encontrar o ponto nº 05, cruzamento com o eixo da Avenida Pan-Nordestina (PE-1); deflete à esquerda, seguindo até encontrar o ponto nº 06, cruzamento com o eixo da Estrada dos Bultrins; deflete à direita, seguindo este eixo até se cruzar com o eixo da Avenida Carlos de Lima Cavalcanti (antiga Estrada Velha do Rio Doce) onde atinge

o ponto nº 07; deflete à esquerda, seguindo este eixo até atingir o ponto nº 08, cruzamento com o eixo da Rua Alberto Lundgren; deflete à direita, seguindo este eixo até encontrar a Orla Marítima, onde atinge o ponto nº 09, deflete à direita, seguindo pela orla até encontrar o ponto nº 10, cruzamento com o Molhe de Olinda; deflete à esquerda seguindo o Molhe até o ponto nº 00, fechando assim o poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O I I

Polígono de Tombamento de Olinda

O Polígono de Tombamento de Olinda compreende a área delimitada, indicada na planta 01/15, em escala 1:500, cujo perímetro estende-se a parti do ponto P1, cruzamento da Orla Marítima com o eixo da Avenida Santos Dumont; segue por este eixo, até atingir o ponto Q1, cruzamento com o prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Travessa Cruz dos Milagres; deflete à direita, seguindo por esta linha, até o cruzamento com o eixo da Rua Siqueira Campos onde atinge o ponto R1; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida Sigismundo Gonçalves, lado par, onde atinge o ponto S1; deflete à esquerda, seguindo esta linha e continuando pela linha de fundo dos terrenos da Avenida Santos Dumont, voltado para o Largo do Varadouro, onde atinge o ponto T1, cruzamento com o eixo da Avenida Olinda; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto U1, cruzamento com o Canal da Malária; segue por este canal até se cruzar com o prolongamento do eixo da Travessa Farmacêutico Gonçalo de Freitas onde atinge o ponto V1; deflete à direita, seguindo por este eixo até atingir o ponto W1, cruzamento com o eixo da Rua Farmacêutico Gonçalo de Freitas; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto X1, cruzamento com o eixo da Avenida Joaquim Nabuco; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto J3, cruzamento com o eixo da Rua Bartolomeu de Medeiros; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua até se cruzar com o eixo da Avenida da Saudade onde atinge o ponto K3; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto L3, cruzamento com o eixo da Rua

Projetada; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta rua até se cruzar com o eixo da Rua do Pilão onde atingir o ponto M3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto N3, cruzamento com o eixo da Rua Ilma Cunha; deflete à direita, seguindo o eixo desta até o cruzamento com o eixo da Rua Dom Expedito Lopes onde atinge o ponto O3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto P3, cruzamento com o eixo da Rua Mário Melo; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até se cruzar com o eixo da Rua Evaldo França onde atinge o ponto Q3; deflete à direita, seguindo o eixo desta até o ponto R3, cruzamento com o eixo da Rua Cecília Meireles; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto S3, cruzamento com o eixo da Rua Francisco Batista Bezerra; deflete à direita, seguindo o eixo desta até se cruzar com o eixo da Rua Córrego do Monte onde atinge o ponto T3; deflete à esquerda, seguindo este eixo até atingir o ponto U3, cruzamento com o eixo da Rua Irmã B.W.Alencar; deflete à direita, seguindo este eixo, até o cruzamento com o eixo da Rua Sargento Carlos Pimentel onde atinge o ponto V3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta e continuando pelo eixo da Rua Geraldo da Silva até atingir o ponto W3, cruzamento com o eixo da Rua Luiz de Santana; deflete à direita, seguindo o eixo desta até se cruzar com o eixo da Rua Projetada onde atinge o ponto X3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto Y3, cruzamento com o eixo da Rua Benedito Marinho; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto Z3, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Estrada do Bonsucesso, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto A4, cruzamento com o eixo da Rua Dendezeiro; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até se cruzar com o eixo da Rua João Ubaldo de Miranda onde atinge o ponto B4; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto C4, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Miguel, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto I3, cruzamento com o eixo da Travessa Luiz Gomes; deflete à esquerda, seguindo este eixo até atingir o ponto L1, cruzamento com o eixo da Avenida Luiz Gomes; deflete à direita, seguindo o eixo desta até o cruzamento com o eixo da Rua do Sol onde atinge o ponto M1; deflete à esquerda, seguindo este eixo, até atingir o ponto N1, cruzamento com o eixo da Travessa Dantas Barreto; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto O1, encontro com a Orla Marítima; deflete à direita,

seguindo a orla até atingir o ponto P1, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O III

Setor A, Área Tombada, que compreende dois Sub-setores: A1 e A2.

I. - Constitui o Sub-setor A1, que corresponde ao casario mais significativo do núcleo histórico, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 02/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto A, cruzamento do prolongamento do eixo da Rua Saldanha Marinho com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Ladeira da Misericórdia, lado par; segue por esta linha até atingir o ponto B, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Prudente de Moraes, lado par; deflete à esquerda, seguindo esta linha até o cruzamento com o eixo da Travessa de São Francisco, onde atinge o ponto C; deflete à direita, seguindo este eixo, até se cruzar com o eixo da Avenida Dr. Justino Gonçalves onde atinge o ponto D; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta avenida até atingir o ponto E, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 27 de Janeiro, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com o eixo da Avenida 10 de Novembro onde atinge o ponto F; deflete à direita, seguindo o eixo desta avenida até o ponto G, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua São Bento, lado par; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto H, cruzamento com a divisa lateral direita da casa nº 44 da Rua de São Bento; deflete à direita, seguindo esta divisa e seu prolongamento até atingir o ponto I, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Bento, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento do eixo da Rua 15 de Novembro onde atinge o ponto J; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua até atingir o ponto K, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Bento, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto L, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 13 de Maio, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha e continuando pela linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua do Amparo, lado ímpar, até atingir o ponto M, cruzamento com o eixo do Beco Projetado; deflete à direita, seguindo o eixo deste beco e o seu

prolongamento até atingir o ponto N, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Saldanha Marinho, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir a divisa lateral direita do imóvel nº 196, da Rua Saldanha Marinho onde atinge o ponto O; deflete à direita, seguindo esta divisa até atingir o ponto P, cruzamento com o eixo da Rua Saldanha Marinho; deflete à esquerda, seguindo este eixo e o seu prolongamento até atingir o ponto A, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

II.- Constitui Sub-setor A2, que corresponde a Encosta da Sé, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 02/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se á partir do ponto C, cruzamento do eixo da Travessa de São Francisco com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Prudente de Moraes, lado par; segue por esta linha até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Ladeira da Misericórdia, lado par, onde atinge o ponto B; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto A, cruzamento com o prolongamento do eixo da Rua Saldanha Marinho; deflete à esquerda, seguindo este prolongamento até o cruzamento com a divisa lateral direita do imóvel nº 196 da Rua Saldanha Marinho onde atinge o ponto P; deflete à direita, seguindo esta divisa até atingir o ponto O, cruzamento com linha das divisas do fundo dos terrenos da Academia Santa Gertrudes; segue por esta linha e continuando pela linha da divisa do fundo do terreno do Convento de Nossa Senhora da Conceição até atingir o ponto Q, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Ruas Bispo Coutinho, lado par; deflete á esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto R, cruzamento com o prolongamento de uma linha que passa pelos fundos da Igreja da Sé; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com o eixo da travessa de São Francisco onde atinge o ponto S; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto C, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O I V

Setor B, Área Tombada, que compreende quatro Sub-setores: B1, B2, B3 e B4.

I. - Constitui o Sub-setor B1, que corresponde a trechos do Carmo e Varadouro, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 03/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto T, cruzamento do eixo da Avenida Joaquim Nabuco com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Henrique Dias, lado ímpar; segue esta linha até o ponto U, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 13 de Maio, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com, a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Bento, lado ímpar, onde atinge o ponto L; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto K, cruzamento com o eixo da Rua 15 de Novembro; deflete à direita, seguindo o eixo desta até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Bento, lado ímpar, onde atinge o ponto J; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto I, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 15 de Novembro, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com a linha da divisa do fundo do terreno do Mercado de Olinda, onde atinge o ponto V; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto W, cruzamento com o eixo da Avenida Sigismundo Gonçalves; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta avenida até atingir o ponto X, cruzamento com a linha de divisa do terreno do Mosteiro e do Colégio de São Bento; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto Y, cruzamento com o prolongamento da linha de divisa lateral direita do imóvel nº 44 da Rua de São Bento; deflete à esquerda, seguindo este prolongamento até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Bento, lado par, onde atinge o ponto H; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto G, cruzamento com o eixo da Rua 10 de Novembro; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto F, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 27 de Janeiro, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto Z, cruzamento com o prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 10 de Novembro, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com o eixo da Rua Pedro Roezer onde atinge o ponto A1; deflete à esquerda, seguindo este eixo até atingir o ponto B1, cruzamento com o eixo da Avenida Dr. Justino Gonçalves; deflete à direita, seguindo este eixo, até se cruzar com o eixo da Avenida Sigismundo Gonçalves, onde atinge o ponto C1; deflete à esquerda, seguindo este eixo até atingir o ponto D1, cruzamento com o prolongamento do eixo da Avenida da Liberdade; deflete à esquerda, seguindo este prolongamento até atingir o ponto D, cruzamento com o eixo da Travessa de São Francisco; deflete à direita, seguindo o eixo desta travessa, até atingir o ponto E1, cruzamento com o prolongamento da linha da divisa do fundo do terreno nº 20 da Rua do Bonfim, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida da Liberdade, lado par, onde atinge o ponto F1; deflete à esquerda, seguindo esta linha, até atingir o ponto G1, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Francisco, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha até o cruzamento com a divisa lateral direita do imóvel nº 195 da Rua de São Francisco, onde atinge o ponto H1; deflete à direita, seguindo esta divisa até atingir o ponto I1,

cruzamento com o eixo da Rua de São Francisco; deflete à esquerda, seguindo este eixo até o ponto J1, cruzamento com o eixo da Travessa da Bela Vista; deflete à direita, seguindo este eixo, até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua do Sol, lado ímpar, onde atinge o ponto K1; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto L1, cruzamento com o eixo da Avenida Luís Gomes; deflete à direita, seguindo o eixo desta avenida até o cruzamento com o eixo da Rua do Sol, onde atinge o ponto M1; deflete à esquerda, seguindo este eixo, até atingir o ponto N1, cruzamento com o eixo da Travessa Dantas Barreto; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto O1, encontro com a Orla Marítima; deflete à direita, seguindo a orla até atingir o ponto P1, cruzamento com o eixo da Avenida Santos Dumont; deflete á direita, seguindo este eixo até atingir o ponto Q1, cruzamento com o prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Travessa Cruz dos Milagres; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com o eixo da Rua Siqueira Campos onde atinge o ponto R1; deflete à esquerda, seguindo este eixo até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida Sigismundo Gonçalves, lado par, onde atinge o ponto S1; deflete à esquerda, seguindo esta linha e continuando até alinha de fundos dos terrenos da avenida Santos Dumont, voltado para o Largo do Varadouro até atingir o ponto T1, cruzamento com o eixo da avenida Olinda; deflete à direita, seguindo este eixo, até atingir o ponto U1, cruzamento com o Canal da Malária; segue por este canal até se cruzar com o prolongamento do eixo da Travessa Farmacêutico Gonçalo de Freitas onde atingi o ponto V1; deflete à direita, seguindo por este eixo até atingir o ponto W1, cruzamento com o eixo da Rua Farmacêutico Gonçalo de Freitas; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto X1, cruzamento com o eixo da Avenida Joaquim Nabuco; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto T, fechando assim o poligonal que define o perímetro da área em apreço.

II - Constitui o Sub-setor B2, que corresponde trechos de Guadalupe e Bonsucesso, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 03/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto Y1, cruzamento do eixo da Rua de Guadalupe com o eixo da Rua Waldemar Pimentel; segue o eixo desta rua e o seu prolongamento até atingir o ponto Z1, cruzamento com o eixo da Travessa Alto do Rosário; deflete á direita, seguindo o eixo desta travessa até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Estrada de Bonsucesso, lado ímpar, onde atinge o ponto A2; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto B2, cruzamento com o eixo da Rua Mário Melo; deflete à direita, seguindo este eixo e o seu prolongamento até atingir o ponto C2, cruzamento com o eixo da Estrada de Bonsucesso; deflete à direita, seguindo este eixo até o cruzamento com o prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Alto do Serapião, onde atinge o ponto D2; deflete à esquerda, seguindo este eixo até o ponto E2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Estrada de Bonsucesso, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto F2,

cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Saldanha Marinho, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto N, cruzamento com o prolongamento do eixo do Beco Projetado; deflete à esquerda, seguindo este prolongamento até atingir o ponto G2, cruzamento com o eixo da Rua de Guadalupe; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto Y1, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

III - Constitui o Sub-setor B3, que corresponde ao casario da Rua da Bica dos Quatros Cantos, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 03/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto G2, cruzamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Bica dos Quatro Cantos, lado par, com o eixo da Rua Coronel Joaquim Cavalcanti; segue o eixo desta rua, até o ponto H2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Bica dos Quatro Cantos, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto I2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua do Amparo, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua da Bica dos Quatro Cantos, lado par, onde atinge o ponto J2; deflete à direita, seguindo esta linha, até atingir o ponto G2, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

IV - Constitui o Sub-setor B4, que corresponde ao casario da Rua da Boa Hora, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 03/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto K2, cruzamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua da Boa Hora, lado par, com o eixo da Avenida Joaquim Nabuco; segue o eixo desta até atingir o ponto L2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua da Boa Hora, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 13 de Maio, lado ímpar, onde atinge o ponto M2; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto N2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua da Boa Hora, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto K2, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O V

Setor C, Área Tombada, que compreende quatro Sub-setores: C1, C2, C3 e C4.

I - Constitui o Sub-setor C1, que corresponde ao Mosteiro de São Bento, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 04/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto V, cruzamento com a linha de divisa do fundo do terreno do Mercado de Olinda com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 15 de Novembro, lado par; segue por esta linha até atingir o ponto I, cruzamento com a divisa lateral esquerda do imóvel nº 45 da Rua de São Bento; deflete à direita, seguindo esta divisa e seu prolongamento até atingir o ponto Y, cruzamento com a linha de divisa entre o terreno do Mosteiro e do Colégio de São Bento; deflete à direita, seguindo esta divisa até o cruzamento com o eixo da Avenida Sigismundo Gonçalves onde atinge o ponto X; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto W, cruzamento com a linha do fundo do terreno do Mercado de Olinda; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto V, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

II - Constitui o Sub-setor C2, que corresponde a Praça do Carmo e o Sítio do Senhor Reis, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 04/15 em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto Z, cruzamento do prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida 10 de Novembro, lado par, com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 27 de janeiro, lado ímpar; segue esta linha até atingir o ponto E, cruzamento com o eixo da avenida Dr. Justino Gonçalves; deflete à esquerda, seguindo este eixo até o cruzamento com o eixo da Avenida da Liberdade onde atinge o ponto D; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto D1, cruzamento com o eixo da Avenida Sigismundo Gonçalves; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto C1, cruzamento com o eixo da Avenida Dr. Justino Gonçalves; deflete à direita, seguindo este eixo até o cruzamento com o eixo da Rua D. Pedro Roezer, onde atinge o ponto B1; deflete à esquerda, seguindo este eixo até o ponto A1, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos

da Avenida 10 de Novembro, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha e o seu prolongamento até atingir o ponto Z, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

III - Constitui o Sub-setor C3; que corresponde ao antigo Horto Del Rey (atual Sítio dos Manguinhos), Sítio dos Marroquins e do terreno do Convento de São Francisco, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 04/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto 0, cruzamento da divisa do terreno da Academia Santa Gertrudes com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Saldanha Marinho, lado par; segue por esta linha até o ponto F2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Estrada do Bonsucesso, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até o ponto E2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Alto do Serapião; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Ruth Rodrigues, onde atinge o ponto Y2; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto Z2, cruzamento com a linha das divisas com fundo dos terrenos da Rua Frei Afonso Maria; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto A3, cruzamento com a divisa lateral direita do Seminário de Olinda; deflete à esquerda, seguindo esta divisa e o seu prolongamento até o cruzamento com o eixo da Avenida Luis Gomes, onde atinge o ponto B3; deflete à esquerda, seguindo este eixo até o ponto L1, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua do Sol, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até o ponto K1, cruzamento com o eixo da Travessa da Bela Vista; deflete á direita, seguindo este eixo até o cruzamento com o eixo da Rua de São Francisco, onde atinge o ponto J1; deflete à esquerda, seguindo este eixo, até o ponto I1, cruzamento com a divisa lateral direita do imóvel nº 195 desta rua; deflete à direita, seguindo esta divisa até o ponto H1, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Francisco, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto G1, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida da Liberdade, lado par; deflete á direita, seguindo esta linha até o cruzamento com a linha da divisa do fundo do terreno do imóvel nº 20 da Rua do Bonfim, lado par, onde atinge o ponto F1; deflete à direita, seguindo esta linha até o seu prolongamento até o ponto E1, cruzamento com o eixo da Travessa de São Francisco; deflete à direita, seguindo este eixo até o cruzamento com o prolongamento da linha que passa nos fundos da Igreja da Sé,

onde atinge o ponto S; deflete à esquerda, seguindo este prolongamento até atingir o ponto R, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Bispo Coutinho, lado par; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto Q, cruzamento com a linha de divisa do terreno do Convento de Nossa Senhora da Conceição; deflete à direita, seguindo esta linha e continuando pela linha de divisa do terreno da Academia Santa Gertrudes até atingir o ponto O, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

IV - Constitui o Sub-setor C4, que corresponde ao terreno da Igreja do Monte, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 04/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto C3, cruzamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Napoleão Gregório Lobo, com o eixo da Avenida Dom Bonifácio Jansen; segue o eixo desta avenida até encontrar o ponto D3, cruzamento com o prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Severina Maria da Conceição; deflete à esquerda, seguindo este prolongamento até encontrar o ponto E3, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Luiz de Santana; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Geraldo da Silva, onde atinge o ponto F3; deflete à direita, seguindo esta linha até encontrar o ponto G3, cruzamento com o prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Palmeirinha; deflete à esquerda, seguindo esta linha, até atingir o ponto H3, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Napoleão Gregório Lobo; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto C3, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O V I

Setor D, Área Tombada, que compreende dois Sub-setores: D1 e D2.

I - Constitui o Sub-setor D1, que corresponde ao entorno da Colina Histórica, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 05/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto 13, cruzamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua São Miguel, lado ímpar, com o eixo da Travessa Luís Gomes;

segue pelo eixo desta, até o cruzamento com o eixo da Avenida Luís Gomes onde atinge o ponto L1; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até o ponto B3, cruzamento com os limites do terreno do Seminário de Olinda; deflete à direita seguindo estes limites até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Frei Afonso Maria, onde atinge o ponto A3; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto Z2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Ruth Rodrigues; deflete à esquerda, seguindo esta linha até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Alto Serapião, onde atinge o ponto Y2; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto D2, cruzamento com o eixo da Estrada do Bonsucesso; deflete à direita, seguindo o eixo desta estrada, até o ponto C2, cruzamento com o prolongamento do eixo da Rua Mário Melo; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até se cruzar com linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida Bonifácio Jansen, lado ímpar, onde atinge o ponto B2; deflete á esquerda, seguindo esta linha e continuando pela linha das divisas do fundo dos terrenos da estrada do Bonsucesso, lado ímpar, até o cruzamento com o eixo da Travessa Alto do Rosário, onde atinge o ponto A2; deflete à direita, seguindo o eixo desta travessa até atingir o ponto Z1, cruzamento com o prolongamento do eixo da Rua Waldemar Pimentel; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até atingir o cruzamento com o eixo da Rua do Guadalupe onde atinge o ponto Y1; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto G2, cruzamento com o eixo do Beco Projetado; deflete à direita, seguindo o eixo deste, até atingir o ponto M, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua do Amparo, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha até atingir o ponto 12, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Bica dos Quatro Cantos, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com o eixo da Rua Coronel Joaquim Cavalcanti, onde atinge o ponto H2; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta rua, até atingir o ponto G2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Bica dos Quatro Cantos, lado par; deflete á esquerda seguindo esta linha, até se cruzar com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua do Amparo, lado ímpar, onde atinge o ponto J2, deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto M2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua da Boa Hora, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com o eixo da Avenida Joaquim Nabuco, onde atinge o ponto L2; deflete à direita, seguindo o eixo desta avenida, até

atingir o ponto J3, cruzamento com o eixo da Rua Bartolomeu de Medeiros; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua até se cruzar com o eixo da Avenida da Saudade, onde atinge o ponto K3; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto L3, cruzamento com o eixo da Rua Projetada; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta rua até se cruzar com o eixo da Rua do Pilão, onde atinge o ponto M3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto N3, cruzamento com o eixo da Rua Ilma Cunha; deflete à direita, seguindo o eixo desta até o cruzamento com o eixo da Rua Dom Expedito Lopes, onde atinge o ponto O3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto P3, cruzamento com o eixo da Rua Mário Melo; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até o cruzamento com o eixo da Rua Evaldo França, onde atinge o ponto Q3; deflete à direita, seguindo o eixo desta até o ponto R3, cruzamento com o eixo da Rua Cecília Meireles; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto S3, cruzamento com o eixo da Rua Francisco Batista Bezerra; deflete à direita, seguindo o eixo desta até se cruzar com o eixo da Rua Córrego do Monte, onde atinge o ponto T3; deflete à esquerda, seguindo este eixo até atingir o ponto U3, cruzamento com o eixo da Rua Irmã B.W.Alencar; deflete à direita, seguindo este eixo até o cruzamento com o eixo da Rua Sargento Carlos Pimentel onde atinge o ponto V3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta e continuando pelo eixo da Rua Geraldo da Silva, até atingir o ponto W3, cruzamento com o eixo da Rua Luis de Santana; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até se cruzar com o eixo da Rua Projetada onde atinge o ponto X3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto Y3, cruzamento com o eixo da Rua Benedito Marinho; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto Z3, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Estrada do Bonsucesso, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha, até atingir o ponto A4, cruzamento com o eixo da Rua Dendezeiro; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até se cruzar com o eixo da Rua João Ubaldo de Miranda, onde atinge o ponto B4; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto C4, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua São Miguel, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta divisas, até atingir o ponto I3, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

Deste Polígono fica excluída a área que corresponde ao Sub-Setor C4,

(Área Tombada em razão da vegetação)

II – Constitui o Sub-Setor D2, que corresponde ao entorno da Colina Histórica, no trecho à esquerda da Avenida Joaquim Nabuco, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 05/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto K2, cruzamento do eixo da Avenida Joaquim Nabuco com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua da Boa Hora, lado par; segue por esta linha até atingir o ponto N2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua 13 de Maio, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Henrique Dias, lado ímpar, onde atinge o ponto U; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto T, cruzamento com o eixo da avenida Joaquim Nabuco; deflete à direita, seguindo este eixo, até atingir o ponto K2, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O VII

Setor E, Área de Entorno, que compreende dois Sub-setores: E1 e E2.

I – Constitui o Sub-Setor E1, que corresponde ao casario da Rua de Santa Tereza, lado ímpar, no trecho que vai da avenida Olinda até a Rua Chã Grande, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 06/15 em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto 02, cruzamento dos eixos das Ruas Chã Grande e de Santa Teresa; segue pelo eixo da Rua de Santa Teresa até atingir o ponto P2, cruzamento com o eixo da avenida Olinda; deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto Q2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de Santa Teresa, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até cruzar com o eixo da Rua de Chã Grande onde atinge o ponto R2; deflete à direita, seguindo este eixo, até atingir o ponto 02, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

II – Constitui o Sub-setor E2, que corresponde ao casario da Rua Duarte Coelho e ao Convento de Santa Teresa, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15e 06/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto S2, cruzamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Duarte Coelho, lado ímpar, com o eixo do Rio Beberibe; segue por este eixo até atingir o ponto T2, cruzamento com o eixo da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1); deflete à direita, segundo este eixo, até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Duarte Coelho, lado par, onde atinge o ponto U2; deflete à direita, seguindo esta linha, até se cruzar com a linha de divisas do terreno do Convento de Santa Teresa, onde atinge o ponto V2; segue por esta linha de divisa, até atingir o ponto W2, cruzamento com o eixo da Avenida Olinda; deflete à direita seguindo este eixo até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Duarte Coelho, lado ímpar, onde atinge o ponto U2; deflete à direita, seguindo esta linha, até se cruzar com a linha de divisas do terreno do Convento de Santa Teresa, onde atinge o ponto V2; segue por esta linha de divisa, até atingir o ponto W2, cruzamento com o eixo da Avenida Olinda; deflete à direita seguindo este eixo até o cruzamento com a linha das divisas do fundo X2; segue por esta linha, até atingir o ponto S2, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O V I I I

Setor F, Área de Entorno.

Constitui o Setor F, que corresponde ao terreno de Marinha, inclusive o Istmo de Olinda e o Coqueiral, a área delimitada indicada nas plantas 01/15 e 07/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto n. 00, cruzamento do Molhe de Olinda com o limite dos Municípios Olinda e Recife; segue a linha dos limites até atingir o ponto n. 01, no eixo da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1); deflete à direita, seguindo o eixo da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1), até atingir o ponto T2, cruzamento com o Rio Beberibe; deflete à direita, seguindo o curso do rio, até atingir o ponto D4, cruzamento com o Canal da Malária; deflete à esquerda seguindo o curso do Canal da Malária até atingir o ponto E4, cruzamento com o eixo da Rua J. Fernando da Silveira; deflete à direita,

seguindo o eixo desta rua, até a Orla Marítima, onde atinge o ponto F4; deflete à direita, seguindo a orla até atingir o ponto n. 10, cruzamento com Molhe de Olinda; deflete à esquerda, seguindo pelo Molhe até atingir o ponto n. 00, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O I X

Setor G, Área de Entorno.

Constitui o Setor G que corresponde ao Mangue próximo ao Convento de Santa Teresa e que se estende pela Avenida professor Agamenon Magalhães (PE-1) até as proximidades da Avenida Joaquim Nabuco, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 08/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto U2, cruzamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Duarte Coelho, lado par, com o eixo da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1); segue pelo eixo desta Avenida até atingir o ponto G4, cruzamento com o prolongamento do eixo da Rua Projetada (2ª paralela da Avenida Joaquim Nabuco); deflete à direita, seguindo o eixo desta rua até atingir o ponto H4, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Nelson Guedes da Silva, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto I4, cruzamento com o prolongamento do eixo da Travessa Farmacêutico Gonçalo de Freitas; deflete à esquerda, seguindo esta, até atingir o ponto V1, cruzamento com o Canal da Malária; deflete à esquerda, seguindo o curso deste canal até o cruzamento com o eixo da Avenida Olinda, onde atinge o ponto U1; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto J4, cruzamento com o eixo da Avenida Presidente Kennedy; deflete á direita, seguindo o eixo desta avenida até o cruzamento com o eixo do Retorno Avenida Presidente Kennedy – Avenida Olinda, onde atinge o ponto K4; deflete à esquerda, seguindo o eixo deste retorno, até o cruzamento com o eixo da Avenida Olinda, onde atinge o ponto L4; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto W2, cruzamento com a linha de divisa do terreno do Convento de Santa Teresa; deflete à direita, seguido esta linha até atingir o ponto V2, cruzamento

com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Duarte Coelho, lado par; deflete à direita, seguindo esta linha, até atingir o ponto U2, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O X

Setor H, Área de Entorno, Faixa dos Morros.

Constitui o Setor H, a área delimitada, indicadas nas plantas 01/15 e 09/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto C4, cruzamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua São Miguel, lado ímpar, com o eixo da Rua João Ubaldo de Miranda; segue pelo eixo desta rua até atingir o ponto B4, cruzamento do eixo da Rua Dendezeiro; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até o cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da estrada do Bonsucesso, lado ímpar, onde atine o ponto A4; deflete à direita, seguindo esta linha até o cruzamento do eixo da Rua Benedito Marinho, onde atinge o ponto Z3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto Y3, cruzamento com o eixo da Rua Projetada; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até o cruzamento com o eixo da Rua Luis de Santana, onde atinge o ponto X3; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua, onde atinge o ponto W3, cruzamento do eixo da Rua Geraldo da Silva; deflete à esquerda seguindo o eixo desta, até atingir o ponto V3, cruzamento do eixo da Rua Irmã B.W.Alencar; deflete à direita, seguindo o eixo desta até o cruzamento com o eixo da Rua Córrego do Monte, onde atinge o ponto U3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta rua até atingir o ponto T3, cruzamento com o eixo da Rua Francisco Batista Bezerra; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até atingir o cruzamento com o eixo da Rua Cecília Meireles, onde atinge o ponto S3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto R3, cruzamento com o eixo da Rua Evaldo França; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até o cruzamento com o eixo da Rua Mário Melo onde atinge o ponto Q3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto P3, cruzamento com o eixo da Rua Expedito Lopes; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até o cruzamento do eixo da Rua Ilma Cunha, onde atinge o ponto O3; deflete à direita seguindo o eixo desta até atingir o ponto N3, cruzamento com o eixo da Rua do Pilão; deflete à esquerda, seguindo o

eixo desta, até atingir o ponto M3, cruzamento com o eixo da Rua Projetada; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até o cruzamento com o eixo da Avenida da Saudade, onde atinge o ponto L3; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto K3, cruzamento com o eixo da Rua Bartolomeu de Medeiros; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até o cruzamento com o eixo da Avenida Joaquim Nabuco, onde atinge o ponto J3; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta avenida até encontrar o ponto X1, cruzamento com o eixo da Rua Farmacêutico Gonçalo de Freitas; deflete à direita, seguindo o eixo desta até se cruzar com o eixo da Travessa Farmacêutico Gonçalo de Freitas, onde atinge o ponto W1; deflete à direita, seguindo por este eixo e continuando por seu prolongamento até atingir o ponto I4, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Nelson Guedes da Silva, lado par; deflete à direita, seguindo por esta linha até atingir o ponto H4, cruzamento do prolongamento do eixo da Rua Projetada (2ª paralela da avenida Joaquim Nabuco); deflete à esquerda, seguindo o eixo deste prolongamento até o cruzamento com o eixo da Avenida Pan Nordestina (PE-1), onde atinge o ponto G4; deflete à direita, seguindo o eixo desta Avenida, até atingir o ponto nº 06, cruzamento com o eixo da Avenida Prefeito Manoel Regueira (Estrada dos Bultrins); deflete à direita, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto nº 07, cruzamento com o eixo da Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti; deflete à direita, seguindo o eixo desta Avenida, até o cruzamento com o eixo da Estrada do Bonsucesso, onde atinge o ponto M4; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto N4, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua de São Miguel, lado ímpar; deflete à esquerda, seguindo esta linha, até atingir o ponto C4, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

A N E X O X I

Setor I, Área de Entorno, que compreende quatro Sub-Setores: I1, I2, I3 e I4.

I – Constitui o Sub-setor I1, que compreende a zona urbana de Farol – Bairro Novo, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 10/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto 01, encontro da Orla Marítima com o eixo da Travessa Dantas Barreto; segue pelo eixo dessa Travessa até atingir o ponto N1,

cruzamento com o eixo da Rua do Sol; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta, até se cruzar o eixo da 1ª rua lateral da Praça Dantas Barreto onde atinge o ponto M1; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua, até atingir o ponto L1, cruzamento com o eixo da Avenida Luiz Gomes; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta até atingir o ponto I3, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua São Miguel, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha até se cruzar com o eixo da Estrada de Bonsucesso, onde atinge o ponto N4; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto M4, cruzamento com o eixo da Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta Avenida até o cruzamento com o eixo da Rua Alberto Lundgren, onde atinge o ponto nº 8; deflete à direita, seguindo o eixo desta, até atingir o ponto nº 9, encontro com a Orla Marítima; deflete à direita, seguindo a orla, até atingir o ponto 01, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

II – Constitui o Sub-setor I2, que corresponde a Zona Urbana de Maruim – Varadouro, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 11/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto F4, cruzamento da Orla Marítima com o eixo da Rua J. Fernando da Silveira; segue o eixo desta até o cruzamento com o eixo do Canal da Malária, onde atinge o ponto E4; deflete à esquerda, seguindo o curso deste canal, até atingir o ponto D4, cruzamento com o eixo do Rio Beberibe; segue o curso do Rio Beberibe, até atingir o ponto S2, cruzamento com a linha das divisas do fundo dos terrenos da Rua Duarte Coelho, lado ímpar; deflete à direita, seguindo esta linha, até atingir o ponto X2, cruzamento com o eixo da Avenida Olinda; deflete à esquerda, seguindo este eixo, até atingir o ponto L4, cruzamento do eixo do Retorno Avenida Presidente Kennedy – Avenida Olinda; deflete à esquerda, seguindo o eixo do retorno, até o cruzamento com o eixo da Avenida Presidente Kennedy, onde atinge o ponto K4; deflete à direita, seguindo o eixo desta Avenida, até atingir o ponto J4, cruzamento do eixo da Avenida Olinda; deflete à direita, seguindo o eixo desta até atingir o ponto T1, cruzamento com o prolongamento da linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida Santos Dumont, lado par; deflete à esquerda, seguindo esta linha e continuando pela linha das divisas do fundo dos terrenos da Avenida Sigismundo Gonçalves, lado par, até atingir o ponto S1, cruzamento do eixo da Rua Siqueira Campos; deflete à direita, seguindo o eixo desta rua até atingir o ponto R1, cruzamento com o prolongamento da linha das

divisas do fundo dos terrenos da Travessa Cruz dos Milagres; deflete à direita, seguindo esta linha até atingir o ponto Q1, cruzamento com o eixo da Avenida Santos Dumont; deflete à esquerda, seguindo o eixo desta avenida até atingir o ponto P1, encontro com a Orla Marítima; deflete à direita, seguindo pela orla até atingir o ponto F4, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço. Deste polígono fica excluída, a área correspondente ao Sub-setor E1.

III – Constitui o Sub-setor I3, que corresponde a Zona Urbana de Salgadinho, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 12/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto nº 01, cruzamento da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1) com os limites dos Municípios de Olinda e Recife; segue por estes limites até atingir o ponto nº 02, cruzamento com eixo da Avenida Luis Correia de Brito; segue por este eixo até encontrar o ponto 04, cruzamento com a linha que forma um ângulo de $91^{\circ}28'$ com reta XI – Y1, a uma distância de 156,50m do ponto H5; deflete $92^{\circ}8'$ à direita percorrendo 566,54m onde atinge o ponto P4; deflete $53^{\circ}48'$ à direita percorrendo 252,10m onde atinge o ponto Q4; deflete $26^{\circ}37'$ à esquerda, percorrendo 81,88m onde atinge o ponto R4; deflete $31^{\circ}2'$ à esquerda percorrendo 99,50m onde atinge o ponto S4; deflete $45^{\circ}3'$ à esquerda percorrendo 264,66m onde atinge o ponto T4; deflete $58^{\circ}55'$ à direita, percorrendo 141,00m onde atinge o ponto U4, cruzamento com o eixo da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1); deflete à direita, seguindo este eixo até atingir o ponto nº 01, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

IV – Constitui o Sub-setor I4, que corresponde à zona urbana de Peixinhos, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 13/15, escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto V4, localizado a 37,50m, do parâmetro da ponte da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1) sobre o Rio Beberibe, na margem esquerda; alinhando-se com a reta conseguida com o alinhamento dos parâmetros à montante da ponte, formando um ângulo de $88^{\circ}8'$, percorrendo 102,91m, onde atinge o ponto W4; deflete $33^{\circ}33'$ à direita, percorrendo 153,66m onde atinge o ponto X4; deflete $35^{\circ}43'$ à direita, percorrendo 220,37m, onde atinge o ponto Y4; deflete $66^{\circ}33'$ à esquerda, percorrendo 127,63m, onde atinge o ponto Z4; deflete $31^{\circ}3'$ à esquerda, percorrendo 224,88m, onde atinge o ponto A5; deflete $26^{\circ}42'$ à

esquerda, percorrendo 129,23m, onde atinge o ponto B5; deflete 30°17' à esquerda, percorrendo 131,65m, onde atinge o ponto C5; deflete 30°33' à esquerda, percorrendo 120,18m, onde atinge o ponto D5; deflete 12°45' à esquerda, percorrendo 108,55m, onde atinge o ponto E5; deflete 59°48' a direita, percorrendo 77,06m, onde atinge o ponto F5; deflete 33°23' à direita, percorrendo 241,25m, onde atinge o ponto G5; deflete 4°12' à esquerda, percorrendo 203,99m, onde atinge o ponto H5, cruzamento com o eixo da Avenida Antônio da Costa Azevedo; deflete à direita, seguindo este eixo até o cruzamento com o eixo da avenida Presidente Kennedy onde atinge o ponto nº 03; deflete á direita, seguindo este eixo até o ponto I5, cruzamento com o eixo da Avenida Professor Agamenon Magalhães (PE-1); deflete à direita, seguindo este eixo, até encontrar o ponto V4, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em pareço.

A N E X O XII

Setor J, Área de Entorno.

Constitui o Setor J, a área delimitada, indica nas plantas 01/15 e 14/15, em escala 1:5000, cujo perímetro define-se conforme descrição a seguir:

- Tomaram-se os parâmetros à montante da ponte da Avenida Agamenon Magalhães, sobre o rio Beberibe, e alinharam-se estes parâmetros. Neste alinhamento, tomou-se um ponto a 37,50m do parâmetro o corte na margem esquerda e denominou-se a este ponto de vértice V4 da poligonal de contorno da sub-área "B" de interesse do DNOS na execução dos serviços do projeto Beberibe. Iniciando-se a descrição propriamente dita, toma-se o vértice V4, alinha-se com a reta conseguida com o alinhamento dos parâmetros à montante da ponte da Avenida Agamenon Magalhães e inicia-se o levantamento ao norte da sub-área "B" de interesse do DNOS nos serviços do projeto Beberibe, que têm os vértices W4, X4, Y4, Z4, A5, B5, C5, D5, E5, F5, G5 e H5 com ângulo de 88°08', 213°33', 215°43', 113°27', 148°57', 153°18', 149°43', 149°27', 167°15', 239°48', 213°23' e 175°48', com distâncias respectivas de: 102,91m, 153,66m, 220,37m, 127,63m, 224,88m, 129,23m, 131,65m, 120,18m, 108,55m, 77,06m, 241,25m, e 203,99m, estando assim todo o limite completamente descrito, sendo este limite, correspondente à Lagoa de Compensação da margem esquerda do Rio, como também da Retificação e alargamento da calha e margem esquerda entre as pontes da Avenida Agamenon Magalhães e da Avenida Luiz Correia de Brito. Continuando, temos o vértice H5, alinhado com o vértice G5, fazendo um ângulo de 91°28' com uma distância de 156,50m, o vértice 04, sendo que esta linha faz os limites ao oeste da sub-área "B". Para se descrever o limite ao

sul da sub-área “B” toma-se o vértice 04, alinha-se com o vértice H5 e colocam-se os vértices P4, Q4, R4, S4, T4 e U4, com ângulos de 92°08’, 233°48’, 153°23’, 148°58’, 134°57’ e 238°55’, que têm as distâncias respectivas de 566,54m, 252,10m, 81,88m, 99,50m, 264,66m e 141,00m, estando assim descrito o limite ao sul da sub-região “B” de interesse do DNOS no projeto Beberibe e que faz estes limites entre as pontes da Avenida Luiz Correia de Brito e da Avenida Agamenon Magalhães, para serviços de Retificação e Alagamento da calha do rio e implantação da Lagoa de Compensação da margem direita. Finalizando a descrição, alinha-se o vértice U4 com o vértice T4, toma-se um ângulo de 99°53’ a uma distância de 167,12m e volta-se ao vértice V4 início da descrição, estando assim o limite deste da sub-área “B” descrito, como também toda a área de interesse do DNOS para implantação das lagoas de compensação do Rio Beberibe.

OBSERVAÇÃO: esta descrição foi transcrita do Memorial Descritivo da poligonal do contorno das Lagoas de Compensação do Rio Beberibe, fornecida pelo DNOS através do OFÍCIO/ DNOS 5ª DR. Nº 163/84, datado de 04 de dezembro de 1984.

A N E X O XIII

Setor K, Área de Entorno.

Constitui o Setor K, a área delimitada, indicada nas plantas 01/15 e 15/15, em escala 1:5000, cujo perímetro estende-se a partir do ponto nº 04, cruzamento do eixo da Avenida Presidente Kennedy, com o eixo da Rua Professor Agamenon Magalhães; segue o eixo desta rua até atingir o ponto nº 05, cruzamento com o eixo da Avenida Pan Nordestina (PE-1); deflete à direita, seguindo o eixo desta, até o cruzamento com o prolongamento do eixo da Avenida Presidente Kennedy, onde atinge o ponto nº 04, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

ANEXO 02: MAPA DO POLÍGONO DE TOMBAMENTO E PRESERVAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OLINDA – RERRATIFICAÇÃO NA NOTIFICAÇÃO FEDERAL Nº
1155/779 – IPHAN

APÊNDICES

APÊNDICE 01: MAPA DE DIAGNÓSTICO GERAL DO SETOR A – SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA

APÊNDICE 02: MAPA DE DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE – SETOR A SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA

APÊNDICE 03: MAPA DE DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE – SETOR A SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA